



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de maio de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº094 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (Continuação)

PORTARIA N°833/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE N°02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo N°03825886/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.872.504/0001-23, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de maio de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°212/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVO SENTIDO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 341, nº 46 - Centro, Apuiara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo VIPROC N° 03499873/2023; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência** do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 04/05/2023; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 04/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza/CE, 02 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVO SENTIDO LTDA - Rodrigo Luitiano Costa Mesquita - representante.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 48/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES L C SAMPAIO LTDA**. OBJETO: Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular**, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 10854223/2022 FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.500,00 trinta mil e quinhentos reais pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.01.33903900.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS, SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES L C SAMPAIO LTDA, representado neste por Maria do Socorro Leite Cruz Sampaio.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 159/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FONTENELE & VIDAL LTDA – FILIAL CARNAUBAL**. OBJETO: Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular**, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 09841890/2022 FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00 cinquenta e um mil reais pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.08.33903900.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS, SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FONTENELE & VIDAL LTDA – FILIAL CARNAUBAL, representado neste ato por Jose Eliardo Martins

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 171/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITAPAJÉ LTDA. **OBJETO:** Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 09709568/2022. **FORO:** FORTALEZA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) pagos em Recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.06.181.343.10647.06.33903900.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** FORTALEZA, 02 DE MAIO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITAPAJÉ LTDA - Heloísa Jéssica Ramos da Silva - Representante.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 220/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA – FILIAL ITAITINGA. **OBJETO:** Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 10959319/2022. **FORO:** FORTALEZA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 79.100,00 setenta e nove mil e cem reais pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.03.33903900.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS, SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA – FILIAL ITAITINGA, representado neste ato por Maria Aparecida Soares da Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * *** *

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 08/2023**

PROCESSO N°: 01770901 / 2023 NUCON/DETRAN/CE. **OBJETO:** contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ nº 05.722.202/0001-60, para prestação dos serviços de tratamento de água e coleta de esgoto para o Posto do Batalhão da Polícia Rodoviária Estadual – BPRE, situado no Sítio Januário, em Jaguaribe/CE, pelo prazo de 12 (doze) meses. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que o contrato anterior sob nº 01/2022 não pôde ser prorrogado tendo em vista que o SAAE alega ter enviado, mas não chegou no destino: DETRAN/CE-NUAP (SEDE) as vias do aditivo assinado; Considerando o Convênio nº 227/2022 firmado entre DETRAN/CE x PM/CE (cópia em anexo), Cláusula Terceira – Das Obrigações, 3.1.7, onde cita: Responsabilizar-se pelo pagamento de contas de água, luz e telefone da sede da Polícia Rodoviária Estadual, e dos postos fixos e avançados localizados na capital e no interior do Estado, bem como dos aluguéis, água e luz das casas onde não exista postos fixos e os policiais escalados nos postos avançados ficam alojados; Considerando o fornecimento de água tratada e coleta de esgoto aos funcionários da BRPE/CE, a fim de evitar transmissão de infecções aos funcionários; Considerando que este é um serviço prestado exclusivamente pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, com a finalidade de atender as necessidades da BRPE/CE de Jaguaribe: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE-CE, fundamentado na Lei de Criação do serviço autônomo de água e esgoto – Lei Municipal 67, de 05 de dezembro de 1966, cópia em anexo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.04.122.211.20002.15.339039.1.7531200070.1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATADA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ nº 05.722.202/0001-60. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** declarada por MYLENA PAOLA CALVALCANTI DA SILVA - Diretora Administrativo Financeira – DETRAN/CE. **RATIFICAÇÃO:** ratificada por MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

PORTEIRA SEIR N°001/2023 - A SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL - SEIR, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de Abril de 2023, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Casa Civil, nos termos do Art. 13, §1º, da Lei 18.310, de 17 de Fevereiro de 2023. SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL – SEIR, em Fortaleza – Ceará, 15 de maio de 2023.

Maria Zelma de Araújo Madeira
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEIR N°001/2023, 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
TAINARA ALEXANDRE LOPES	COORDENADOR	30000021	15,00	9	135,00
SARA DA SILVA DE SOUSA MAIA	COORDENADOR	30000048	15,00	9	135,00
LUCAS MATEUS SOBRINHO DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	30000056	15,00	9	135,00
ISABEL CRISTINA SILVA DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000064	15,00	9	135,00
LUIZ LENO SILVA DE FARIA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000003X	15,00	9	135,00

SECRETARIA DA JUVENTUDE

PORTEIRA SEJUV N°004/2023 - A SECRETARIA DA JUVENTUDE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Adelitta Monteiro Nunes, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados abaixo, referente ao mês de Junho de 2023, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Casa Civil, nos termos do Art. 13, §1º, da Lei 18.310, de 17/02/2023.



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Dante Alighieri Gaspar Lima	Coordenador Administrativo Financeiro	30000056	15,00	22	330,00
Aira Araujo Uchoa	Cel. de Prog. e Ações Temáticas de Políticas da Juventude	30000064	15,00	22	330,00

Célula de Programas e Ações Temáticas de Políticas da Juventude. SECRETARIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2023
 Adelita Monteiro Nunes
 SECRETÁRIA DA JUVENTUDE
 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA SEJUV Nº005/2023 - A SECRETÁRIA DA JUVENTUDE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Adelitta Monteiro Nunes, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados abaixo, referente ao mês de Maio de 2023, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Casa Civil, nos termos do Art. 13, §1º, da Lei 18.310, de 17/02/2023.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Dante Alighieri Gaspar Lima	Coordenador Administrativo Financeiro	30000056	15,00	13	315,00
Aira Araujo Uchoa	Célula de Programas e Ações Temáticas de Políticas da Juventude	30000064	15,00	13	315,00

SECRETARIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2023.

Adelita Monteiro Nunes
 SECRETÁRIA DA JUVENTUDE
 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº39/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio/2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Gustavo de Alencar e Vicentino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº39/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE/MÊS	VALOR TOTAL
Camila Maria Souza Dos Santos	Orientador de Célula	3000067-6	15,00	17	R\$ 255,00
Danilo Soares Melo	Orientador de Célula	3000065-X	15,00	17	R\$ 255,00
Leonardo Lima Coutinho	Orientador de Célula	3000064-1	15,00	17	R\$ 255,00
Lúcia Maria Bezerra da Silva	Orientador de Célula	3000063-3	15,00	17	R\$ 255,00
Maria Elineuda Chaves Costa	Orientador de Célula	3000068-4	15,00	17	R\$ 255,00
Paulo Roberto Rodrigues Da Silva	Assessor Técnico	3000062-5	15,00	17	R\$ 255,00
Valcir Viana Pereira	Orientador de Célula	3000069-2	15,00	17	R\$ 255,00

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº40/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho/2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Gustavo de Alencar e Vicentino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº40/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE/MÊS	VALOR TOTAL
Camila Maria Souza Dos Santos	Orientador de Célula	3000067-6	15,00	21	R\$ 315,00
Danilo Soares Melo	Orientador de Célula	3000065-X	15,00	21	R\$ 315,00
Leonardo Lima Coutinho	Orientador de Célula	3000064-1	15,00	21	R\$ 315,00
Lúcia Maria Bezerra da Silva	Orientador de Célula	3000063-3	15,00	21	R\$ 315,00
Maria Elineuda Chaves Costa	Orientador de Célula	3000068-4	15,00	21	R\$ 315,00
Paulo Roberto Rodrigues Da Silva	Assessor Técnico	3000062-5	15,00	21	R\$ 315,00
Valcir Viana Pereira	Orientador de Célula	3000069-2	15,00	21	R\$ 315,00

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S.A.** OBJETO: A prestação de serviços de pagamento de benefícios assistenciais do Programa Estadual de Reforço à renda decorrente da prestação de serviços ambientais no Estado do Ceará, instituído pela Lei Estadual nº17.377 de 30 de dezembro de 2020, e emissão de cartão magnético para os beneficiários, conforme previsto neste documento, em todas as agências do BANCO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No artigo 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 02887144/2023 FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de 14 de maio de 2023, podendo ser prorrogado, conforme disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 290.572,50 (duzentos e noventa mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.726.18372.01.339039.2.7619100000.0; 57100001.18.541.726.18372.02.339039.2.7619100000.0; 57100001.18.541.726.18372.05.339039.2.7619100000.0; 57100001.18.541.726.18372.06.339039.2.7619100000.0; 57100001.18.541.726.18372.07.339039.2.7619100000.0; 57100001.18.541.726.18372.09.339039.2.7619100000.0; 57100001.18.541.726.18372.10.339039.2.7619100000.0; 57100001.18.541.726.18372.11.339039.2.7619100000.0; 57100001.18.541.726.18372.12.339039.2.7619100000.0; 57100001.18.541.726.18372.13.339039.2.7619100000.0; 57100001.18.541.726.18372.14.339039.2.7619100000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Fábio André Ferreira da Costa Gerente Geral da Agência Setor Público BB Ceará.

Anne Aguiar
 ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** *** ***



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO Nº01/2022 - SEMA/FUNCAP
PROCESSO N°10618021/2021**

ENTIDADE TITULAR DO CRÉDITO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO:** FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias, bem como no Decreto Estadual nº 29.623/09 (TDCO), Lei Estadual nº 15.012/11, Decreto Estadual nº 31.182/13, na Lei Estadual nº 31.182/13, na Lei Estadual nº 17.378/21, nas instruções normativas da Funcap e no que consta no Processo Administrativo nº 10618021/2021. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da dotação orçamentária e novos ordenadores de despesas**, conforme solicitação às fls. 112 do processo supra elencado. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 57100001.18.541.724.11227.03.339020.1.7991200016.1; **DOS NOVOS ORDENADORES:** Passam a integrar o presente Aditivo: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação, CPF: 41441575391, RG: 20077895538 SSP-CE, Matrícula: 300066-1-5 e Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente, CPF: 23189975353, RG: 91002196550 SSP-CE, Matrícula: 300002-2-6. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente avençadas, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento. **SIGNATARIOS:** Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Raimundo Nogueira da Costa Filho Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 11 de maio de 2023. **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA**, em Fortaleza - CE, 17 de maio de 2023.

Hélida Zednik
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N°09/2023-SEMA/MR
PROCESSO N°04053062/2023**

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA. **COMPROMISSÁRIA:** **MR MORADAS DO CÓRREGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.** **INSTRUMENTO LEGAL:** Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. **DO OBJETO:** O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, referente a instalação para implantação do loteamento Moradas do Córrego II em uma área total do terreno de 395.406,11 m², com área loteada de 199.198,55 m², composta por 24 (vinte e quatro) quadras e 1.027 (mil e vinte e sete) lotes, localizado no município de Sobral/ Ce (coordenadas UTM WGS 84: 348874 m e / 9595739 m). Tal projeto foi aprovado na 238a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 03 de dezembro de 2015, conforme Resolução COEMA nº 24/2015 publicada no Diário Oficial de 14 de dezembro de 2015, onde aprovam com base nos Pareceres Técnicos Nós 5347/2015-DICOP/GECON, 5773/2015-DISOB, 5776/2015-DICOP/GECON, 5793/2015-DICOP/GECON, 5820/2015-DICOP/GECON, 5826/2015 DICOP/GECON, 5828/2015-DICOP/GECON e 5945/2015-DIFLO/GECEF, emitidos pela SEMACE. **DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 11.817.099,02 (onze milhões, oitocentos e dezessete mil, noventa e nove reais e dois centavos), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 18 de abril de 2023, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 59.085,49 (cinquenta e nove mil, oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. **DO FORO:** Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). **SIGNATÁRIOS:** Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária da SEMA e Sr. Francisco Marinho Vasconcelos Filho - Representante Legal da MR MORADAS DO CÓRREGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Karyna Leal Ramos
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTEIRA N°50/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES FRANCISCO ALEXANDRE ROCHA PINTO**, matrícula nº 000071-1-0, **DANIELA ROCHA GODOY**, matrícula nº 300002-0-X, **MARILÂNGELA DA SILVA SOBRINHO**, matrícula nº 000546-1-5, **ANA MARIA MAIA**, matrícula nº 000544-1-0 e **ROSANE MORAIS FALCÃO QUEIROZ**, matrícula nº 000680-1-2 para sob a coordenação do primeiro **comprearem a equipe para análise** do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente à solicitação de Licença de Instalação para Produção de Hodrogênio Verde, a ser implantado no município de Caucaia/CE, em razão social de Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, protocolado através do processo nº 03169162/2022 do VIPROC. **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01769105/2023/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA COSTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 15877618, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, por 01 (um) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, **da designação de VALERIA PEREIRA MONTEIRO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **FABIO AIRES DA SILVA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITAO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **MIRTILENES DE CASSIA ALVES DE CASTRO BEZERRA** , constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **TERESA CRISTINA DE MESQUITA CIRIACO SILVA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **JOAO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **MARCIA MARIA SOARES GURGEL**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **MARIA CRISTIANE MAIA CAXILE**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **ADRIANA ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **JOSE FABIO SOUSA DIOGO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **FRANCISCO MENEZES DE FREITAS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PAULO ROBERTO RAULINO DE CASTRO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.769, de 27 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, **ANTONIA VITORIA SOARES DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOAO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articular, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ESTEFANO PONTE PROENCA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE IRAN DE PAULA MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MIRITLENES DE CASSIA ALVES DE CASTRO BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 34.769 de 26 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, **TERESA CRISTINA DE MESQUITA CIRIACO SILVA** , com cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 02808412, pertencente ao órgão SEDUC, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 34.769 de 26 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, **FERNANDO ANTONIO FEITOZA LEITAO**, com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 00261114, pertencente ao órgão ISSEC, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidora(a)**FABIO AIRES DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidora(a)**VALERIA PEREIRA MONTEIRO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidora(a)**MERCIA MARIA DE MELO PONTE LIMA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidora(a)**MARIA CRISTIANE MAIA CAXILE** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidora(a)**JOSE FABIO SOUSA DIOGO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidora(a)**MARCIA MARIA SOARES GURGEL** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidora(a)**FRANCISCO MENEZES DE FREITAS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidora(a)**FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidora(a)**FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



PORATARIA Nº178/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 46001.000478/2023-25 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da PORTARIA Nº389/2022, datada em 30/11/22, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/12/22, da servidora **MARY COELI BASTOS SAMPAIO**, Agente de Administração, matrícula nº 033380-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços junto à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0184/2023-SEPLAG - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Perícia Médica , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº194/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02722374/2023 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 08/03/23, da Portaria nº^{585/2019}, datada de 05/09/19, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 09/09/19, o servidor **ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS SOUZA**, Professor, matrícula nº 169110-1-1, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto à UNIPACE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº196/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 46001.000544/2023-67 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da PORTARIA Nº388/2022, datada em 23/11/22, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/11/22, da servidora **TERESA CRISTINA DE MESQUITA CIRÍACO SILVA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 028084-1-2, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços junto à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº200/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02032785/2023 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e Decreto nº 35.028, de 29/11/22, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, formalizada através da PORTARIA Nº108/2019, datada em 15/03/19, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 22/03/19, dos **SERVIDORES** públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, para continuarem prestando serviços na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2023 DATADA DE 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANTÔNIO DORIVAL DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	104382-1-7
ANTÔNIO TITO DE Ó	MOTORISTA	126795-1-3
FRANCISCO GUILHERME DE BRITO LOBO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102013-1-4
FRANCISCO HIGINO PEREIRA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	090983-1-3
ANTÔNIO ÉLSON DE CARVALHO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	092319-1-9
ANTÔNIO TAVARES GRANJEIRO	AGRÔNOMO	082945-1-8

*** *** ***

PORATARIA Nº201/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 03122737/2023 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 21/03/2023, da PORTARIA Nº^{082/2022}, datada de 22/04/22, e publicada no Diário Oficial do Estado de 26/04/22, o servidor **FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO**, Professor, matrícula nº 121491-1-5, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Itapipoca, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº202/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 03421025/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **BIANCA SILVA CAMPELLO**, Analista de Gestão Cultural, matrícula nº. 3000925-8, lotada na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Análise de Crédito, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento, da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0203/2023-SEPLAG - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Célula de Logística Institucional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



PORTARIA CC 0204/2023-SEPLAG - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO MENEZES DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Formulação de Políticas e Planos de Desenvolvimento , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº204/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 03557393/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **MARIA DO ROSÁRIO REBOUÇAS DA SILVA**, Professor, matrícula n.º 1193491-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão em Educação Municipal, na Secretaria da Educação da Prefeitura de Icapuí, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº205/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02175144/2023 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/2019, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, dos **SERVIDORES** públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Fundação Universidade Estadual do Ceará, para continuarem prestando serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2023 DATADA DE 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PRTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO	LOTAÇÃO
MARIA LUSIANE OLIVEIRA CAVALCANTE	GEÓGRAFO	004393-1-2	389/2019	02/07/2019	CONTROLADORIA
HERMÍNIA MARIA FREIRE DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	008007-1-6	253/2021	07/06/2021	PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA CC 0205/2023-SEPLAG - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MARCA MARIA SOARES GURGEL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº206/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02222606/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da PORTARIA Nº078/2021, datada em 16/02/21, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 24/02/21, da servidora **CÍCERA EDANA TAVARES LUNA**, Professor, matrícula n.º 124659-1-2, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar exercendo cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Educação, da Prefeitura de Aurora, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0207/2023-SEPLAG - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JOSE FABIO SOUSA DIOGO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Especial de Gestão Estratégica do Planejamento e Orçamento , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0208/2023-SEPLAG - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MARIA CRISTIANE MAIA CAXILE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Gestão das Alterações Orçamentárias , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0209/2023-SEPLAG - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MERCIA MARIA DE MELO PONTE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Planejamento Orçamentário , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0210/2023-SEPLAG - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**VALERIA PEREIRA MONTEIRO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Assessoramento ao Cogerf , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 0211/2023-SEPLAG - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FABIO AIRES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Recursos Logísticos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0211/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo VIPROC nº 01807333/2023 e anexos, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, das cessões dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargos de provimento em comissão na Secretaria da Educação do Município de Maracanaú, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0211/2023 DATADA DE 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DOE
ALBERTINA MARIA DUARTE HOLANDA	PROFESSOR	481447-1-3	362/2022	07/11/22
ANITA LIMA FIGUEIREDO	PROFESSOR	122903-1-4	353/2022	07/11/22
ANTONETE GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	112037-1-X	354/2022	31/10/22
ANTÔNIO DIANDRO RICARDO NASCIMENTO	PROFESSOR	479771-1-8	073/2022	13/04/22
ANTÔNIO FLÁVIO DE SOUSA	PROFESSOR	480351-1-6	355/2022	07/11/22
FRANCISCO ALAN PEREIRA SOARES	PROFESSOR	305345-1-4	184/2022	04/07/22
FRANCISCO NAPOLEÃO FREIRE NETTO	PROFESSOR	480565-1-2	357/2022	01/11/22
IVANEIDE ANTUNES DA SILVA	PROFESSOR	122208-1-2	365/2022	31/10/22
JOSÉ OSTERNO DE BRITO CÂNDIDO	PROFESSOR	138072-1-3	327/2022	19/10/22
LUCIANA MARIA FERREIRA NOGUEIRA	PROFESSOR	137570-1-1	346/2022	19/10/22
LUCILENE BATISTA DE MENESSES	PROFESSOR	115665-1-0	331/2022	14/10/22
LUIZ ANÍZIO DE FARIAS	PROFESSOR	120540-1-7	339/2022	19/10/22
MÁRCIO ROQUE CORDEIRO	PROFESSOR	479700-1-6	350/2022	07/11/22
MARIA ALDENI SOARES FREITAS	PROFESSOR	115706-1-5	333/2022	19/10/22
MARIA EDILENA VIEIRA FEITOSA	PROFESSOR	090815-1-8	344/2022	19/10/22
MARIA DO SOCORRO GOMES CAMARÃO MONTE	PROFESSOR	122928-1-3	338/2022	14/10/22
MOISÉS TEIXEIRA LIMA FILHO	PROFESSOR	122923-1-7	335/2022	19/10/22
OTTO RENAN LIMA COSTA	PROFESSOR	478812-1-8	326/2022	11/10/22
PLÁCIDO JOSÉ SOUSA CAVALCANTE	PROFESSOR	092198-1-1	345/2022	19/10/22
WAGNER LUIZ DA SILVA MORAIS	PROFESSOR	122627-1-X	328/2022	19/10/22
WALDENY DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR	301798-1-1	332/2022	19/10/22
WILSON CAMURÇA FILHO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	076184-1-7	337/2022	14/10/22

*** *** ***

PORATARIA CC 0212/2023-SEPLAG - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, para ter exercício no(a) Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0213/2023-SEPLAG - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, TERESA CRISTINA DE MESQUITA CIRIACO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Célula de Gestão da Folha de Pagamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0214/2023-SEPLAG - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MIRTILENES DE CASSIA ALVES DE CASTRO BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Gestão da Folha de Pagamento , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0216/2023-SEPLAG - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE IRAN DE PAULA MELO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Gestão do Custo , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0217/2023-SEPLAG - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ESTEFANO PONTE PROENCA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Movimentação de Pessoal , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



FSC® C126031

PORATARIA CC 0218/2023-SEPLAG - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOAO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0219/2023-SEPLAG - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR ANTONIA VITORIA SOARES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Gestão da Folha de Pagamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0220/2023-SEPLAG - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO RAULINO DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Gestão da Folha de Pagamento , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°308/2023 A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 2º do Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, que instituiu o Sistema de Ética e Transparéncia do Poder Executivo Estadual, publicado no DOE de 02 de setembro de 2009, RESOLVE: **Designar os MEMBROS** da Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP-SEPLAG. Art. 1º - A Comissão Setorial de Ética Pública da SEPLAG será composta por membros titulares e suplentes, para o mandato de dois anos, renováveis por mais dois, na forma do seu Regimento, e por responsável pela secretaria executiva, conforme anexo único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições da Portaria 285/2020, de 23 de outubro de 2020, publicada no DOE de 30 de novembro de 2020. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA N°308/2023, 12 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Ana Lúcia Lima Gadelha	Presidente/Membro titular	ASCOI
Silviane Torres da Costa	Titular	CODIP
Maria Hebe Camurça Citó	Titular	COAFI
Mary Coeli Bastos Sampaio	Suplente	ASCOI
Silvana Martins Rodrigues Dourado	Suplente	ASSESSORA
José de Lima Freitas Júnior	Suplente	COGEP
Ana Luiza Maia Ramalho	Secretária Executiva	ASCOI

*** *** ***

PORATARIA N°310/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve a partir de 03 de maio de 2023: I – **CESSAR OS EFEITOS** da designação da gestão dos contratos constantes no Anexo Único desta Portaria; II – **DESIGNAR**, como novo GESTOR dos referidos contratos **SANDRO NEY CASSIANO RODRIGUES**, matrícula nº 300007-7-3, ocupante do cargo de COORDENADOR. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°310/2023, 12 DE MAIO DE 2023

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	PORTARIA	DOE
17/2022	Argo Inteligência Digital LTDA	Serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC	19/2023	01/02/2023
22/2022	Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA	Licença de uso de softwares e contratações de serviços da marca Red Hat (itens 1, 3 e 4)	19/2023	01/02/2023

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07/2019

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N° 4; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima nº S/N, Cambéba, FORTALEZA, Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nessa cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Fazer constar o atual ciclo da vigência** corresponde ao período de 02/05/2023 a 01/05/2024; IX - VALOR GLOBAL: As despesas para esta prorrogação são de R\$ 1.024.408,51 (um milhão, vinte e quatro mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 01/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 26/04/2023; XIII - SIGNATARIOS: Raimundo Avilton Meneses Junior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Mônica Jucá de Oliveira - Representante Legal da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA ASJUR

Republicado por incorreção.

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 20230008 SEPLAG/COPAT, cujo objeto é o serviços profissionais de leiloeiro qualificado a fim de realizar leilões públicos para alienação de veículos oficiais, aeronaves, mobiliários, sucata ferrosa e não ferrosa, máquinas, equipamentos e materiais diversos, antieconômicos ou inservíveis dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Ceará; **HOMOLOGO** o resultado da sobredita licitação, com **ADJUDICAÇÃO** em favor do **LEILOEIRO JOÃO LOPES CAVALCANTE**, CPF nº 141.411.163-00, com taxa de administração de 0,00% (zero por cento). A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente, convocará o CONTRATADO para assinar o competente contrato, nos termos da Lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230006 SEPLAG**

Considerando o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 20230006 SEPLAG, cujo objeto é o serviço de computação em nuvem, na modalidade de software como Serviço - SaaS, para fornecimento, sob demanda, de licenças de uso anuais do software Power BI Pro; **HOMOLOGO** o resultado da sobredita licitação em favor da empresa **MPDATA – TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 66.582.784/0001-11, no valor de R\$ 29.097,00 (vinte e nove mil e noventa e sete reais). A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente, convocará a CONTRATADA para assinar o competente contrato, nos termos da Lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O(A) DIRETOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.952, de 13 de Fevereiro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, RAIMUNDA COSTA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano

DIRETOR
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0028/2023-EGPCE O(A) DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.952 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR RAIMUNDA COSTA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo -Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano

DIRETOR
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA N°036/2023 DESIGNA A COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA – CSEP/EGPCE. A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto N.º 29.887, de 31 de agosto de 2009 e o Decreto Estadual N.º 31.198, de 30 de abril de 2013; RESOLVE: Art. 1º **Designar os MEMBROS** da Comissão Setorial de Ética Pública e as respectivas funções, que passa a ter a seguinte composição: DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA CAPISTRANO – Presidente/Membro Titular; DISRAELI DAVI REINALDO DE MOURA ARRAÍS – Membro Titular; FLÁVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA – Membro Titular; VANESSA NOBRE ALVES – Membro Suplente e Secretária Executiva; LARA CUSTÓDIO LIMA FEITOSA PIMENTEL – Membro Suplente; e GABRIEL GREGÓRIO MATOS – Membro Suplente. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando disposições contrárias. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano

DIRETORA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°05/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE - CEP nº 60.822-325; IV - CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, sala 1102 - Aldeota, CEP 60.150 - 160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **redução dos valores mensais do Contrato nº05/2021**, em razão do decréscimo do percentual de encargos sociais, no período de julho/2022 a junho/2023 e conciliação dos valores expostos na cláusula quinta do Terceiro Termo Aditivo em decorrência da reanálise da COSET/SEPLAG; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo será de R\$ 1.432,68 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), a ser abatido do contrato 05/2021 em decorrência da diminuição dos encargos sociais, passando o valor mensal para R\$ 11.151,83 (onze mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), no período de 01.07.2022 a 30.06.2023; X - DA VIGÊNCIA: No tocante a renovação dos créditos, considera-se que no 3º aditivo foi renovado o valor mensal de R\$ 10.453,95(dez mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e noventa e cinco centavos) e o anual em R\$ 125.447,40,(cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), portanto neste aditivo renova-se somente a diferença mensal de R\$ 697,88 (seiscientos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)-(R\$ 11.151,83 – R\$ 10.453,95), e o valor anual em R\$ 8.374,56 (oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Desta modo, o valor global atualizado fica de R\$ 258.440,48 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 17 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Alfredo Jose Pessoa de Oliveira DIRETOR GERAL - IPECE Contratante e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante Veneza Serviços Administrativos Ltda Contratada.

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, LIANA SOUSA RIOS MOREIRA CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo PREV - II integrante da Estrutura Organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares

PRESIDENTE
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, THIAGO MONTEIRO MATOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo PREV - II integrante da Estrutura Organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares

PRESIDENTE
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº033/2023 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV, nomeado por Ato do Governador do Estado do Ceará, de 09 de março de 2023, publicado no DOE da mesma data, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os incisos II e XXVIII, do art. 17, do Anexo I, do Decreto nº 34.844, de 05 de julho de 2022, CONSIDERANDO o inciso IV, do art. 2º, e o §1º e o caput, do art. 9º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa da CEARAPREV, na vacância de cargo e no afastamento de seus diretores e assessores especiais, RESOLVE designar **JORGIEL DE OLIVEIRA LEITE**, ocupante do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo PREV – III, matrícula funcional nº 3000073-0, nomeado conforme Ato publicado no DOE de 05 de abril de 2023, para responder, cumulativamente, de forma temporária, sem aumento de remuneração, pelo cargo de Diretor, Símbolo PREV – II, da Assessoria Jurídica – ASJUR, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV, em Fortaleza,CE, 17 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA CC 0035/2023-CEARAPREV O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR **LIANA SOUSA RIOS MOREIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV - II, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0036/2023-CEARAPREV O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR **THIAGO MONTEIRO MATOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo PREV - II, para ter exercício no(a), Presidente, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

PORATARIA SEPINCE Nº005/2023 A SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º, da lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de Junho/2023, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Casa Civil, nos termos do Art. 13, §1º, da Lei 18.310, de 17/02/2023. SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 15 de maio de 2023.

Juliana Alves

SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEPINCE Nº005/2023, 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LEILIANE MARIA ALVES DA SILVA	Coordenadora	30000072	15,00	21	315,00

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA Nº150/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** Nayane Stephane da Costa, Alison Lemos Porfirio, Isabela Araújo Gonçalves Granjeiro, Ariane Andrade Sampaio e Gladys Furtado Brasil, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão** do Edital de Credenciamento e Avaliação de permissão do uso e exploração de espaços públicos tipo box comerciais instalados no Parque Dom Aloísio Lorscheider. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº156/2023.

INSTITUI A COMISSÃO PARA TRATAR SOBRE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO CEARÁ, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, conforme lhe confere o art. 93, incisos I e III da Constituição do Estado do Ceará; c/c a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.970/00, que institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Luta Contra a Exploração e o Abuso Sexual; CONSIDERANDO o lançamento da Campanha Estadual de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, CONSIDERANDO a importância de garantir o fortalecimento e o cumprimento do Estatuto da Criança e Adolescente e da Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017; CONSIDERANDO a Portaria nº. 430/2022, que institui a Casa da Criança e do Adolescente no Ceará, que tem a finalidade de promover o enfrentamento às violações graves de direitos das crianças e dos adolescentes, através da proteção integral, da não revitimização, do atendimento individualizado e qualificado, bem como da responsabilização do agressor, através de serviços à Rede de Atendimento, de forma a agilizar os processos, contribuindo para o rompimento do ciclo da violência; RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para tratar sobre ações de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado do Ceará, no âmbito da Secretaria da Proteção Social.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Onélia Maria Moreira Leite de Santana, Secretária da Proteção Social, na condição de Presidente;

II – Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, Secretário-Executivo da Infância, Família e Combate à Fome;

III – Maria Dagmar de Andrade Soares, Coordenadora do Programa Mais Infância; IV – Mônica Regina Gondim Feitoza, Coordenadora da Proteção Social Especial; V – Silvana de Matos Brito Simões, Coordenadora do Programa Criança Feliz;

VI – Ariane Andrade Sampaio, Assistente de Gestão;

VII – Luzia Torres Gerosa Laffite, Superintendente do Instituto da Infância - IFAN.

§ 1º Esta Comissão poderá convidar para suas reuniões representantes de entidades e órgãos públicos e privados, bem como especialistas para que possam contribuir nas discussões e auxiliar em suas decisões.

§ 2º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – tratar sobre ações de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, com vistas a fortalecer a rede de proteção e o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes no Ceará;

II – incentivar a atuação dos municípios cearenses nas ações de enfrentamento ao abuso e exploração sexual e em defesa dos direitos das crianças e adolescentes;

III – promover qualificação profissional, serviços e ações com foco na prevenção e maus tratos contra criança e adolescente para a nossa rede socioassistencial;

IV – estudar formas de ampliar o acesso de crianças e adolescentes, seus familiares ou responsáveis, aos serviços de proteção social básica e especial, por meio da expansão e qualificação da política de assistência social;

V – Monitorar os sistemas de notificação de casos de abuso e exploração sexual contra crianças no âmbito estadual, acompanhando os indicadores, para propor estratégias de ações de enfrentamento a esses tipos de violência;

VI – articular-se com outros órgãos estaduais, municipais, distritais e federais com a finalidade de colaboração mútua na implementação de políticas públicas de qualidade que garantam a proteção integral dos direitos das crianças e dos adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, bem como seus familiares ou responsáveis;



VII – reunir-se, de forma periódica, para discutir assuntos relacionados à matéria de que trata esta Portaria.

Art. 4º Os casos omissos, de dúvidas ou divergências em relação ao atendimento do disposto nesta Portaria, serão orientados pela Coordenadoria do Programa Mais Infância.

Art. 5º A SPS expedirá, se necessário, atos complementares à operacionalização das ações de que trata esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de maio de 2023.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL Nº06/2023 - XXVI CONCURSO DE PRESÉPIO ARTESANAL
PROCESSO Nº03564187/2023

O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, torna público que realizará o **XXVI CONCURSO DE PRESÉPIO ARTESANAL**. CAPÍTULO 1 – INSCRIÇÕES 1.1. O (a) interessado (a) em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I). 1.2. Deverá anexar a cópia da identidade artesanal e, no mínimo, 3 (três) fotos de boa qualidade do presépio que pretende expor, em diferentes ângulos, com a indicação das dimensões em centímetros (altura X largura X profundidade), identificadas com o título do trabalho. 1.3. Os (as) interessados (as) em participar da seleção deverão enviar a documentação exigida no item 1.1 e 1.2 para o e-mail concursoerp@spc.ce.gov.br com o seguinte ASSUNTO: NOME ARTESÃO/CONCURSO PRESEPIO 2023, e no corpo do e-mail informar nome completo do artesão e CPF. 1.4. Os documentos serão recebidos das 08h00min do dia 20 de outubro até 12h00min do dia 31 de outubro de 2023. 1.5. Não serão recebidos documentos além do período estabelecido no item 1.4. 1.6. A documentação entregue é de inteira responsabilidade do (a) interessado (a). 1.7. Os (as) interessados (as) poderão obter informações sobre esta seleção no “site” da Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará, (<http://www.sps.ce.gov.br>), no Instagram@ceartceara, facebook ceart “XXVI Concurso de Presépio 2023”. CAPÍTULO 2 - FINALIDADE 2.1. O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social - SPS tenciona com o presente certame valorizar o artesanato de nosso povo, rico em expressões e tradições, inclusive no que concerne à sua religiosidade, e divulgar as diversas tipologias artesanais cearenses, patrimônio de beleza da nossa gente. CAPÍTULO 3 - OBJETO 3.1. O presente concurso tem por objeto estimular artesãos cadastrados para criação de presépio natalino produzido com uso de tipologias artesanais e selecionará 5 (cinco) presépios artesanais, classificando-os em ordem para premiação. 3.2. Os presépios artesanais devem contemplar a religiosidade popular expressa na festa natalina e tipologia artesanal cearense. Neste caso, de acordo com a tipologia descrita na identidade artesanal do participante, e ainda: 3.2.1. Representação da Sagrada Família de Nazaré (Jesus Menino, Maria e José); 3.2.2. Representação dos 3 (três) Reis Magos, com seus presentes para Jesus Menino; 3.2.3. Representação dos animais; 3.2.4. Representação dos pastores; 3.2.5. Representação da estrela. 3.3. Os presépios artesanais devem ser apresentados em perfeitas condições de exposição ao público, não responsabilizando o Governo do Estado por danos causados pelo mau acondicionamento ou pela utilização de material inadequado à exposição artesanal, bem como conter sua conceituação e descrição em poucas palavras, a qual deve ser disposta em local visível no próprio trabalho artesanal. 3.4. É permitida a indicação de preço do presépio, caso o (a) participante decida pela venda após a exposição, fato que não se aplicará o disposto no item 4.2 deste Edital, revertendo-se o valor da venda ao autor do trabalho artesanal na forma do item 6.1.2 deste Edital. CAPÍTULO 4 - PARTICIPAÇÃO 4.1. Poderão participar deste Concurso artesãos devidamente credenciados pela CEART, através dos Editais Públicos vigentes. 4.2. Nos termos do art. 111 da Lei Nacional nº8.666/93, todo e qualquer participante deste Concurso com a realização de sua inscrição concorda, sem ressalvas, em ceder ao Governo do Estado do Ceará integral, irrestrita, incondicional e irrevogavelmente todos os direitos patrimoniais relativos ao trabalho apresentado, podendo o Governo do Estado utilizá-lo de acordo com o previsto no regulamento deste certame. 4.3. Cada participante deste Concurso somente poderá concorrer com um único presépio, vedada a participação com trabalhos apresentados em concursos anteriores. 4.4. Após a inscrição do (a) participante não serão permitidos adendos, substituições, acréscimos ou retificações ao trabalho e à documentação. 4.5. Todas as despesas relativas ao presépio artesanal, inclusive as de locomoção e transporte das peças, são de responsabilidade de cada participante. CAPÍTULO 5 - SELEÇÃO DOS 5 (CINCO) MELHORES PRESÉPIOS 5.1. Será atribuída aos membros técnicos do Setor de Certificação da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato a pré-seleção dos presépios inscritos conforme o item 1.3 deste edital na data de 01/11/2023 até 08/11/2023. 5.2. A Comissão Avaliadora será composta por membros da Comissão de Certificação da Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato para julgamento dos 5 (cinco) melhores presépios. 5.2.1. Cada presépio será avaliado considerando-se os critérios do Programa de Artesanato do Ceará para a certificação de produtos artesanais, Guia do Artesão e Selo Ceart disponível no ato de inscrição na página da <http://www.sps.ce.gov.br>, no qual serão pontuados, em cada um, de 01 a 09 através do quadro de avaliação de presépios elaborado pela Comissão de Certificação do Selo do Artesanato Cearense, que adotou 3 (três) dos 9 (nove) critérios de avaliação de produtos artesanais estabelecidos no Guia do artesão e Selo CEART (Anexo II). 5.2.2. O avaliador deverá considerar os 3 (três) critérios de avaliação sejam eles: a) identidade cultural, b) identidade visual, c) inovação com equilíbrio e pontuar de 01 a 09 em cada critério de avaliação. 5.2.3. O avaliador somará as notas dadas nos critérios por presépio e dividirá por 3, sendo esta a nota do presépio por avaliador. 5.2.4. A Nota Final será obtida somando-se todas as notas parciais de cada presépio por avaliador. 5.2.5. A idade maior do participante será considerada como critério de desempate entre os primeiros colocados pela Comissão Avaliadora. 5.3. Não terão os trabalhos apreciados pela Comissão do Concurso os (as) participantes que desrespeitarem o estabelecido nos itens 1.1, 1.2, Capítulo 3, Capítulo 4 deste Edital. 5.4. Atendidas as exigências dos itens 1.1, 1.2, Capítulo 3, Capítulo 4 deste Edital, a Comissão habilitará os presépios artesanais que serão expostos nas Lojas Ceart ou por espaços cedidos a elas, em Fortaleza, lavrando ata circunstanciada em 08/11/2023, assinada por seus membros, em que indicará os trabalhos inabilitados. 5.5. Os nomes dos habilitados no certame constarão no sítio eletrônico indicado no item 1.7 deste Edital pelo prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ata pela Comissão. 5.6. Os trabalhos selecionados deverão ser entregues no complexo Ceart, setor de certificação de artesanato, situado na Av. Santos Dumont, n.º 1589, Bairro Aldeota, no horário das 9 h às 11 h e 13 h às 16 h nos dias 10/11/2023 a 15/11/2023 e deverão ser retirados até o dia 26/01/2024 no mesmo local, tão somente pelos próprios participantes ou por procuração. 5.7. Caso os trabalhos não sejam retirados no prazo estipulado o Governo do Estado do Ceará poderá dar-lhes o destino que achar conveniente, não cabendo aos participantes quaisquer direitos em relação aos mesmos. 5.8. A Comissão, no caso de descumprimento do edital, poderá não habilitar/selecionar trabalho algum apresentado. 5.9. Os trabalhos habilitados concorrerão à premiação segundo os critérios estabelecidos neste Edital e permanecerão expostos nas lojas Ceart ou em espaços a elas cedidos da data de 21 de novembro de 2023 até o dia 8 de janeiro de 2024. Caso ocorra venda, poderão ser retirados da exposição e entregues ao comprador. 5.10. No período de 10 (dez) dias úteis, a contar de 15 de janeiro de 2024, os autores poderão retirar os trabalhos que se encontravam em exposição, aplicando-se, neste caso, o disposto no item 5.6 deste Edital. 5.11. Na forma do art. 22, § 4º, da Lei Nacional nº8.666/93, por tratar-se de seleção de trabalho artístico cabe recurso quanto ao mérito da decisão da Comissão do Concurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante, ou da divulgação do julgamento. 5.12. Durante a Inauguração da Decoração do Natal da CEART, a ocorrer na data provável de 24 de novembro de 2023, na Praça Luiza Távora, haverá a divulgação dos 5 (cinco) melhores trabalhos, entre aqueles previamente habilitados e expostos nas lojas CEART, pela Comissão do Concurso, em conformidade com o Capítulo 3 deste Edital. 5.13. O Governo do Estado do Ceará não se responsabiliza por danos aos trabalhos causados por terceiros ou pelos próprios participantes. CAPÍTULO 6 - PRÊMIO 6.1. A premiação prevista nesse edital ocorrerá através da execução do Fomento e Fortalecimento do Segmento Artesanal na forma prevista a seguir: 6.1.1. Os (as) participantes receberão o seguinte prêmio, em valor bruto, a título da composição da obra artística e da cessão de todos os seus direitos: a) 1º lugar: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); b) 2º lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); c) 3º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); d) 4º lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); e) 5º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais). 6.1.2. O pagamento do prêmio ocorrerá em até 90 (noventa) dias úteis da data aludida no item 5.12, mediante depósito bancário em conta banco Bradesco indicada pelo (a) participante. Fortaleza, 25 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS EDITAL Nº06/2023 XXVI CONCURSO DE PRESEPIO ARTESANAL Anexo I - Formulário de Inscrição XXVI Concurso de Presépio Artesanal Ficha de Inscrição Nome: Endereço: Bairro: Cidade: UF: CEP: Telefone: () Celular: () E-mail: Responsável de menor de 18 anos: RG: Órgão Expedidor: UF: CPF: Banco Bradesco: Agência: Conta: Título da obra (facultativo): Tipologia: Matéria Prima: Técnica: Declaro, para os devidos fins, que estou realizando minha inscrição neste concurso de livre e espontânea vontade, ciente de que rege seu edital e isentando de qualquer responsabilidade quanto aos direitos autorais de seus organizadores. Declaro, ainda, que conforme rege o Edital Nº06/2023 autorizo os organizadores a utilizarem qualquer imagem fotográfica ou em vídeo de meu presépio para fins de divulgação vinculada aos eventos deste concurso. de de 2023 Assinatura EDITAL Nº06/2023 XXVI CONCURSO DE PRESEPIO ARTESANAL Anexo II - Cédula Votação AVALIADOR(A): N. Ord. PRESÉPIO/ARTESÃO CRITÉRIOS / NOTAS DE 1 A 9 TOTAL Identidade Cultural Identidade Visual Inovação com Equilíbrio 1. 2. 2. 3. 3. 4. 4. 5. 5. Obs. Notas de 1 a 9. Critérios de acordo com Guia do Artesão e Selo Ceart Premiação 1º ao 5º Lugar. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10832378/2022
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº06/2020

I - ESPÉCIE: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº07.551.179/0001-14, com sede à Rua Avenida Laurindo Gomes, S/N, Centro – CEP: 63650-000, Quiterianópolis/CE, neste ato representado por sua Prefeita, Sra FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO, e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº230 - Joaquim Távora – CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº33.866.288/0001-30, com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº2775 – Castelão, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §5º e 116, do Contrato



de Empréstimo nº3408/OC-BR, celebrado em 1^a de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº58 do IPECE, e do Processo Administrativo nº10832378/2022.; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração no prazo de vigência** como também o acréscimo da quantia de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) ao valor total do Convênio nº061/2020, que consiste na construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS – Padrão III - NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 01 de junho de 2023 e término no dia 31 de maio de 2024. ; III - VALOR GLOBAL: 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado. ; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de maio de 2023; Francisca Priscilla Duarte De Figueiredo - MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS, Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS - SOP.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 04710381/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°01/2023 IG N°1239866

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, inscrito no CNPJ sob o nº06.740.278/0001-81, com sede na Avenida Domingos Sampaio Miranda, nº715, Jardim dos Ipês, Barbalha-CE, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, Guilherme Sampaio Saraiva, resolvem firmar o presente Convênio, através do Processo Administrativo nº04710381/2023. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a execução do Projeto **Bolsa Jovem Barbalha**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº19/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº32.811/2018 e suas alterações; d) na Lei Estadual nº18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023). FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2023, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto VALOR GLOBAL: R\$ 3.244.803,18 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 3.244.803,18 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e três reais e dezoito centavos). A Concedente, por força deste Convênio, transferirá ao Convenente recursos financeiros no valor de R\$ 2.940.443,30 (dois milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. CONTRAPARTIDA: O Convenente, a título de contrapartida desembolsará o valor de R\$ 304.359,88 (trezentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.12.363.442.11193.01.334041.1.5 009100000.0 47100003.12.366.442.11601.01.334041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de Maio de 2023 SIGNATARIOS : Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Guilherme Sampaio Saraiva - Município de Barbalha.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SOLUÇÃO N°015/2023 – CEDI CEARÁ, 10 de maio de 2023.

**AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ AO PROJETO
“CHÁ TECNOLOGICO 2ª EDIÇÃO”, DO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E
SOCIAL - IDEAR (CNPJ:08.362.831/0001-15)**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ – CEDI CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº15.851 de 14 de setembro de 2015; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade e da eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei no 13.019/2014 alterada pela Lei no 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; CONSIDERANDO a Lei Complementar no 153 de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual do Idoso do Ceará (FEICE) e Resoluções do CEDI/CE no 005/2019 de 24 de julho de 2019, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE e dá outras providências; CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos no Decreto 32.810/2018, que dispõe sobre regras para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre órgãos e entidades do poder executivo estadual e as organizações da sociedade civil e Lei complementar no 119/2012 define as regras para convênios, instrumentos congêneres, termo de fomento e acordo de cooperação, que envolvam ou não transferência de recursos financeiros, celebrados entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e entes e entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado, pessoas físicas e organização da sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco no regime de mútua cooperação. CONSIDERANDO despacho nº827/2020 parecer nº0940/2020 - PGE “Sendo assim, e a título conclusivo, partilha-se o entendimento no sentido de que, embora não assistindo à empresa captadora o direito a utilização em seu projeto em valor superior ao definido pelo CEDI originalmente, tal não impede que o referido Conselho, discricionariamente, avalie o rendi mensionamento do projeto proposto pela entidade, autorizando o emprego nele de recursos acima do valor do projeto inicialmente definido, desde que mantida a unicidade do projeto e preservada a pertinência com o seu objeto em face das alterações propostas.” CONSIDERANDO o valor inicial de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) da Resolução N° 023/2020 a instituição iniciou a execução do projeto de acordo com a resolução de autorização N° 006/2021 com o valor de R\$ 865.322,87 (oitocentos e sessenta e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), ficando um saldo disponível de R\$ 1.034.621,90 (um milhão e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos) do chá tecnológico 1^a edição. CONSIDERANDO que o Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social - IDEAR solicitou em ofício N°2023.05.08.01, a utilização do saldo remanescente do 1^a edição para somar com o saldo disponível do 2^a edição, qual seja, R\$ 2.500.510,67 (dois milhões quinhentos mil quinhentos e dez reais e sessenta e sete centavos), conforme pode ser observado na resolução 031/2021 e assim, executar o segundo termo de fomento do projeto chá tecnológico 2^a edição, no valor total de R\$ 3.721.192,18 (três milhões setecentos e vinte e um mil cento e noventa e dois reais e dezoito centavos), sendo necessária a prerrogativa do despacho nº827/2020 parecer nº0940/2020 - PGE em que o valor superior ao definido pelo CEDI originalmente, tal não impede que o referido Conselho, discricionariamente, avalie o rendi mensionamento do projeto proposto pela entidade. Vale destacar que ficará resguardado o percentual de 05% (cinco por cento) para o Fundo Estadual do Idoso do Ceará. CONSIDERANDO a autorização deste colegiado para o uso do recurso disponível para a execução do segundo termo de fomento do projeto chá tecnológico 2^a edição, dando continuidade ao projeto, sem alteração de objeto no plano de trabalho. CONSIDERANDO que compete ao CEDI Ceará regular a captação e aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual do Idoso do Ceará, FEICE, na forma do Estatuto do Idoso e leis estaduais acima citadas. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDI/CE, na 46^a Reunião Extraordinária realizada em 10 de Maio de 2021. RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE, para o Projeto “CHÁ TECNOLÓGICO 2^a EDIÇÃO” do Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social - IDEAR , teve aporte total do seu valor através das aplicações de imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas no valor global de R\$ 3.721.192,18 (Três milhões setecentos e vinte e um mil cento e noventa e dois reais e dezoito centavos) .

ENTIDADE	PROJETO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL FEICE 5%	VALOR FINAL A SER REPASSADO
INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL - IDEAR	CHÁ TECNOLÓGICO 2 ^a EDIÇÃO	R\$3.721.192,18	R\$ 311.408,98	R\$ 3.535.132,57

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS para efetuar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Fabiane Danni Araújo

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°016/2023 – CEDI CEARÁ, 10 de maio de 2022.

**AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ AO PROJETO
“VIVA A VIDA 60+”, ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONARIAS CAPUCHINHAS (CNPJ: 07.257.462/0005-61)**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ – CEDI CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº15.851 de 14 de setembro de 2015; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade e da eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei no 13.019/2014 alterada pela Lei no 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade

civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; CONSIDERANDO a Lei Complementar no 153 de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual do Idoso do Ceará (FEICE) e Resoluções do CEDI/CE no 005/2019 de 24 de julho de 2019, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE e dá outras providências; CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos no Decreto 32.810/2018, que dispõe sobre regras para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre órgãos e entidades do poder executivo estadual e as organizações da sociedade civil e Lei complementar no 119/2012 define as regras para convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, que envolvam ou não transferência de recursos financeiros, celebrados entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e entes e entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado, pessoas físicas e organização da sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco no regime de mútua cooperação. CONSIDERANDO despacho nº827/2020 parecer nº0940/2020 – PGE “Sendo assim, e a título conclusivo, partilha-se o entendimento no sentido de que, embora não assistindo à empresa captadora o direito a utilização em seu projeto em valor superior ao definido pelo CEDI originalmente, tal não impede que o referido Conselho, discricionariamente, avalie o rendi mensionamento do projeto proposto pela entidade, autorizando o emprego nele de recursos acima do valor do projeto inicialmente definido, desde que mantida unicidade do projeto e preservada a pertinência com o seu objeto em face das alterações propostas.” CONSIDERANDO Resolução N° 017/2021 que aprovou o projeto com valor inicial de R\$ 319.193,18 (trezentos e dezenove mil cento e noventa e três reais e dezoito centavos) a instituição iniciou a execução do projeto através do termo de fomento N°013/2023 de acordo com da resolução de autorização N° 010/2022 com o valor de 207.733,38 (duzentos e sete mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), ficando o projeto com um saldo de R\$111.459,80 (cento e onze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) recebendo posteriormente um aporte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Nacional Gás Butano Distribuidora LTDA na data de 29 de dezembro de 2022, ultrapassando o valor inicial autorizado por este conselho, totalizando R\$ 211.459,80 (duzentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), sendo necessária a prerrogativa do despacho nº827/2020 parecer nº0940/2020 - PGE em que o valor superior ao definido pelo CEDI originalmente, tal não impede que o referido Conselho, discricionariamente, avalie o rendi mensionamento do projeto proposto pela entidade. CONSIDERANDO a autorização deste colegiado o uso do recurso excedente para a execução do 2º termo de fomento Viva Vida 60+, dando continuidade ao projeto, sem alteração de objeto no plano de trabalho. CONSIDERANDO que compete ao CEDI Ceará regular a captação e aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual do Idoso do Ceará, FEICE, na forma do Estatuto do Idoso e leis estaduais acima citadas. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDI/CE, na 46ª Reunião Extraordinária realizada em 10 de maio de 2023. RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE, para o Projeto “Viva a Vida 60+” da Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas, teve aporte total do seu valor através das aplicações de imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas no valor global de R\$ 211.459,80 (duzentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

ENTIDADE	PROJETO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL FEICE 5%	VALOR FINAL A SER REPASSADO
Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas	Viva a Vida 60+	RS 211.459,80	RS 10.572,99	RS 200.886,81

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social - SPS para efetuar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Fabiane Danni Araújo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ

TERMO DE COMPROMISSO N°023/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o José Ivanisio Bento De Sousa, RG nº2007915606-6, CPF nº834.821.303-10, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Maio de 2023; Sandra Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Ivanisio Bento De Sousa - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE DOAÇÃO N°053/2023 PROCESSO N°01050958/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, com sede na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº640 – Centro, Hidrolândia/CE, CEP: 62270-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.707.680/0001-27, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Antônio Iris Martins Mororo e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº35.088, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº01050958/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Hidrolândia, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Maio de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Antônio Iris Martins Mororo - Prefeito de Hidrolândia e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE DOAÇÃO N°080/2023 PROCESSO N°01150502/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, com sede na Rua José Alves Pimentel, nº87 – Centro, Farias Brito/CE, CEP: 63.185-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.595.572/0001-00, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Francisco Austragezio Sales e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI) integrantes do patrimônio da mesma,



conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº35.121, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº01150502/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Farias Brito, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. Data e Assinaturas: Fortaleza, 04 de maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Francisco Austragezio Sales - Prefeito de Farias Brito e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023.

José Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°091/2023
PROCESSO N°03004929/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**, com sede na Av. José Severino Filho, nº257 – Centro, General Sampaio/CE, CEP: 62738-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.438.591/0001-22, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Francisco Cordeiro Moreira e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (**equipamentos de tecnologia da informação – TI**) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº35.105, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº03004929/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de General Sampaio, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Maio de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Francisco Cordeiro Moreira - Prefeito de General Sampaio e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°175/2023
PROCESSO N°02091950/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, com sede na Rua Cel. Lourenço Feitosa, nº211 – Centro, Tauá/CE, CEP: 63660-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.849.532/0001-47, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita, a Sra. Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (**equipamentos de tecnologia da informação – TI**) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº35.261, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº02091950/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Tauá, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Maio de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar - Prefeita de Tauá e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°177/2023
PROCESSO N°01612972/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE IPU**, com sede na Praça Abílio Martins, s/nº – Centro, Ipu/CE, CEP: 62.250-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.679.723/0001-08, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Roberio Wagner Martins Moreira e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (**equipamentos de tecnologia da informação – TI**) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº35.263, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº01612972/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Ipu, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Maio de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Roberio Wagner Martins Moreira - Prefeito de Ipu e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº191/2023 PROCESSO Nº01954695/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o MUNICÍPIO DE GRANJA, com sede na Rua Praça Da Matriz, S/N – Centro, Granja/CE, CEP: 62430-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.827.165/0001-80, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita, a Sra. Juliana Frota Lopes de Aldigueri Arruda e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº35.146, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº01954695/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Granja, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-Ce. DATA E ASSINATURAS: Fortaleza, 04 de maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Juliana Frota Lopes de Aldigueri Arruda - Prefeita de Granja e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº200/2023 PROCESSO Nº04114728/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o MUNICÍPIO DE RERIUTABA, com sede na Rua Oswaldo Honório Lemos, nº176 – Centro, Reriuataba/CE, CEP: 62.260-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.667/0001-87, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Pedro Humberto Coelho Marques e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº35.109, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº04114728/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Reriuataba, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINATURAS: Fortaleza, 02 de Maio de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Pedro Humberto Coelho Marques - Prefeito de Reriuataba e Sandra Maria Olímpio Machado- Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº215/2023 PROCESSO Nº01049089/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o MUNICÍPIO DE APIUARÉS, com sede na Av. Gomes da Silva, nº99 – Centro, Apuiarés/CE, CEP: 62630-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.438.468/0001-01, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita, a Sra. Iris Maria Cruz de Lima e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº35.243, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº01049089/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Apuiarés, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINATURAS: Fortaleza, 02 de Maio de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Iris Maria Cruz de Lima - Prefeita de Apuiarés e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE DOAÇÃO N°216/2023
PROCESSO N°04112601/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, com sede na Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº457 – Centro, Pentecoste/CE, CEP: 62.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.682.651/0001-58, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. João Bosco Pessoa Tabosa e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº35.110, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº04112601/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Pentecoste, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Maio de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; João Bosco Pessoa Tabosa - Prefeito de Pentecoste e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** * ***
TERMO DE DOAÇÃO N°219/2023
PROCESSO N°01049216/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, com sede na Rua Padre Zacarias, nº332 – Centro, Quixeré/CE, CEP: 62920-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.807.191/0001-47, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº35.207, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº01049216/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Quixeré, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Maio de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira - Prefeito de Quixeré e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA N°034/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.31, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA, no período de 14.03.2023 a 31.12.2026, a servidora **LUCIANA LOPES BRANDÃO AMORA**, ocupante do cargo de Superintendente Adjunta, para exercer as funções de Ordenador de Despesas da SOHIDRA, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Autarquia, prevista na Legislação Vigente. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DECORRENTE DO PROCESSO NUP 29032.000325/2023-00

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.191.406/0001-48, através de seu Presidente Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, com fulcro no Art. 37, Caput, da Constituição da República de 1988 e no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, e Art 113 do Código de Contabilidade do Estado do Ceará, reconhece a dívida do exercício anterior, referente ao pagamento de multas de infração de trânsito ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no valor de R\$ 2.326,00 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais), considerando que as multas não chegaram tempestivamente para que se realizasse o esforço na competência correta. Dotação orçamentária para pagamento da despesa: 29200007.18.122.211.20812.0.1.500.9.100000.339192.03.2.1 E00000. FUNDACIÓN CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na área Médica, regulamentado pelo Edital nº 03/2021, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº 15/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº 12/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo I, deste ato, de acordo com o inciso II do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços



Especializados de Saúde – SES, criados pela Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionados através do Decreto nº 35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, com lotação na Secretaria da Saúde – SESA. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE 19 DE MAIO DE 2023

CARGO: MÉDICO (20H)

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIATRIA 20H.

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570008363	Natalie Carvalhedo Torquillo	1º	Ampla Concorrência
2	300570003266	Francisco Ferreira De Oliveira Junior	2º	Ampla Concorrência
3	300570002024	Luanna De Queiroz Lemos	3º	Ampla Concorrência
4	300570000212	Henrique Jorge Ponte	4º	Ampla Concorrência
5	300570003037	Bárbara Rocha Lima Montenegro Garcia	5º	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO (40H)

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIATRIA 40H.

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570004830	Ana Corina Brainer Amorim Da Silva	1º	Ampla Concorrência
2	300570000665	Natachi Feitosa Eleuterio	2º	Ampla Concorrência
3	300570003521	Ana Luiza De Mello Cruz	3º	Ampla Concorrência

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE 19 DE MAIO DE 2023

Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital deverão acessar o endereço eletrônico (<https://forms.gle/GtjmbX4j1J4Adfgi8>) e anexar os documentos listados a seguir. Não haverá abertura de processo físico na SESA para entrega dos documentos. Todos os documentos deverão ser digitalizados frente e verso, na cor original, e enviados pelo mesmo formulário somente no modo PDF e identificado, um a um, com o nome completo do(a) candidato(a) (Exemplo: RG SEU NOME E SOBRENOME.pdf).

LISTA DE DOCUMENTOS

1. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP e SIGE-RH, disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/novos-estatutarios/>);
2. Cédula de Identidade;
3. Certidão de casamento caso tenha havido mudança de nome após o ato de inscrição no concurso;
4. Título de Eleitor;
- 4.1. Certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
5. Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (se do sexo masculino);
6. Diploma de Graduação em Medicina;
7. Título de Especialista concedido pela Associação Médica Brasileira ou Sociedade Médica da Especialidade; ou Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério de Educação (CNRM);
8. Registro de especialista ou da especialidade ou Residência Médica da área de acordo com a especialidade exigida no concurso, em Conselho Regional de Medicina (RQE);
9. Registro no Conselho competente de cada categoria profissional com comprovação de quitação ou comprovante de pagamento de parcelamento;
10. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; Ser comerciante (Art. 193, inciso VII e XV Lei 9.826 de 14/05/1974); (*) e (**)
11. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; Ser comerciante (disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/novos-estatutarios/>);
12. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto no 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano-calendário 2021 completa);
13. Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/novos-estatutarios/>);
14. Declaração de compatibilidade de horários (disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/novos-estatutarios/>);
15. Certidão original de acumulação de cargo ou emprego público:

a) Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (***)

b) Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (****)

c) Certidão da Universidade Federal do Ceará (*****)

16. Declaração de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (obtida no site www.seplag.ce.gov.br).

17. Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitado em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação. (******)

18. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, comprovando higidez física e mental do candidato. (******)

(*) Delegacia da Receita Federal – Rua Barão de Aracati, 909 – Aldeota

(**) Junta Comercial do Ceará – site <https://www.jucec.ce.gov.br/> (Serviços > Portal de Serviços)

(***) Secretaria da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres.

(****) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará/Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres.

(*****) Universidade Federal do Ceará – site: <https://sippag-web.ufc.br/declaracao>

(******) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Flávio Benevides, 100 – Edson Queiroz.

(******) Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM –Av. Oliveira Paiva, n.º 941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários.

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a), para efeito da inspeção e saúde oficial, a que o(a) nomeado(a) se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, n.º 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

a) Hemograma completo com plaquetas;

b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;

c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;

d) Sumário de Urina;

e) Raio-X de tórax com PA com laudo;

f) Eletrocardiograma com laudo;

g) Audiometria;

h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);

i) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra;

A relação nominal dos candidatos convocados para a Perícia Médica Admisional Oficial e o respectivo cronograma para comparecimento junto à Coordenadoria de Perícia Médica, situada na Avenida Oliveira Paiva, n.º 941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, serão divulgados via site da Sesau (<https://www.saude.ce.gov.br/novos-estatutarios/>).

No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admisional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/novos-estatutarios/>.



Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração. Após realização da perícia e recebimento do respectivo laudo, o(a) candidato(a) deverá comparecer à Secretaria da Saúde do Estado, localizada à Avenida Almirante Barroso, 600, Bloco E, Praia de Iracema, nos dias 25 e 26 de maio de 2023, horários de 8:00 às 11:30 e 13:30 às 16:30 horas, para tratar da posse para o respectivo cargo e recebimento do Memorando de Apresentação para início do efetivo exercício. Tomarão posse os candidatos que entregarem a documentação completa no prazo estipulado e que atenderem aos requisitos das vagas do concurso. A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado - DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** *** ***

PORTARIA Nº300/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02183900/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **VERA LÚCIA RAMOS LOTIF**, matrícula Nº 08441618, que ocupa a função de Agente de Administração, em exercício funcional na Assessoria de Comunicação e Educação em Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente ao Curso Livre de Informática Empresarial, com vigência a partir de 07 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº301/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02002701/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **JOSÉ MÁRCIO MOREIRA PARENTE**, matrícula Nº 402042-1-0, que ocupa a função de Agente de Administração, lotado na Superintendência Jurídica – SPJUR, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Direito, com vigência a partir de 01 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº305/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 01845659/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **LEONILA MARIA FERNANDES TARGINO**, matrícula Nº 095219-1-7, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada na Célula de Registros Funcionais e Pagamento – CEFPA, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Graduação em Gestão de Serviços de Saúde, com vigência a partir de 24 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº307/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02082365/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **HELOINA COELHO TEIXEIRA**, matrícula Nº 00730319, que ocupa a função de Agente de Administração, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente a Graduação em Assistente Social, com vigência a partir de 03 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº308/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02086700/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA VALBENIA DE ALMEIDA**, matrícula Nº 08290911, que ocupa a função de Auxiliar de Administração, lotada no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Bacharelado em Direito, com vigência a partir de 03 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº309/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02082217/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **REGINA CELSA ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula Nº 00371610, que ocupa a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na 11ª Micro Região - SOBRAL, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Licenciatura em Letras, com vigência a partir de 03 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº310/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02697289/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **HAMILTON DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 085673-1-X, que ocupa a função de Auxiliar de Administração, lotado no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Gestão Pública, com vigência a partir de 17 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº312/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02299763/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA LINA FERREIRA DE PAIVA**, matrícula nº 08408211, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente ao Curso Superior de Formação Específica em Gestão Hospitalar, com vigência a partir de 09 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº314/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 01849875/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **IVAN FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1021251-0, que ocupa a função de Agente de Administração, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente ao Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, com vigência a partir de 24 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº315/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02544547/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **ENIO JOSÉ GUIMARÃES MESQUITA JÚNIOR**, matrícula nº 40227210, que ocupa a função de Agente de Administração, lotado na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente ao Curso de Graduação em Direito, com vigência a partir de 14 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº316/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02132850/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **GLÁUCIA MARIA REIS DE NORÓES**, matrícula nº 0214091-8, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Núcleo de Vigilância Sanitária, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Direito, com vigência a partir de 04 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº318/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02132664/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **FRANCISCA LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula Nº 03523918, que ocupa a função de Agente de administração, em exercício funcional na 1ª Micro Região - Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Pedagogia, com vigência a partir de 04 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº319/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02202930/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **FABRICIA ALENCAR**, matrícula Nº 0858071-5, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Crato, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Pedagogia, com vigência a partir de 07 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº320/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 01894056/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **ANTÔNIA DE FÁTIMA CARLOS BELARMINO**, matrícula nº 4000251-0, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Licenciatura Plena em Pedagogia, com vigência a partir de 25 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº321/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02256959/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA ERCELINA CAVALCANTE ALENCAR**, matrícula Nº 0354241-6, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada na Coordenadoria das Regionais de Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Nutrição, com vigência a partir de 08 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº322/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 01853910/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA DO CARMO TEOTINIO CAVALCANTI**, matrícula Nº 0868541X, que ocupa a função de Auxiliar de administração, em exercício funcional na Coordenadoria em Política e Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente a Graduação em Pedagogia, com vigência a partir de 24 de Fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº323/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02215551/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA GLEICIENE BATISTA BARBOSA**, matrícula Nº 40544917, que ocupa a função de Agente de administração, em exercício funcional na 04ª Micro Região - Baturité, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Pedagogia, com vigência a partir de 07 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº344/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02298309/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **LÚCIA ANDRADE MOREIRA**, matrícula nº 00799815, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Enfermagem, com vigência a partir de 09 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº350/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 01874462/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **NILZIANNE MARIA COSTA FREITAS**, matrícula nº 005787-1-1, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada na Célula de Registros Funcionais e Pagamento – CEFPA, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Graduação Bacharel em Administração, com vigência a partir de 25 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº354/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 00450863/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES MONTEIRO**, matrícula Nº 401744-1-9, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente ao Curso de Bacharelado em Serviço Social, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº358/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 002254492/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA DE VASCONCELOS**, matrícula Nº 09517111, que ocupa a função de Agente de administração, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com vigência a partir do 08 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº364/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 002028050/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **ARINA ALVES SARAIVA**, matrícula Nº 035218-1-8, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada na Superintendência da Região Cariri – SRSUL, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Licenciatura em Ciências, com vigência a partir de 02 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº365/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02002604/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, V, 14, 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **KLEBER ROCHA SAMPAIO**, matrícula nº 4028481-8, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Superintendência Jurídica -SESA, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em DIREITO, com vigência a partir de 01 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº06/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº06/2021

I - Doc. Nº 06/2023 - 2º Termo Aditivo ao T. de Fomento nº 06/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA e a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA – SOPAI**; II – OBJETO: **prorrogar o Termo de Fomento nº06/2021**, que tem por objeto realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS, conforme Plano de Trabalho (MAPP 4360/4479/4579); III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de maio de 2023, com término em 01 de novembro de 2023; VI – DATA: 04/05/2023; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João França Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 135/2023

PROCESSO Nº: 03419420/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **aquisição emergencial do suplemento alimentar FORTICE II COLÁGENO**, a fim de atender 01 (um) paciente, portador de Osteoporose Avançada (CID10 – M81.0), oriundo de ação judicial JUSTIFICATIVA: a pretensa aquisição está justificada às fls. 02-02v, a qual se relata, sobretudo, o cumprimento de decisão judicial, o qual consta no presente caderno processual, com o respectivo relatório e receituário médico, considerando que o descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 864,73 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20087.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: **G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** DISPENSA: 10/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 10/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



FSC® C126031

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 142/2023**

PROCESSO Nº: 02976104/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: A aquisição emergencial do medicamento CANABIDIOL 200ML, a fim de atender 30 (trinta) pacientes portadores de EPILEPSIA (CID 10 G40.2); PARALISIA CEREBRAL (CID10 – G80.0); TRANSTORNO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO (CID10 F84); TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CID10 - F84), oriundo de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: A necessidade do cumprimento de decisão judicial, considerando que o seu descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 597.662,88 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA DISPENSA: 15/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 15/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 151/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 69.120,00; PROCESSO Nº: 24001.008952/2023-24 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição emergencial do medicamento OXACILINA (SÓDICO), FRASCO/AMPOLA, 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA, a fim de atender as Unidades Hospitalares do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: Considerando a relevância clínica do medicamento Oxacilina 500mg, pó liofilizado, classificado como curva Z (máxima criticidade) para a maioria das Unidades de Saúde da Rede SESA (RESME, 2023), o qual é indicado para o tratamento de infecções, tais como osteomielite, endocardite, septicemia e infecções do sistema nervoso central causa da por cepas sensíveis de Staphylococcus. É largamente utilizado nas Unidades de referência do Estado como o Hospital São José, Hospital Geral de Fortaleza e Hospital Infantil Albert Sabin. Considerando que o consumo médio mensal (CMM) do item atualmente é de cerca de 19.680 unidades, conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF, fl. 04. Além disso, informamos que atualmente o Centro de Distribuição encontra-se com autonomia de 0 (zero) dias, fl.05, necessitando de medidas rápidas para o reestabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; Considerando os fatos supracitados, e no intuito de prover estratégias de contingência em caráter de urgência, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação, por finalidade suprir os hospitais da rede Estadual de Saúde por um período de 30 (trinta) dias. Destacamos que a memória de cálculo para a presente solicitação foi: CMM + 30% (percentual de segurança) = quantidade solicitada VALOR GLOBAL: R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.5009100000.0; 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: F CARDOSO E CIA LTDA DISPENSA: 18/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 18/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 49/2023**

PROCESSO Nº: 03334122/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: Prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de OTORRINO, GERAL, ORTOPEDIA, GINECOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA E GERAL, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (12 de maio de 2023), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: Considerando a demanda reprimida ambulatorial, bem como a paralisação das cirurgias eletivas durante a pandemia da COVID-19, sendo evidenciado um grande número de pacientes aguardando para avaliação e realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade. Considerando a demanda de processos judiciais para realização de procedimentos cirúrgicos, em tramitação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, visto que a Rede SESA não dispõe de capacidade instalada suficiente para atender todas as solicitações, acarretando na morosidade na realização de cirurgias. Considerando a baixa oferta ambulatorial relacionado a pré-consultas na Rede SESA, e a pequena rotatividade da fila cirúrgica eletiva, fica evidenciado a necessidade de contratação de serviços de saúde complementar ao SUS. Contratualização em questão visa atender a necessidade da população do Estado do Ceará, registrada na Central de Regulação, relacionado a demanda reprimida com a finalidade de prestar assistência através de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS VALOR GLOBAL: R\$ 3.035.318,86 (três milhões, trinta e cinco mil, trezentos e dezotto reais e oitenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA (HOSPITAL E MATERNIDADE AGENOR ARAÚJO) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 18/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 18/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº39/2023
RESULTADO PARCIAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que HOMOLOGO o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 03325255/2023, a HABILITAÇÃO do(a) INSTITUTO OFTAMOLÓGICO LUCIA TAVARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 03.762.827/0001-20, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº42/2023
RESULTADO PARCIAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que HOMOLOGO o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 03384413/2023, a HABILITAÇÃO do(a) INSTITUTO MADRE TERESA DE APOIO A VIDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 06.272.659/0001-83, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº43/2023**RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 03353399/2023, a **HABILITAÇÃO** do(a) **CLÍNICA MÉDICA OFTALMOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 21.444.239/0001-20, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº44/2023**RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 03327533/2023, a **HABILITAÇÃO** do(a) **OFTALMOCLINICA LUIZ H.G. DE MENDONÇA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 00.623.282/0001-83, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 12 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº45/2023**RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 03547835/2023, a **HABILITAÇÃO** do(a) **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 07.609.365/0001-67, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 11 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº46/2023**RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 02868115/2023, a **HABILITAÇÃO** do(a) **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL SÃO LUCAS)**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 60.975.737/0076-79, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 11 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº47/2023**RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 03109960/2023, a **HABILITAÇÃO** do(a) **INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSÉ MODESTO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 07.818.909/0001-09, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 12 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº49/2023**RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 02870667/2023, a **HABILITAÇÃO** do(a) **CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 03.000.465/0001-30, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 12 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSOS Nº01845659/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.360,84 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e oitenta



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

e quatro centavos), junto (o)a requerente **LEONILA MARIA FERNANDES TARGINO**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0952191-7, lotado(a) no(a) Célula de Registros Funcionais e Pagamentos – CEFPA, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 02/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA **PROCESSOS Nº02002701/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.704,88 (quatro mil, e setecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), junto (o)a requerente **JOSÉ MÁRCIO MOREIRA PARENTE** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4020421-0, lotado(a) no(a) Assessoria Jurídica, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA **PROCESSOS Nº01853910/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.416,84 (três mil, e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), junto (o)a requerente **MARIA DO CARMO TEOTONIO CAVALCANTI**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0868541-X, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Políticas e Atenção a Saúde, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 02/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA **PROCESSOS Nº02082365/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.676,89 (quatro mil, e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), junto (o)a requerente **HELOINA COELHO TEIXEIRA** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0073031-9, lotado(a) no(a) Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA **PROCESSOS Nº02183900/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.620,91 (quatro mil, e seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos), junto (o)a requerente **VERA LUCIA RAMOS LOTIF** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0844161-8, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação e Educação em Saúde, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA **PROCESSOS Nº02182882/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.148,93 (nove mil, e cento e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), junto (o)a requerente **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FALCÃO** que exerce o cargo/função de Técnico em Estatística (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0638981-3, lotado(a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA **PROCESSO Nº02202930/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso N° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei Nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.645,05 (Quatro mil, e seiscentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), junto a requerente **FABRÍCIA ALENCAR**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº. 0858071-5, lotado (a) no (a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Crato, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº01894056/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso N° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei N° 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.770,40 (Quatro mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos), junto a requerente **ANTÔNIA DE FÁTIMA CARLOS BELARMINO**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº. 4000251-0, lotado (a) no (a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 02/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02082217/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso N° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei n° 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.362,01 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e um centavo), junto (o)a requerente **REGINA CELSA ALBUQUERQUE** que exerce o cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0037161-0, lotado(a) no(a) 11ª Micro Região – Sobral, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02254492/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso N° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei N° 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.631,05 (Quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos), junto a requerente **LÚCIA DE FÁTIMA DE VASCONCELOS**, que exerce o cargo/função de Assistente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº. 0951711-1, lotado (a) no (a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02215551/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso N° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei n° 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.620,91 (quatro mil, seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos), junto (o)a requerente **MARIA GLEICIENE BATISTA BARBOSA** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4054491-7, lotado(a) no(a) 04ª Micro Região – Baturité, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02697289/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso N° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei n° 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.510,95 (três mil, e quinhentos e dez reais e noventa e cinco centavos), junto o(a) requerente **HAMILTON DE ARAÚJO SILVA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0856731-X, lotado(a) no(a) Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº00450863/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso N° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei n° 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.263,44 (cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatre centavos), junto (o)a requerente **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MONTEIRO**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4017441-9, lotado(a) no(a) Hospital São José de Doenças Infeciosas – HSJ, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 01/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02028050/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso N° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei N° 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.715,03 (Quatro mil, setecentos e quinze reais e três



centavos), junto a requerente **ARINA ALVES SARAIVA**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº. 0352181-8, lotado (a) no (a) Superintendência da Região do Cariri - SRSUL, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº02298309/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso Nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei Nº 4.320/1964 e §º2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.617,06 (Quatro mil, seiscentos e dezessete reais e seis centavos), junto a requerente **LUCIA ANDRADE MOREIRA**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº. 0079981-5, lotado (a) no (a) Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 02/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº01874462/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso Nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei Nº 4.320/1964 e §º2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.777,04 (Quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e quatro centavos), junto a requerente **NILZIANNE MARIA COSTA FREITAS**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº. 0057871-1, lotado (a) no (a) Célula de Registro, Funcionais e Pagamentos/CEFPA, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 02/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº02299763/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso Nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei Nº 4.320/1964 e §º2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.617,06 (Quatro mil, seiscentos e dezessete reais e seis centavos), junto a requerente **MARIA LINA FERREIRA DE PAIVA**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº. 0840821-1, lotado (a) no (a) Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº02544547/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso Nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei Nº 4.320/1964 e §º2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.547,08 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oito centavos), junto ao requerente **ÊNIO JOSÉ GUIMARÃES MESQUITA JÚNIOR**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº. 4022721-0, lotado (a) no (a) Órgãos Convenentes, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES - ESP/CE, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual Nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa Nº3.161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto Nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, CPF Nº 678.694.833-20, residente nesta capital, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à Empresa Impressione Comércio e Serviços Gráficos Ltda, Contrato nº04/2021, referente a impressão de material gráfico, para atender as necessidades do evento Café com Adins Especial, realizado no dia 15 de dezembro de 2022, conforme discriminado no processo nº11559748/2022. RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 5.253,73 (cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais, setenta e três centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos valores devidos à Empresa Impressione Comércio e Serviços Gráficos Ltda, Contrato nº04/2021, em razão do pagamento de serviço de impressão de material gráfico, no dia 15 de dezembro de 2022;

Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação: 693648; Classificação: 24200814.10.571.634.21087.03.339092.1.500.9100000.0

Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza/CE, 11 de maio de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES - ESP/CE, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual Nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa Nº3.161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto Nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, CPF Nº 678.694.833-20, residente nesta capital. CONSIDERANDO o fim da vigência contratual, a qual gerou uma obrigação extracontratual referente aos valores a serem pagos nos meses de JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO/2023, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à EMPRESA PORTO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, Contrato nº16/2022. RESOLVE:

Art. 1º-Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 4.521,35 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente ao mês de JANEIRO/2023, Processo nº02232083/2023, R\$ 4.004,28 (quatro mil, quatro reais e vinte e oito centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente ao mês de FEVEREIRO/2023, Processo nº02232300/2023 e R\$ 896,14 (oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente ao mês de MARÇO/2023, Processo nº02232636/2023, no valor total, para os três processos administrativos de números explicitados neste artigo, de R\$ 9.421,77 (nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 12149.24200814.10 .122.211.20779.03.339037.1.500.9100000.0.

Art. 3º - Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza/CE, 12 de maio de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTRARIA Nº2393/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2022.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2393/2022 – GS, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE LEANDRO DE S. BARROS	POLICIAL MILITAR	135.795-1-2			109,00
JADER JACKSON A. DE BRITO	POLICIAL MILITAR	304.582-1-4			109,00
LEONARDO DA ROCHA CORREA	POLICIAL MILITAR	308.844-6-9			109,00
LEONARDO VASCONCELOS NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	308.698-5-0			109,00
TOTAL			01 PISTOLA CAL 380; 09 MUNIÇÕES CAL 38	R\$ 436,00	

PMS = 04
VALOR GERAL = R\$ 436,00
ARMAMENTO APREENDIDO:
PISTOLAS = 01
MUNIÇÕES = 09

*** * *** *

PORTRARIA Nº2421/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2022.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2421/2022 – GS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
HELIO DE FREITAS	SARGENTO PM	300.640-1-1			50,00
FRANCISCO ESTENIO BESSERA JUNIOR	SUBTENENTE PM	103.884-1-4			50,00
LAUDENIR QUEIROZ SILVA	SUBTENENTE PM	113.138-1-7			50,00
PAULO HENRIQUE BATISTA DAMASCENO	CABO PM	303.493-1-8			50,00
DÉCIO BRITO NETO	SOLDADO PM	308.148-1-9			50,00
GENISSON DO NASCIMENTO DOS ANJOS	SOLDADO PM	309.158-4-4			50,00
JOÃO PAULO BEZERRA TEIXEIRA	SOLDADO PM	308.689-6-X			50,00
MATHEUS ARAUJO DE MARIA SOARES	SOLDADO PM	308.701-1-5			50,00
TOTAL			01 REVÓLVER CAL.38;	R\$ 400,00	

PM'S = 8
VALOR GERAL = R\$ 400,00
ARMAMENTO APREENDIDO:
REVÓLVER = 1

*** * *** *

PORTRARIA Nº0923/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0923/2023 - GS, 25 de abril de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
David Bezerra Pinheiro	Policial Civil	404.728-1-9			66,67
Antônio Patrick do Carmo Silva	Policial Civil	300.044-2-6			66,67
Francisco Gilberto de Lima	Policial Civil	198.822-1-7			66,67
Davilson Bezerra Pinheiro	Policial Civil	301.171-1-5			66,67
Juliano Martins Araújo	Policial Civil	300.021-0-5			66,67
Marinaldo Barreto de Souza	Policial Civil	198.852-1-6			66,67
TOTAL			01 espingarda cal.28	R\$ 400,00	

PM's = 06
Valor Geral = R\$ 400,00
Armamento Apreendido:
Espingarda = 01

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTEARIA Nº381/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº10051.000496/2023-74, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, de ofício, **ITALO MARTINS DE MENDONÇA GOMES**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.064-4-5, para exercício funcional na DELEGACIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), a partir de 13/01/2023, nos termos do § único do art. 6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 07 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº549/2023 - DGP - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, referente ao exercício de Março/2023, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, conforme NUP nº10051.005151/2023-15. DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Otavio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº549/2023

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	GIANA NÁPOLES GOMES	1988571-2
2	JOSÉ RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	1981761-X
3	TARCÍSIO MANOEL DE SOUZA JÚNIOR	1982811-5
4	DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA	4047181-2
5	SIOMARA MARCIA DE ARAÚJO COUTINHO	1983421-2
6	FRANCISCO ELCIO SANTOS DA COSTA	3000371-3
7	LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	1679361-2
8	EDUARDO SAMPAIO DE MELO	3005691-4
9	TATIANA DA SILVA SOARES	3002331-5
10	EMMANUELLE SOARES ESTRELA ABRANTES	3001791-9

*** *** ***

PORTEARIA Nº553/2023 - DGP - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, referente ao exercício de Novembro/2022, à servidora **HIONARA CLEMENTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, Classe D, Nível II, matrícula nº3011950-9, conforme NUP nº10051.004080/2022-44. DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Otavio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº578/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, os demais motivos e as circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP nº10051.006174/2023-39, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE; RESOLVE DESIGNAR, de ofício, **LUANA PIRES DE OLIVEIRA**, Inspetora de Polícia Civil, matrícula nº 300.030-2-0, para exercício funcional no Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº74/2023 PROCESSO NUP: 10051.004080/2022-44

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, reconhece expressamente que deve a servidora **HIONARA CLEMENTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, Matrícula: 301.195-0-9, o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), referente a concessão de auxílio alimentação referente ao exercício de Novembro/2022, nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.211.20799.15.339092.1.500910 0000.0 - red. 516. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº12/2021. Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°77/2023
PROCESSO NUP: 10051.000838/2022-75

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, reconhece expressamente que deve a servidora **ERIKA CECILIA FERREYRA RAMIREZ MOURA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, Matrícula: 1984481-1, o valor de R\$ 598,38 (quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), referente diferença de valores atinente às férias em decorrência da ascensão funcional, nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100 002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.11.15.1.1.0000.E0000 – red. 8698; • 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.91.13.15.1.1.0000.E0000 – red. 530; • 10100002.002.01.06.122.521.20407.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000.E0000 – red. 3748. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº12/2021. Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°78/2023
PROCESSO NUP: 10051.003096/2022-30

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, reconhece expressamente que deve ao servidor **ARTIDÃO MARIANO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Matrícula: 167.796-1-X, o valor de R\$ 15.450,54 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), sendo esse valor atinente as verbas salariais do ano de 2022, nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.521.20406.15.319011.1.5009100000.0 – red. 8698; • 10100002.06.122.521.20406.15.319113.1.5009100000.0 – red. 530; • 10100002.06.122.521.20407.15.31902.1.5009100000.0 – red. 3748. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº12/2021. Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00215904/2023, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ROBÉRIO GOMES FREIRE**, matrícula funcional nº 10340217, CPF nº 46604910300, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 04/01/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRICAÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 17/01/2022-e/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	316,80
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 17/01/2022-c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	1.838,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 17/01/2022-c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	5.928,99
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	2.675,10
TOTAL	10.759,15

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°89/2023 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora, **JULIE ANNE SOUSA CUNHA**, matrícula nº 3031851X, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar Julie Anne Sousa Cunha Coutinho, conforme certidão de casamento, Expedida pelo Cartório de Registro Civil do Distrito do Mucuripe, sob matrícula 020818 01 55 2022 2 00093 294 0029360 30, em 05/11/2022. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
Jano Emanuel Marinho - CEL QOPM
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Registre-se publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°25/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.001039/2023-88, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 19 de novembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 15.925,96 (quinze mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), em favor da 2º Tenente PM RR MANUEL CUNHA DA SILVA, Matrícula: 107919-1-X, referente a diferença de salário do período de 19/11/2021 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°40/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.002297/2023-81, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 23 de junho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 8.577,96 (oitro mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), em favor do 2º Tenente PM RR ALEXANDRO SOUZA DE MENESSES, Matrícula: 110.005-1-7, referente a diferença de salário do período de 23/06/2022 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº79/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.002852/2023-75, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, **reconhecer como dívida** do Estado o valor de R\$ R\$ 24.186,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta e seis reais), sendo R\$ 20.119,82 (vinte mil cento e dezenove reais e oitenta e dois centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **ANTÔNIO ONOFRE FIRMINO**, Matrícula: 094.523-1-1, referente à diferença de salário no período de 12/02/2021 a 31/12/2022 e R\$ 4.066,18 (quatro mil sessenta e seis reais e dezesseis centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº81/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.002515/2023-88, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 19 de novembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, **reconhecer como dívida** do Estado o valor de R\$ 16.243,08 (dezesseis mil duzentos e quarenta e três reais e oito centavos), sendo R\$ 13.517,29 (treze mil, quinhentos e desessete reais e vinte e nove centavos) em favor do 2º Tenente PM RR **ANTÔNIO SALES CONSTANTINO DE ALENCAR**, Matrícula: 107.893-1-1, referente à diferença de salário no período de 19/11/2021 a 31/12/2022 e R\$ 2.725,79 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº315/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.000241/2022-10, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 10 de maio de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 150, de 22 de julho de 2022; RESOLVE, **reconhecer como dívida** do Estado o valor de R\$ 7.266,23 (sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 6.043,81 (seis mil, e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **ANTÔNIO TORQUATO VIEIRA**, Matrícula: 099.984-1-1, referente à diferença de salário no período de 10/05/2021 a 31/12/2021 e R\$ 1.222,42 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº320/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.000529/2022-86, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 24 de março de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 162, de 09 de agosto de 2022; RESOLVE, **reconhecer como dívida** do Estado o valor de R\$ 8.569,66 (oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 7.082,36 (sete mil, oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **FRANCISCO CARLOS EVANGELISTA**, Matrícula: 019.416-1-5, referente à diferença de salário no período de 24/03/2021 a 31/12/2021 e R\$ 1.487,30 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais a trinta centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº322/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.000431/2022-29, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de Coronel na modalidade requerida, a contar de 24 de março de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 147, de 19 de julho de 2022; RESOLVE, **reconhecer como dívida** do Estado o valor de R\$ 48.484,76 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 40.070,05 (quarenta mil e setenta reais e cinco centavos) o valor devido ao Cel PM RR **ANTÔNIO AÍRTON FILIZOLA DE ALCÂNTARA**, Matrícula: 095.639-1-1, referente à diferença de salário no período de 24/03/2021 a 31/12/2021 e R\$ 8.414,71 (oito mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e um centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº344/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.000785/2023-54, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, **reconhecer como dívida** do Estado o valor de R\$ 13.293,61 (treze mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ 11.041,05 (onze mil e quarenta e um reais e cinco centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, Matrícula: 103.852-1-0, referente à diferença de salário no período de 08/02/2022 a 31/12/2022 e R\$ 2.252,56 (dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº366/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.0000532/2022-08, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 075, de 06 de abril de 2022; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 9.484,40 (nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo R\$ 7.939,73 (sete mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **CARLOS VANILDO LOPES DE MENDONÇA**, Matrícula: 101.258-1-2, referente à diferença de salário no período de 12/02/2021 a 31/12/2021 e R\$ 1.544,67 (mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 10021.001735/2023-61

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar aos MILITARES Listados referente à promoção a graduação de CABO QPBM:

NOME	MATRÍCULA	VALOR DA DIFERENÇA
FRANCISCO WAGNER CRISÓSTOMO PONTES	109.655-1-9	30,01
PAULO VICTOR SILVA MORAES	300.079-1-3	30,01
IGOR VIDAL LEMOS	300.080-1-4	30,01
JEAN DE ARAÚJO HOLANDA GUERRA	300.081-1-1	30,01
VANDERSON TAVARES DA ROCHA	300.083-1-6	30,01
EDVANDRO DAS CHAGAS CONCEICÃO	300.084-1-3	30,01
ALYSSON ALVES DE OLIVEIRA	300.085-1-0	30,01
FRANCISCO CLEITON RODRIGUES DA SILVA	300.086-1-8	30,01
HEVERTON DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	300.087-1-5	30,01
JEFFERSON CASTRO FAUSTINO	300.269-1-8	30,01
CAIO VITTOR ROCHA PEGADO DE QUEIROZ	300.088-1-2	30,01
PAULO FERREIRA LIMA NETO	300.089-1-X	30,01
JOAQUIM CLEYSON ALENCAR DOS SANTOS	300.090-1-0	30,01
JOAQUIM FEITOSA PEREIRA	300.091-1-8	30,01
JOSÉ HUMBERTO PINTO FILHO	300.289-1-0	30,01
JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	300.092-1-5	30,01
ANDERSON SILVA MENDONÇA CARVALHO	300.271-1-6	30,01
LUIZ HOLANDA LIMA NETO	300.093-1-2	30,01
VINICIUS DE FREITAS BEZERRA	300.094-1-X	30,01
MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO	300.097-1-1	30,01
FRANCISCO RENNAN DE MATOS CANTUARIO	300.098-1-9	30,01
ROSEMBERG CARNEIRO DE OLIVEIRA	300.310-1-6	30,01
FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	300.099-1-6	30,01
FERNANDO MAGALHÃES DE PAULO	300.100-1-9	30,01
DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	300.101-1-6	30,01
RAFAEL OLIVEIRA DOS PASSOS	300.102-1-3	30,01
EUFRAZÍO LÚCIO SILVA NETO	300.103-1-0	30,01
WASHINGTON LUIS DA SILVA NASCIMENTO	300.104-1-8	30,01
HELLEN BELARMINO DO PRADO	300.070-1-8	30,01
ARTHUR FRANÇA E SILVA	300.105-1-5	30,01
MARCELO MENESSES NEQUES	300.106-1-2	30,01
ANDRÉ MARQUES GOMES	300.290-1-1	30,01
DIRCEU LEITAO SILVA COSTA	300.107-1-X	30,01
PABLO PALHANO MAZZA	300.291-1-9	30,01
WILLAMI FROTA MAGALHÃES	300.108-1-7	30,01
RENAN CUNHA ALMEIDA MAIA	300.109-1-4	30,01
FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	300.110-1-5	30,01
JOSÉ MAURICIO ARAÚJO LIMA	300.111-1-2	30,01
LUÃ GOMES PRATA	300.112-1-X	30,01
FRANCISCO CLEUTON RODRIGUES CAVALCANTE	300.113-1-7	30,01
SÉRGIO SOUSA DA SILVA FILHO	300.114-1-4	30,01
DIEGO AUGUSTO DE ARAUJO DOS SANTOS	300.115-1-1	30,01
ANDERSON ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	300.116-1-9	30,01
NAIRO JACO REGIS DE FREITAS	300.117-1-6	30,01
LIWENILTON SILVA LIMA	300.314-1-5	30,01
FELIPE VASCONCELOS CORDEIRO	300.118-1-3	30,01
ARYEL LIMA MOREIRA	300.119-1-0	30,01
BRENO OLIVEIRA DA SILVA	300.120-1-1	30,01
GUSTAVO OLIVEIRA IBAPIINA	300.121-1-9	30,01
EDILTON BELTRÃO LEITE JUNIOR	300.122-1-6	30,01
MICHAEL ROBSON ALVES DE ARAUJO	300.123-1-3	30,01
THIAGO VERAS DA SILVA	300.124-1-0	30,01
CARLOS HÉLIO FERREIRA FERNANDES	300.272-1-3	30,01
CLAYTON REBOUÇAS MOTA FILHO	300.126-1-5	30,01
RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	300.127-1-2	30,01
LUCAS REBOUÇAS MOTA	300.128-1-X	30,01
LUCAS FALCÃO DE MENEZES	300.129-1-7	30,01 Assunto: Pedido de aposentadoria EX OFFICIO Data: 16 de maio de 2023
VICTOR ALAN LAVOR VASCONCELOS	300.292-1-6	30,01
RAUL FERNANDES DE ARAÚJO	300.130-1-8	30,01
GLEYLSON COSTA CARDOSO	300.270-1-9	30,01
LUIS CARLOS DA SILVA FERREIRA	300.131-1-5	30,01
CLAIRTON RODRIGUES DA SILVA	300.132-1-2	30,01
PEDRO LÚCIO DOS SANTOS NETO	300.133-1-X	30,01
DANIEL DE LIMA VIDAL	300.134-1-7	30,01
JOSÉ JAILTON PEREIRA RIBEIRO	300.135-1-4	30,01



NOME	MATRÍCULA	VALOR DA DIFERENÇA
FRANCISCO PORFIRIO DA TRINDADE JÚNIOR	300.136-1-1	30,01
ANDRÉ LUIS ROCHA DE OLIVEIRA	300.138-1-6	30,01
THAYLANE COSTA LIMA	300.307-1-0	30,01
LIANDERSON DE SANTIAGO GIRÃO	300.137-1-9	30,01
EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	300.139-1-3	30,01
ANTÔNIO FABIANO FERREIRA	300.140-1-4	30,01
JOSÉ RONALDO AGOSTINHO SOARES DE SOUZA	300.141-1-1	30,01
RAFAEL JOSÉ LIMA CHAVES	300.142-1-9	30,01
REALLY RODRIGUES DE FREITAS	300.143-1-6	30,01
FRANCISCO MATHEUS DE MACEDO BARBOSA	300.149-1-X	30,01
ANTÔNIO CARLOS FEITOSA NETO	300.150-1-0	30,01
MARIA LEONIZA DE BRITO PEREIRA	300.072-1-2	30,01
EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	300.151-1-8	30,01
FELIPE LIMA VASCONCELOS	300.350-1-1	30,01
FRANCISCO WILTON PINTO DE SOUSA	300.155-1-7	30,01
ROBERTO CÉSAR GONÇALVES COUTO	300.273-1-0	30,01
JUCELINO PEREIRA DE ARAÚJO	300.157-1-1	30,01
JOSÉ RENATO GOMES VIEIRA	300.293-1-3	30,01
ÍTAO PEREIRA DE PAULA CAETANO	300.159-1-6	30,01
WILLTON DE LIMA VIANA	300.274-1-8	30,01
GLEISON COSTA DA SILVA	300.294-1-0	30,01
LUCAS LEVI DE SOUZA MORAES	300.160-1-7	30,01
EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA	300.164-1-6	30,01
JOZIAS DE FARIAS FILHO	300.165-1-3	30,01
CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	300.166-1-0	30,01
JOÃO PAULO FREIRE	300.203-1-6	30,01
ISAIAS VIEIRA FRANCELINO	300.176-1-7	30,01
JOÃO MAXIMILLER XAVIER NASCIMENTO	300.177-1-4	30,01
ALLAN DAVID MELO MORAES	300.296-1-5	30,01
CARLOS DIEGO SOUZA GOMES	300.275-1-5	30,01
JOSÉ RAMILSON DA SILVA ALVES	300.351-1-9	30,01
JOSÉ AURÉLIO ALVES TELEMACO	300.181-1-7	30,01
CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	300.183-1-1	30,01
GILSEPPE BONAZI MOURA	300.185-1-6	30,01
DENILSON GARCIA DE SENA	300.188-1-8	30,01
TIAGO DE LAVOR GAMA	300.189-1-5	30,01
ANTÔNIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	300.190-1-6	30,01
ARTHUR BRUNO FERREIRA DE LIMA	300.309-1-5	30,01
HUDSON GONDIM PINHEIRO	300.286-1-9	30,01
DIEGO AMORIM MENDES	300.198-1-4	30,01
PAULO OZANAN SILVA BARBOSA	300.201-1-1	30,01
WILLAMI LUZIA MOURA	300.202-1-9	30,01
EMANUEL ALMEIDA LIMA	300.205-1-0	30,01
OLAVO RUBENS ARAÚJO BASTOS JÚNIOR	300.302-1-4	30,01
RYU PAULINO BARBOSA FILHO	300.311-1-3.	30,01
MATHEUS FROTA PRADO	300.211-1-8	30,01
ANDELMO QUEIROZ MENDES	300.213-1-2	30,01
FRANCISCO JORDY MARTINS DE VASCONCELOS	300.214-1-X	30,01
ALAN CASTELO GIRÃO	300.225-1-7	30,01
KENNEDY NOGUEIRA DA SILVA	300.220-1-7	30,01
ANDERSON FELIPY PEREIRA ROSAL	300.221-1-4	30,01
ALAN DOS SANTOS COUTO	300.222-1-1	30,01
GUTEMBERG SANTOS ALVES	300.223-1-9	30,01
YAGO GLEIDSTONE MOREIRA MAGALHÃES	300.225-1-3	30,01
DAVI ALMEIDA FREIRE	300.226-1-0	30,01
MATHEUS MARINHO SILVA	300.279-1-4	30,01
STEPHENSON DE PAULA SARAIVA	300.228-1-5	30,01
FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE PAIVA NETO	300.229-1-2	30,01
ARLENILSON BARBOSA SILVA	300.303-1-1	30,01
FRANCISCO RAFAEL ALVES CAVALCANTE	300.234-1-2	30,01
CRISTIANO REGO DE FRANÇA	300.237-1-4	30,01
ERNANI BRAGA SANCHO JÚNIOR	300.352-1-6	30,01
LUIZ OLIVEIRA PITITINGA JÚNIOR	300.239-1-9	30,01
ALEXANDRE CALDAS ARAÚJO	300.304-1-9	30,01
JOSÉ ALEXANDRO PEREIRA	300.306-1-3	30,01
JOÃO VICTOR GOMES SOARES	300.248-1-8	30,01
ANTÔNIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	300.250-1-6	30,01
MANOEL BRAGA DE ARAÚJO SALES	300.251-1-3	30,01
JOSÉ PAULO GURGEL TEIXEIRA	300.253-1-8	30,01
CARLOS EDUARDO CAMPOS SANTOS	300.254-1-5	30,01
EMANOEL MOREIRA ARY	300.255-1-2	30,01
SARA BEZERRA ARRAIS	300.305-1-6	30,01
ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	300.258-1-4	30,01
FRANCISCO RODRIGUES FREDERICOS COSMO	300.259-1-1	30,01
ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	300.261-1-X	30,01
LAMARCK AUGUSTO GADELHA REGES	300.313-1-8	30,01
JOÃO HELDER ARAUJO DE LIMA	300.262-1-7	30,01
ARTHUR BATISTA DE FREITAS	300.264-1-1	30,01
JONATHAS FEITOSA DE CASTRO SILVA	300.266-1-6	30,01
RONEY DE MOURA SILVA	300.268-1-0	30,01
JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE CARVALHO	300.353-1-3	30,01
GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	300.358-1-X	30,01
DANIEL ARAÚJO DA SILVA	300.354-1-0	30,01

a dívida no valor total de R\$ 4.441,48 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), referente à diferença decorrente de suas remunerações após ascensão funcional, a contar de 24/12/2022, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 255 de Dezembro de 2022, referente à promoção ao posto de CABO QPBM pela modalidade de antiguidade e merecimento, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497 .15.319092.1.5009100000. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°334/2023 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta portaria, no valor mensal de R\$ 402,71 (quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°334/2023

Nº	NOME	CPF
1	DAVI LIMA FREITAS	085816343-89
2	EMILE SANTOS PEREIRA	628726633-39
3	JAMILE VITORIA DE CASTRO NUNES MOREIRA	631216443-86
4	MIKAEL WESLEY OLIVEIRA LIMA	090282603-40
5	STEFANY COSTA DE SOUZA	092008583-09

*** * ***

PORTARIA N°357/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002543/2023-91 foi iniciado em 05/05/2023, RESOLVE conceder **três meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) ao servidor **DANIEL GURGEL DO AMARAL MOTA**, matrícula: 300.327-4-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Amontada-CE e Trairi-CE, nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°358/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002663/2023-98 foi iniciado em 10/05/2023, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor **FRANCISCO ALBERTO DA SILVA FILHO**, matrícula: 000.118-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 05 e 06 de maio de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°360/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002677/2023-10 foi iniciado em 10/05/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 108.712-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Redenção-CE, no dia 02 de maio de 2023, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°363/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002666/2023-21 iniciado em 10/05/2023, RESOLVE conceder **três meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), ao servidor **LUCAS RAFAEL DE MORAIS OLIVEIRA**, matrícula: 300.333-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Icapuí-CE, Tabuleiro do Norte-CE e Aracati-CE, nos dias 02, 03, 04 e 05 de maio de 2023, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°364/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002667/2023-76 foi iniciado em 10/05/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Aracati-CE, no dia 08 de maio de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***



PORTARIA Nº366/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002687/2023-47 foi iniciado em 11/05/2023, RESOLVE conceder **dúas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), mais 20% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 194,49 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) ao servidor **CLEMILTON CARNEIRO CHAGAS JUNIOR**, matrícula: 168.056-1-0, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Iguatu-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 05 a 07 de maio de 2023, com a finalidade de Realização de perícias em amostras brutas de drogas, em virtude das férias do perito responsável pelo referido núcleo, de acordo com o Artigo 3º; alínea "b" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº367/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002668/2023-11 foi iniciado em 10/05/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Aracati-CE, no dia 01 de maio de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº368/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002671/2023-34 foi iniciado em 10/05/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a servidora **ADDA DUARTE DE AMORIM**, matrícula: 300.340-2-3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotada no Núcleo de Perícia Forense, em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Beberibe-CE, no dia 04 de maio de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 2022_002_2812/2023**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **IMACON INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI**. OBJETO: **Serviço especializado na elaboração do Projeto de Incêndio e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA** para o Núcleo de Juazeiro do Norte,afim de atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220084 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 8.600,00 (Três mil e novecentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.20180.01.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Draulio Junior de Brito Ferreira – Representante Legal.

Lauro Ferreira Rocha Junior
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 2022_001_2812/2023**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **GTX ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **Serviço especializado na elaboração do Projeto de Incêndio e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA** para o Núcleo de Iguatu,afim de atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220084 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.20180.02.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Rafael Campioto de Carvalho Rocha – Representante Legal.

Lauro Ferreira Rocha Junior
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 2023_001_0305/2023**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **DMITRI GOMES DE OLIVEIRA**. OBJETO: **Contratação de serviço de elaboração de projeto elétrico** para ativação de unidade consumidora alusiva à Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação eletrônica nº 2023/15352, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.799,00 (Três mil, setecentos e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso - 00 - Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) – Dotação Orçamentária – 10100007.06.122.521.20180.03.339039.1.5009100000.0 - Elemento de despesas - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023. SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Dmitri Gomes de Oliveira - Representante Legal da CONTRATADA.

Lauro Ferreira Rocha Júnior
COORDENADOR/COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG, RESPONDENDO



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº036/2023
PROCESSO NUP: 10011.002048/2022-09

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.002048/2022-09, relativo ao pagamento de meia diária devida referente em realização de levantamentos periciais, no dia 24 de novembro de 2022, na cidade de Nova Russas-CE, pelo servidor **VINICIUS GABRIEL FELIX BARBOSA**, matrícula nº 300.329-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.12.2521.2018.12.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº036/2023
PROCESSO NUP: 10011.002048/2022-09

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 10/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.002048/2022-09, relativo ao pagamento de meia diária devida referente em realização de levantamentos periciais, no dia 24 de novembro de 2022, na cidade de Poranga-CE, pelo servidores **VINICIUS GABRIEL FELIX BARBOSA**, matrícula nº 300.329-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Nova Russas-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.12.2521.2018.12.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº052/2023
PROCESSO NUP: 10011.002590/2022-53

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.002590/2022-53, relativo ao pagamento de meia diária devida referente em realização de levantamentos periciais, no dia 13 de dezembro de 2022, na cidade de Beberibe-CE, pelo servidor **CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA**, matrícula nº 137.441-1-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.2018.03.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº91/2023 - NUP 10041.000403/2023-21 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº91/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE A – PERÍODO (10/04 A 30/04/2023), TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, conforme NUP nº10041.000403/2023-21, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Kamilly Távora Campos
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº91/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE A - PERÍODO (10/04 A 30/04/2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DOUTRINA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO	36	10/04/2023 a 30/04/2023	R\$ 2.484,72
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DOUTRINA DE ABORDAGEM POLICIAL	18	10/04/2023 a 30/04/2023	R\$ 1.242,36
NARTAN DA COSTA ANDRADE	19882411	TUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	EXCELENCIA NO GERENCIAMENTO DE CRISES	18	10/04/2023 a 30/04/2023	R\$ 1.739,34
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	13393516	TUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	LEGISLAÇÃO APLICADA A POLÍCIA JUDICÍARIA III	18	10/04/2023 a 30/04/2023	R\$ 1.739,34
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INVESTIGAÇÃO POLICIAL ESPECIALIZADA	18	10/04/2023 a 30/04/2023	R\$ 1.242,36
ISAIAS PIRES LOPES	301.216.1-9	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INTELIGÊNCIA POLICIAL	18	10/04/2023 a 30/04/2023	R\$ 1.242,36
DEMOSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	00003115	COORDENADOR	DOUTOR	RS 124,24	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE A - PERÍODO (10/04 A 30/04/2023)... GRUPO - 1	40	10/04/2023 a 30/04/2023	R\$ 4.969,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 166
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.660,08

*** *** ***

PORTARIA Nº93/2023 - NUP 10041.000411/2023-77 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR CLASSE B, TURMA 9, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, conforme NUP nº10041.000411/2023-77, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Kamilly Távora Campos
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº93/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE B - PERÍODO (10/04 A 30/04/2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DOUTRINA DE PRÁTICAS SAUDÁVEIS E EDUCAÇÃO FÍSICA	18	10/04/2023 a 30/04/2023	R\$ 1.242,36
CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS	00057517	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DOUTRINA DE ABORDAGEM POLICIAL	11	18/04/2023 a 30/04/2023	R\$ 759,22
LUIZ PAULO NOGUEIRA LINO	00076716	TUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	PLANEJAMENTO OPERACIONAL	18	10/04/2023 a 30/04/2023	R\$ 1.739,34
ANTÔNIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	300948-1-6	TUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	DOUTRINA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO	36	10/04/2023 a 30/04/2023	R\$ 993,60
FRANCISCA ELAINE MATOS PÉREIRA	30081110	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	CRIMINALÍSTICA	18	10/04/2023 a 30/04/2023	R\$ 993,78
PEDRO AUGUSTO VIANA FARIA JUNIOR	30356810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DOUTRINA DE ABORDAGEM POLICIAL	7	10/04/2023 a 17/04/2023	R\$ 483,14
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA II	18	10/04/2023 a 30/04/2023	R\$ 1.242,36
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE B - PERÍODO (10/04 A 30/04/2023)... GRUPO - 9	40	10/04/2023 a 30/04/2023	R\$ 2.760,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 166
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.214,60

*** *** ***

PORTARIA Nº106/2023 - NUP 10041.000358/2023-12 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSD PM_2022, GRUPO 73, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, conforme NUP nº10041.000358/2023-12, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSD PM_2022**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAO GABRIEL CARDOSO	301.230-8-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	12	18/10/2022 a 25/10/2022	R\$ 788,16

TOTAL DE H/A PORTARIA: 12
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 788,16

*** *** ***

PORTARIA Nº107/2023 - NUP 10041.000360/2023-83 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSD PM_2022, GRUPO 73, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022, conforme NUP nº10041.000360/2023-83, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSD PM_2022**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAO GABRIEL CARDOSO	301.230-8-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	6	03/11/2022 a 05/11/2022	R\$ 394,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 6
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 394,08

*** *** ***

PORTARIA Nº109/2023 - NUP 10041.000469/2023-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por TUTORAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE B, TURMA III, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, conforme NUP nº10041.000469/2023-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE B - PERÍODO (10/04 A 30/04/2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR	30057619	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PLANEJAMENTO OPERACIONAL	18	10/04/2023 a 30/04/2023	R\$ 1.242,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.242,36

*** *** ***



PORTEARIA Nº110/2023 - NUP 10041.000460/2023-18 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por INSTRUIR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS_CEPM_RAIO_2023_TURMA V, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, conforme NUP nº10041.000460/2023-18, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Kamilly Távora Campos
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - (PERÍODO 17.04 A 27.05.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VAGNER ARAÚJO LIMA	00061611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	18/04/2023 a 22/04/2023	R\$ 2.208,40
VAGNER AVELINO DA SILVA	11889611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	24/04/2023 a 28/04/2023	R\$ 2.208,40
SANDRO DE ANDRADE BASTOS	11078311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	18/04/2023 a 22/04/2023	R\$ 2.208,40
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DOUTRINA DE OPERAÇÕES RAIO SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO	16	17/04/2023 a 28/04/2023	R\$ 1.104,32
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	- DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	2	17/04/2023 a 17/04/2023	R\$ 138,04
JOSE ALBERLARIO FERREIRA LOPES	15216115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEFESA PESSOAL	20	17/04/2023 a 21/04/2023	R\$ 1.380,40
DAVI DA CUNHA CASTELO BRANCO	30453719	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	24/04/2023 a 28/04/2023	R\$ 2.208,40
MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	30059913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	24/04/2023 a 28/04/2023	R\$ 2.760,80
FRANCISCO GILSON DA SILVA FERREIRA	10367913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	18/04/2023 a 22/04/2023	R\$ 2.760,80
ANDERSON SARAIVA DA SILVA	30383710	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	24/04/2023 a 28/04/2023	R\$ 2.760,80
JAIME LUIZ PEREIRA FILHO	107.161-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	18/04/2023 a 22/04/2023	R\$ 2.208,40
DANIGLEYDSON FONSECA ROCHA	303.384-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEFESA PESSOAL	20	17/04/2023 a 21/04/2023	R\$ 1.380,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 378

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.327,56

*** * ***

EDITAL - CTAP Nº001/2023

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/SSPDS/CE

1 - FINALIDADE:

O presente edital tem por finalidade **regulamentar o processo seletivo** para a execução da Turma do CURSO TÁTICO POLICIAL FEMININO – CTAP/2023, com a carga horária total de 250 h/a, sendo esta a 3ª edição até agora realizada no Estado do Ceará. O Curso será promovido pelo Governo do Estado do Ceará através da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, via Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, direcionado para mulheres integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Perícia Forense, Secretaria de Administração Penitenciária e servidoras de organizações de segurança pública do âmbito federal ou de outros Estados da Federação.

2 - DOCUMENTOS BÁSICOS:

- a) Constituição Federal/88;
- b) Diretrizes da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará;
- c) Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública - SENASP;
- d) Lei Estadual Nº14.629, de 26/02/2010 (Criação da AESP/CE);
- e) Instrução Normativa Nº001/2022-DG/AESP (Regime Escolar - AESP/CE);
- f) Lei nº 15.191, de 19/06/2012, que dispõe sobre o ensino da AESP e dá outras providências;
- g) Decreto nº144, de 11/03/2010, que regulamenta a Lei nº15.191;
- h) Manual de Treinamento Física do Exército C-20-20
- i) Decreto Governamental Estadual Nº34.768/2022 (Dispõe sobre Estrutura Organizacional e cargos de direção e assessoramento superior da AESP/CE);
- j) Decreto Governamental Estadual Nº31.506, de 09 de julho de 2014 (Altera dispositivos do Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, e dá outras provisões e relativas às matrizes curriculares da AESP/CE);
- k) Portaria Nº820/2021 – DG/AESP/CE (Regulamenta o processo de pagamento de horas/aula para a atividade educacional de professor, instrutor, coordenador, monitor, tutor e conteudista, mediante Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA e estabelece demais critérios).

3 - OBJETIVOS:

3.1 Selecionar agentes da segurança pública através de 02 (duas) fases eliminatórias, sendo uma delas também classificatória, habilitando-as a participar do CURSO TÁTICO POLICIAL FEMININO – CTAP/2023;

3.2 Executar a Turma de 2023 do CURSO TÁTICO POLICIAL FEMININO – CTAP/2023, pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE;

4 - PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção se dará em 02 (duas) fases eliminatórias e classificatórias:

- Fase 1: Teste de Aptidão Física Geral e Teste de Habilidade Específica;
- Fase 2: Investigação Social.

4.1 – EXIGÊNCIA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO.

Estar no serviço ativo como agente de segurança pública dentre outros requisitos constantes deste Edital.

4.2 – TESTE DE APVIDÃO FÍSICA - TABELA EM ANEXO. (CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO)

• As fases do Teste de Aptidão Física serão executadas conforme as especificações das tabelas do ANEXO I. Serão consideradas APTAS as candidatas que obtiverem média final $\geq 7,00$ no Teste de Aptidão Física.

• A candidata que zerar qualquer uma das provas será considerada INAPTA.

• Caso a candidata no decorrer das provas físicas não obtiver o índice mínimo em quaisquer das provas, de acordo com os índices das tabelas em anexo, não poderá prosseguir na realização dos demais testes do dia, estando consequentemente eliminada do processo seletivo.

Observação: Serão exigidos, nesta fase, os exercícios a seguir:

- Corrida de 50 metros;
- Corrida de 12 minutos;
- Abdominal supra;
- Flexão ao solo;
- Natação 50m;
- Flutuação vertical;
- Corrida de 3km fardada – 25 minutos (apenas eliminatório).



4.2.1 – Os testes se darão na seguinte ordem de avaliação:

1º dia - Flexão ao solo/Abdominal/Corrida de 50m /Corrida – 12 minutos

2º dia - Natação 50m/Flutuação vertical/corrida de 3km fardada – 25 minutos

4.2.2 – O TAF para integrantes de instituições coirmãs será realizado no âmbito de sua própria instituição de origem, dentro dos critérios adotados neste edital, devendo o resultado ser encaminhado no período devido via e-mail somos.athenas2023@gmail.com juntamente com a autorização do comandante da instituição demandante.

4.3 – INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

• O processo investigatório ao qual serão submetidas às candidatas, será de responsabilidade da comissão constituída por 03 (três) membros indicados pela Coordenação e Monitoria do Curso Tático Policial Feminino.

• A investigação social visa a observar a conduta ética profissional e moral da candidata;

• A investigação social será eliminatória e dela participarão as candidatas classificadas até o dobro do número de vagas estabelecido para cada instituição contemplada.

• A relação das candidatas aptas na investigação social será divulgada na ordem decrescente da pontuação obtida na somatória das análises da ficha de avaliação e pontuação de desempenho da candidata no TAF para o CTAP - 2023

4.4 – CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS PARA O PÉRIODO ADAPTATIVO

4.4.1 Serão convocadas para o período adaptativo as candidatas consideradas aprovadas nas fases 1 e 2 deste Edital, até o número de 40 (quarenta) candidatas, devendo a matrícula ser feita no primeiro dia do período adaptativo.

4.4.2 O período adaptativo será utilizado para a adequação da candidata às exigências necessárias para o Curso.

5 - PARTICIPANTES:

COORDENAÇÃO: CAP QOPM MARIA APARECIDA DE FREITAS MORAES – 3ª CIA/BPCHOQUE

MONITORA: 3º SGT PM LAURICE SINARA MOURA MAIA- COTAM

INSTRUTORES/DOCENTES: Agentes de Segurança Pública do Estado do Ceará e convidados especializados das coirmãs.

DISCENTES:

*O Curso Tático Policial Feminino – CTAP oferecerá 40 vagas, distribuídas preferencialmente conforme o quadro abaixo:

GRUPOS DE VAGAS PARA O CTAP - 2023		TOTAL PARCIAL
Grupo 1 - PMCE	16 vagas	16
Grupo 2 - PCCE	10 vagas	10
Grupo 3 - PPCE	05 vagas	05
Grupo 4 - PEFOCE	01 vagas	01
Grupo 5 - COIRMÃS *	06 vagas	06
Grupo 6 - BMCE	02 vagas	02
TOTAL GERAL		40

• Caso não sejam preenchidas todas as vagas destinadas a instituição, as mesmas serão redistribuídas no grupo conforme a classificação geral no TAF (Teste de Aptidão Física).

• Coirmãs compreendem as instituições de segurança pública de outros Estados ou da União.

6 – UNIFORMES:

- Para o Teste Físico:

a) O padrão do uniforme de educação física da unidade a qual pertence.

b) Caso a unidade não possua uniforme regulamentado a candidata deverá se apresentar com roupa na cor preta.

c) O Teste de Habilidade Específica a candidata PM e BM deverão se apresentar com o uniforme operacional da sua unidade, salvo as demais candidatas que deverão se apresentar com blusa de algodão coma manga curta, calça rip stop e coturno pretos.

OBS1: Os Uniformes serão de responsabilidade dos alunos.

OBS2: NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CALÇA JEANS!

7 - CALENDÁRIO DO CURSO:

EVENTOS	DATAS PARA CTAP - 2023	LOCAL
Inscrições para seleção do Curso	10 a 12/05/2023	On line em link a ser disponibilizado no site da AESP Das 08h do dia 10/05/2023 às 23h59 do dia 12/05/2023
Teste de Aptidão Física	22 e 23/05/2023	Apresentação pelas 06h:30min/AESP/CE
Investigação Social	RESP. DA COORDENADORIA	RESP. DA COORDENADORIA
Publicação do resultado da seleção e convocação das aprovadas para Período Adaptativo	25/05/2023	Site da AESP
Período de matrícula on-line	26/05/2023 e 27/05/2023	Site da AESP
Período Adaptativo	28 a 30/05/2023	A cargo da Coordenação
Aula inaugural	01/06/2023	AESP
Início das Instruções do Curso	01/06/2023	AESP
Término das Instruções do Curso	30/06/2023	AESP
Solenidade de Encerramento	30/06/2023	AESP

Observação 1: AS CANDIDATAS DEVERÃO APRESENTAR NO 1º DIA DO TAF, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

a) Atestado apto do médico especialista em cardiologia. (Expedido em até 30 DIAS);

b) Teste ergométrico. (Realizado em até 06 MESES);

c) BETA HCG (Realizado em até 07 DIAS);

d) Documento oficial com foto.

Observação 2: As candidatas consideradas aptas nos exames de saúde, realizarão o Teste de Aptidão Física – TAF na data conforme tabela em anexo, as mesmas serão avaliadas por uma banca examinadora formada por Educadores Físicos. Tabela do TAF está previsto no Anexo I.

Observação 3: (TAF): Para fins de tabela do TAF, considerar-se-á a idade completada até o dia 31/12/2023. As candidatas faltosas ou atrasadas serão eliminadas da seleção.

Observação 4: Somente poderá realizar o Teste de Aptidão Física - TAF, a candidata que apresentar, na data e local definidos em Calendário de Eventos, ATESTADO MÉDICO contendo o parecer — APTA do médico responsável.

Observação 5: A candidata que não apresentar o ATESTADO MÉDICO, TESTE ERGOMÉTRICO E EXAME BETA HCG ou for considerada INAPTA, NÃO PODERÁ seguir com sua participação na Fase do TESTE DE APTIDAO FÍSICA, tudo dentro dos prazos acima.

Observação 6: (TAF) Apresentação às 06h30minutos na AESP/CE.

8 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

8.1. Ser Praça ou Oficial da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiro Militar, (Delegada, Inspetora ou Escrivã) da Polícia Civil do Estado do Ceará, servidora da PEFOCE, POLÍCIA PENAL da SAP-CE ou servidora de organizações de segurança federal ou de outros Estados da Federação, e coirmãs, exceto cargos administrativos.

8.2. Não estar condenada à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira.

8.3. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde.

8.4. Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional.

8.5. Não ter sido apenada, com sentença transitada em julgado, mesmo que obtenha - sursis.

8.6. Se praça, encontrar-se classificada, no mínimo, no comportamento - BOM.

8.7. Se praça, não estar submetida a conselho de disciplina.

8.8. Ter conceito profissional favorável de seu comandante, diretor ou chefe imediato.

8.9. Não ter sido punida mais de uma vez por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos 02 (dois) anos, contados até a data da inscrição.

8.10. A servidora não estar na condição de desertora (se militar), desaparecida, extraviada ou em abandono de cargo.

8.11. A candidata que não preencher os requisitos da FASE DE INSCRIÇÃO será considerada INAPTA e não poderá seguir com sua participação na fase posterior.

8.12. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

8.13. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição da candidata, desde que verificadas falsidades de documentos ou irregularidades na realização de qualquer etapa/fase da seleção.



8.14. Ser considerada “APTA” no TAF de admissão a ser aplicado por comissão de profissionais especializados em Educação Física da Academia de Segurança Pública.

8.15. Os requisitos referidos neste tópico são cumulativos.

- OBS:1 As candidatas de instituições coirmãs deverão enviar para o e-mail abaixo: Ofício do chefe de sua corporação, constando todos os dados da possível aluna e, a autorizando a participar do Curso; Declaração de que fora aprovada no TAF realizado conforme regras deste Edital, realizado no seu Estado de Origem. Estes documentos devem ser enviados até no máximo dia 20/05/2022
- OBS:2 O link para a inscrição é <https://forms.gle/zgTX75SkPpw2SyQ96>
- OBS:3 Quaisquer dúvidas a respeito das inscrições e curso poderão ser dirimidas através do e-mail: somos.athenas2023@gmail.com e/ou fone (85) 98895-8151 (SGT PM/CE MAIA)

9 – DA APRESENTAÇÃO PARA O INÍCIO DO CURSO:

Todas as candidatas aptas e selecionadas apresentar-se-ão devidamente fardadas e no dia 01 de Junho de 2023, às 07h00min na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE.

10 – DA EXECUÇÃO DO CURSO:

O regime de trabalho será preferencialmente de 05 (cinco) dias na semana, com aulas realizadas em 02 turnos podendo estender-se aos sábados e domingos. Cada tempo de instrução terá a duração de 50 (cinquenta) minutos.

10.1 – LOCALIDADE DA EXECUÇÃO DO CURSO:

• O Curso será realizado na sede da AESP/CE, em Fortaleza - CE, bem como em outras localidades necessárias às peculiaridades da capacitação.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Os casos omissos serão tratados diretamente com a coordenação do curso, em sintonia com a AESP/CE.

ANEXO I TABELAS DE REFERÊNCIA PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA FASE BÁSICA/FEMININO

FLEXÃO SOLO	ABD. SUPRA	CORRIDA DE 50M	CORRIDA 12 MINUTOS	18 A 24	25 A 29	30 A 34	35 A 39	40 A 44	45 A 49	≥50
14	14-15	11"75	1200 – 1299							10
15	16-17	11"50	1300 – 1399						10	20
16	18-19	11"25	1400 – 1499						10	20
17	20-21	11"00	1500 – 1599					10	20	30
18 -19	22-23	10"75	1600 – 1699				10	20	30	40
20 -21	24-25	10"50	1700 – 1799		10	20	30	40	50	60
22-23	26-27	10"25	1800 – 1899	10	20	30	40	50	60	70
24-25	28-29	10"00	1900 – 1999	20	30	40	50	60	70	80
26-27	30-31	9"75	2000 – 2099	30	40	50	60	70	80	90
28-29	32-33	9"50	2100 – 2199	40	50	60	70	80	90	100
30-31	34-35	9"25	2200 – 2299	50	60	70	80	90		100
32-33	36-37	9"00	2300 – 2399	60	70	80	90			
34-35	38-39	8"75	2400 – 2499	70	80	90				
36-37	40-41	8"50	2500 – 2599	80	90					
38-39	42-43	8"25	2600 – 2699	90						
40	44	8"00	2700	100						

Observação 1: A relação dos candidatos aptos no TAF, será na ordem decrescente de nota da MÉDIA ARITMÉTICA DOS EXERCÍCIOS APLICADOS, até o limite de vagas disponíveis.

DESCRIPAÇÃO DOS TESTES FÍSICOS DO TAF GERAL

a) FLEXÃO DE BRAÇOS SOB O SOLO



Os movimentos serão executados, com apoio de banco de aproximadamente 30cm de altura, com o avaliado no solo, deitado em decúbito ventral. Ao sinal do apito os avaliados deverão flexionar os cotovelos até formar um ângulo de pelo menos, 90° (noventa graus) aproximando-se o mais próximo possível do solo, momento em que retornarão à posição inicial, contabilizando uma repetição válida.

O teste será realizado em 01 minuto contabilizando apenas as repetições válidas, sendo desconsideradas as repetições em que os avaliados retornem à posição inicial sem ter conseguido a angulação mínima exigida no cotovelo ou que não estenda totalmente em sua finalização, bem como desalinhhe o tronco e o quadril (quadril alto ou baixo).

- Uniforme: Educação Física.

- Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova.

b) ABDOMINAL SUPRA



Posição inicial: o avaliado coloca-se em decúbito dorsal com o quadril e joelhos flexionados em aproximadamente 45° e plantas dos pés no solo apoiados. Os antebraços são cruzados sobre a face anterior do tórax, com as palmas das mãos sobre os ombros. As mãos devem permanecer em contato com os ombros bem como os braços com o tórax durante toda a execução dos movimentos. Os pés são seguros por um colaborador para mantê-los em contato com a área de teste (solo). O afastamento entre os pés não deve exceder à largura dos quadris. Para a execução: o avaliado, por contração da musculatura abdominal, curva-se à posição sentada, até o nível em que ocorra o contato dos cotovelos com os joelhos e, em seguida, retorna à posição inicial (decúbito dorsal), até que toque o solo, pelo menos, com a metade superior das escápulas, sendo contabilizado uma repetição.

O resultado da prova corresponde ao número de movimentos executados corretamente em 01 (um) minuto.

O repouso entre os movimentos é permitido e o avaliado deverá saber disso antes do início do teste, entretanto, o objetivo é tentar realizar o maior número de execuções possíveis em sessenta segundos. Não serão computados os exercícios em que o candidato não tocar o cotovelo no joelho; não tocar, pelo menos, com a metade superior das escápulas ao solo e retirar as palmas das mãos dos ombros bem como elevar os cotovelos para se aproximar dos joelhos, encurtando assim os movimentos e elevar o quadril dando impulsão para subir.

- Uniforme: Educação Física (caso a unidade a qual pertence não tenha um uniforme padrão de educação física, será permitido o uso do short e blusa pretos)

- Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova.

c) CORRIDA DE 12 MINUTOS





Consiste em percorrer a maior distância possível em um intervalo de 12 (doze) minutos de corrida (preferencialmente) e/ou caminhada. A largada e o final são a partir do sinal do apito.

- Uniforme: Educação Física (caso a unidade a qual pertence não tenha um uniforme padrão de educação física, será permitido o uso do short e blusa pretos).
- Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova.

d) CORRIDA DE 50 METROS



Partindo da posição inicial ao comando do responsável pela aplicação do teste, deverão correr a distância de 50 (cinquenta) metros o mais rápido possível. A cronometragem será feita através de cronômetro, o qual será acionado na largada simultaneamente ao comando de execução da prova, sendo travado na chegada exatamente no momento em que qualquer parte do corpo do executante tocar a linha ou seu prolongamento vertical.

- Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova.
- Uniforme: Educação Física (caso a unidade a qual pertence não tenha um uniforme padrão de educação física, será permitido o uso do short e blusa pretos).

e) NATAÇÃO 50 METROS



A avaliada deverá estar dentro d'água, junto à borda da piscina. Ao sinal de início da prova, poderá ser utilizada a parede da piscina para impulso inicial. O avaliado deverá se deslocar uma distância de 50 (cinquenta) metros dentro do limite máximo de tempo de 2 (dois) minutos, utilizando-se de qualquer estilo de nado, exceto costas.

Não será permitido a avaliada tocar o fundo ou as bordas da piscina e raias, utilizando-os como apoio para se deslocar ou para descansar, durante a execução da prova; flutuar; apoiar-se fisicamente em outro avaliado, no transcurso da prova; auxiliar durante o transcurso da prova outro avaliado; não utilizar quaisquer tipos de objetos, como flutuador, bem como nadar submerso. Caso ocorram quaisquer das situações acima, o candidato será eliminado.

- Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova.
- Será permitido o uso de óculos de natação.
- A piscina utilizada para o teste deverá ter, pelo menos, 25 (vinte e cinco) metros de comprimento.
- Uniforme: a candidata deverá estar uniformizada com maiô preto.

f) FLUTUAÇÃO VERTICAL

A avaliada deverá estar sentada junto a borda da piscina e ao comando entrará na água se deslocando até o centro da piscina, sem contato com o fundo ou com as bordas da piscina.

Ao sinal de início da prova a avaliada deverá manter-se flutuando na posição vertical, sem realizar deslocamento horizontal, sem tocar o fundo ou as bordas da piscina, mantendo durante todo o tempo de execução da prova o queixo acima da superfície da água.

Não será permitido a avaliada tocar o fundo ou as bordas da piscina, utilizando-os como apoio para se deslocar ou para descansar, durante a execução da prova; apoiar-se fisicamente em outro candidato no transcurso da prova; auxiliar na flutuação de outra avaliada; afundar a cabeça abaixo da linha d'água; realizar qualquer deslocamento dentro da piscina, bem como utilizar quaisquer tipo de objeto como flutuador. Caso ocorram quaisquer das situações acima, a candidata será considerada inapta.

- Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova.
- Uniforme: a candidata deverá estar uniformizada com maiô preto.

TODAS AS IDADES		PONTUAÇÃO
FLUTUAÇÃO VERTICAL		
MINUTOS		
3		1,0
4		2,0
5		3,0
6		4,0
7		5,0
8		6,0
9		7,0
10		8,0
11		9,0
12		10

ELIMINATÓRIO

a) CORRIDA DE 3KM

Partindo da posição inicial ao comando do responsável pela aplicação do teste, deverão correr a distância de 3km (três) km no tempo máximo de 25 minutos. A cronometragem será feita através de cronômetro, o qual será acionado na largada simultaneamente ao comando de execução da prova, sendo travado na chegada exatamente no momento em que qualquer parte do corpo do executante tocar a linha ou seu prolongamento vertical.

- Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova.
- Uniforme: Será realizado “combinado”; calça (preta, verde militar, correspondente a farda do bombeiro militar), camisa interna preta e coturno.



OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CALÇA JEANS!

Com o intuito de estabelecer padronização na execução do teste serão adotadas as seguintes medidas:

- 1) Orientações (de forma coletiva) antes do teste para que a candidata esteja ciente da forma correta de sua execução;
- 2) As candidatas, coletivamente, serão orientadas a realizar aquecimento antes do teste, cabendo a cada uma escolher e executar seu aquecimento. O tempo será anunciado em voz alta a cada 6 minutos de teste.

QUADRO CURRICULAR PREVISTO PARA O CURSO

ORD	DISCIPLINA	H/A
01	Educação Física	10
02	Técnicas de Defesa Pessoal e Mobilização/Condução	08
03	Noções de Intervenção Prisional	30
04	CQB e Combates em Edificações	20
05	Salvamento aquático	10
06	Operações em altura	20
07	Noções de patrulha rural	10
08	Noções de CDC	20
10	Armamento e Equipamentos menos letais	18
11	Tiro policial, noções de balística, combate velado e em baixa luminosidade.	30
12	Direitos Humanos e Relações Interculturais	04
13	Gerenciamento de Crises	04
14	Técnicas Policiais e Patrulha Urbana	50
15	Noções de Primeiros Socorros/ APH Tático e Atendimento Pré-Hospitalar	16
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		250

**ANEXO II
MANUAL DA ALUNA
CURSO TÁTICO POLICIAL FEMININO - CTAP - 2023**

**1. FINALIDADE**

O presente documento tem por objetivo orientar as candidatas ao CURSO TÁTICO POLICIAL FEMININO – CTAP - 2023, no que diz respeito à sua preparação física, orgânica, intelectual e administrativa, de maneira que estejam em excelentes condições para a execução do curso.

2. ORIENTAÇÃO GERAL

O CTAP - 2023 é um curso que tem por finalidade ambientar, adaptar e preparar as alunas para que possam atuar operacionalmente no Estado do Ceará e em qualquer outro Estado, apresentando-lhes as peculiaridades do ambiente, empregando técnicas operacionais peculiares do nosso patrulhamento rural e urbano além de desenvolver as seguintes características necessárias ao profissional de segurança pública: autoconfiança, decisão, equilíbrio emocional, iniciativa, liderança, persistência, resistência e rusticidade.

Cumpre informar, que o curso não tem por finalidade condicionar ao combate sem a disponibilidade de recursos, mas sim adaptá-la e condicioná-la a operar com o mínimo, fruto das características do nosso serviço operacional.

3. O CURSO

O curso é destinado as policiais militares, civis, penais, bombeiras, peritas e integrantes de instituições coirmãs. O CTAP será constituído em uma única fase com duração média de 30 dias.

4. PREPARAÇÃO DO MATERIAL

Uma boa preparação do material, certamente, contribuirá para o êxito no Curso. Será apresentado neste item o material a ser providenciado pela aluna, além da constituição mínima dos “kits” de higiene, anotações, manutenção do coturno, manutenção do armamento, primeiros socorros.

É importante lembrar que a constituição dos “kits” deve atender as particularidades de cada indivíduo de maneira que nele exista aquilo que a aluna julgue necessário para o cumprimento da missão, entretanto, existem itens que são de caráter obrigatório ou proibido e que serão apresentados em anexo. Deve-se atentar, ainda, para a praticidade e portabilidade do “kit”, ou seja, ele deve ter um tamanho proporcional além de ser funcional, lembrando, que na maioria das vezes, será a única fonte de material da aluna.

4.1. ENXOVAL DO CTAP

Segue em anexo.

A aluna, a seu critério, poderá acrescentar outros itens ou aumentar a sua quantidade, se julgar necessário, exceto no fardo aberto (o que leva fora da mochila) que deve ser padronizado.

O fardo aberto consiste em: 1 cruz e 1 colchão EVA.

- A mochila, obrigatoriamente, deverá estar impermeabilizada.
- Os materiais, dentro do possível, devem ter tamanho, volume e peso reduzido, visando facilitar o acondicionamento nos “kits” e redução do peso para transporte.
- Com a finalidade de impermeabilizar o material, procure utilizar sacos plásticos resistentes. Evite utilizar sacos plásticos para lixo ou de supermercado, pois não são resistentes.
- Procure fechar todos os sacos plásticos com ligas ou tiras de câmara de pneu.

- É interessante reforçar as costuras e os botões de todos os uniformes e do coturno;
- A amarração do coturno será padronizada pela coordenação do curso;
- Durante o curso, os alunos poderão fazer listas dos materiais que acabaram, e a equipe de instrução, comprará se achar que é realmente necessário.
- O aluno “estrangeiro” deverá trazer uma bandeira (1m de largura por 0,90m de altura) do seu Estado e se for do Ceará, deverá trazer consigo uma bandeira da instituição da qual faz parte;

5. DA APRESENTAÇÃO DA ALUNA:

As alunas que estiverem cursando, deverão manter-se sempre em padrão único, este descrito pela coordenação do curso. Deverá estar a aluna sempre vestida com calça, gandola, camisa interna, short térmico, cobertura e cinto de guarnição, este último contendo, da esquerda para direita: Porta carregador de pistola, porta cantil com cantil e copo de metal, porta algemas, e coldre de pistola flexível. O uso do facão fica reservado ao xerife e subxerife. Fica opcional, para todas as alunas, o uso de 1 ou 2 cantis.



5.1. DA COLOCAÇÃO DAS NÚMERICAS:

- Na mochila (centralizada na tampa da mochila);
- Na cobertura; (frente e verso)
- Na gandola; (na frente, acima do bolso esquerdo, e atrás, centralizada abaixo da gola)
- Na calça; (a cima do bolso da perna esquerda)
- No calção térmico; (centralizado na perna esquerda)
- No calção de educação física; (centralizado na perna esquerda)
- Na camisa interna preta; (na frente, ao lado esquerdo, e atrás, centralizada abaixo da gola)
- No fuzil com numérica em adesivo; (em ambos os lados da corona)
- Nos cantis com numérica em adesivo; (no lado de fora)
- No copo do cantil com numérica em adesivo; (no lado de fora)
- No facão com numérica em adesivo, somente para xerife e subxerife; (em ambos os lados, no início da lâmina, com a Letra X informando que pertence ao xerife e em tamanho visível. E outro facão com as letras SX informando que pertence ao subxerife. Ambas as letras voltadas para baixo).

5.2. DA APRESENTAÇÃO DA ALUNA QUANDO NA FUNÇÃO DE XERIFE:

A xerife do turno, será escolhida pela equipe de instrução e quando a aluna estiver exercendo essa função, será a responsável pela devida apresentação do turno, cuidando da limpeza, padronização, pontualidade, comunicação com a equipe de instrução, tendo sempre o devido zelo para com as ordens em vigor. Quando na função de xerife a aluna deverá apresentar-se da seguinte forma:

Se chamada pela equipe de instrução, responderá: “Aluna 01”(exemplo)

Ao apresentar o turno: “Permissão senhor instrutor, Aluna 01, xerife do CURSO TÁTICO POLICIAL FEMININO/2023, apresento o turno pronto, com/ sem alterações, SENHOR”.

5.3. DA APRESENTAÇÃO PARA REVISTA MATINAL:

Durante toda a duração do curso, será feita a revista matinal da tropa, quando as alunas deverão apresentar-se em perfeitas condições de limpeza e padronização. Durante toda a duração do curso, será feita a revista matinal da tropa, quando as alunas deverão apresentar-se em perfeitas condições de limpeza e padronização.

AO COMANDO DE PREPARAR PARA A REVISTA PESSOAL

A aluna colocará o fuzil apoiado no seu ombro esquerdo, com o guarda-mato voltado para baixo;

1. Apenas a xerife e a sub sacarão o facão da bainha e o colocarão entre os dedos anelar e mínimo com a lâmina voltada para a frente;
2. Quando o instrutor chegar à frente da aluna para a revista, esta deverá tomar posição de sentido e bradar: aluna 09, pronta para revista pessoal, senhor! ;
3. O instrutor inspecionará itens como apresentação pessoal, limpeza do material e se os cantis estão cheios;
4. Ao terminar a revista pessoal, a aluna volta para a posição de descansar e aguarda a ordem da equipe de instrução para guardar o seu material;

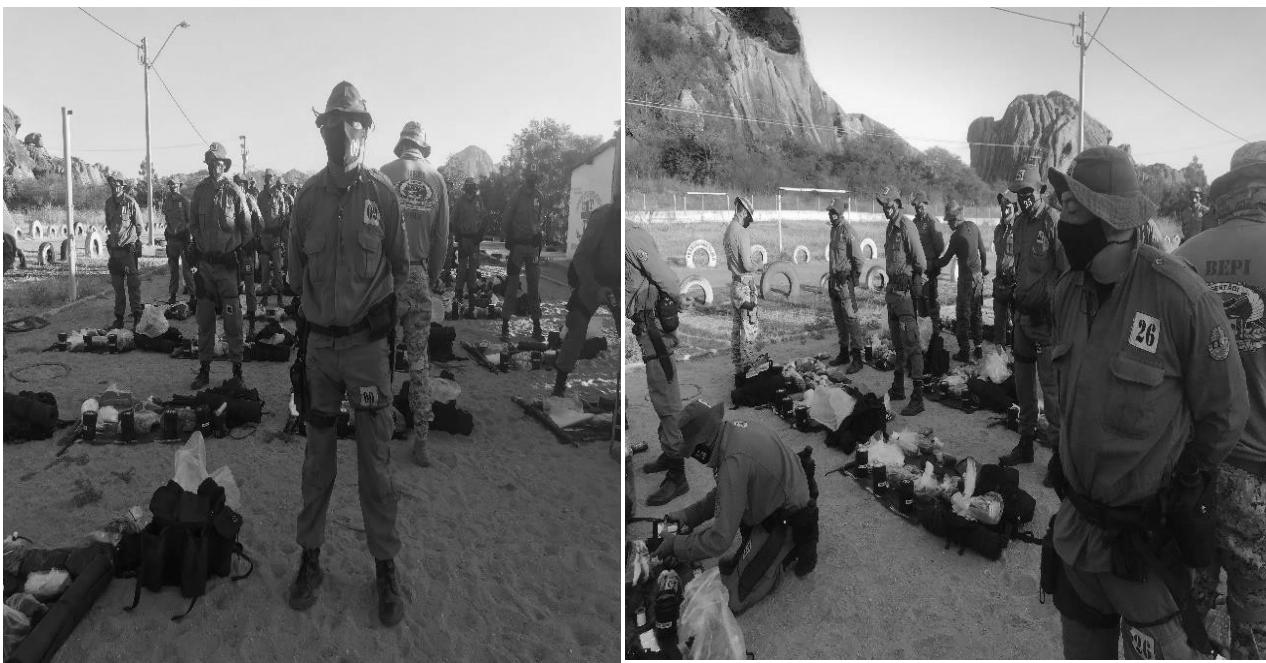
5.4. DA APRESENTAÇÃO PARA REVISTA DO ENXOVAL:

Em todo decorrer do curso a aluna deverá manter o seu enxoval em condições de uso e sem que falte nenhum dos itens que são solicitados pela coordenação.

AO COMANDO DE PREPARAR PARA CONFERÊNCIA DE MATERIAL:

1. Estender a lona de conferência a sua frente, colocando os itens ali descritos em suas devidas posições;
2. A xerife e sub colocarão o seu facão em cima da lona, na parte inferior da lona, na posição horizontal em relação a aluna;
3. A aluna posicionará o seu fuzil na lateral direita da lona com o guarda mato voltado para fora;
4. A mochila deverá ser posicionada na lateral esquerda da lona de conferência;
5. A aluna se posicionará na posição de descansar, deixando todo material a sua frente;
6. Quando o instrutor se colocar a frente da aluna para realizar a revista, esta deverá tomar posição de sentido e gritar: “ALUNA 10 do Curso Tático Policial Feminino – 2023, pronta para a revista do enxoval, SENHOR;

7. O instrutor inspecionará se o material está aduchado, impermeabilizado e se todos os itens solicitados no enxoval estão ali presentes;



5.5. DA PASSAGEM DE XERIFÂNCIA:

Quando determinado pela equipe de instrução a função de xerife deverá ser repassada de uma aluna para outra.

As alunas deverão proceder da seguinte forma:

1. A xerife colocará o turno em forma, na posição de apresentar arma;
2. A xerife atual e a futura deverão seguir para a frente do instrutor mais antigo que se posicionará a frente do turno;
3. A xerife atual e a futura deverão tomar posição de apoio de frente;
4. Xerife atual: "Permissão senhor instrutor, aluna01, xerife do Curso Tático Policial Feminino - 2023, peço permissão para passar a xerifânci para a aluna 10;
5. Após a autorização do instrutor, a xerife futura pedirá: Permissão senhor instrutor, aluna10, do Curso Tático Policial Feminino - 2023, peço permissão para assumir a xerifânci.
6. Após a autorização do instrutor, o xerife passará a xerifânci: Aluna 01,xerife do Curso Tático Policial Feminino – 2023 passo a xerifânci para a aluna 10;
7. Aluna 10 irá falar: Aluna 10, do Curso Tático Policial Feminino - 2023, assumo a xerifânci;
8. Após concluído, as duas alunas se levantarão e seguirão as determinações da equipe de instrução.

5.6. DA DESEQUIPAGEM:

Existem escalões de equipar e desequipar que devem ser seguidos pela aluna;

Quando a aluna estiver equipada de mochila e fuzil:

1. Ao comando de desequipar: Deverá desequipar a mochila;
2. Ao comando de desequipar mochila e fuzil: Deverá desequipar mochila e fuzil;
3. Ao comando de desequipar em 1º escalão: Deverá desequipar mochila, gandolas cobertura;
4. Ao comando de desequipar em 2º escalão: Deverá desequipar mochila, gandola,cobertura e camisa interna;
5. Ao comando de desequipar em 3º escalão: Deverá desequipar mochila, gandola,cobertura, camisa interna e coturno;
6. Ao comando de desequipar em 4º escalão: Deverá desequipar mochila, gandola,cobertura, camisa interna, coturno e calça;

OBS 1: Estando inicialmente em outra situação, a aluna irá desequipar o que for necessário para ficar apenas com o material daquele escalão de desequipagem.

OBS 2 : A aluna somente irá desequipar o fuzil quando for especificamente determinado para isso.

6. DAS AVALIAÇÕES DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

Durante toda a duração do curso a aluna será observada pela equipe de instrução, podendo ser eliminada se não possuir as características necessárias aos policiais do Estado do Ceará;

O curso segue o REGIME ESCOLAR DA AESP/CE – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2022-DG/AESP/CE.

- Não poderá a aluna ter mais que 25% de faltas por componente curricular, sendo desligada do curso se o citado acontecer; (serão faltas justificadas aquelas advindas de doença ou incapacidade física temporária, causada por acidente em alguma instrução; Ser levado a presença médica; problemas familiares que sejam urgentes de acordo com decisão da coordenação)

- Será desligada do Curso a discente que:

1. Ultrapassar o limite de faltas previsto no Plano de Ação Educacional;
2. Obtiver em qualquer média por componente curricular ou na média geral do curso resultado inferior a 7,0 (sete);
3. Ficar para recuperação em mais de 3 (três) componentes curriculares;
4. A verificação de aprendizagem será efetuada por meio de provas teóricas e/ou práticas ou outros tipos de instrumentos definido no Plano de Ação Educacional;
5. A avaliação de recuperação deverá ser aplicada tão logo se constate que a discente obteve média do componente curricular inferior a 7,0 (sete).
6. A média nos cursos de formação contínua será 7,0 (sete)
7. Tendo ficado em recuperação e após realizar nova prova, a aluna será submetida a uma terceira prova se ainda assim não tiver atingido a nota mínima (sete) a aluna será desligada do curso;

6.1 – DOS FATOS OBSERVADOS (FO + OU – EM XEQUE)

Como já descrito a equipe de instrução estará sempre observando o comportamento das alunas durante a execução do curso, quando a capacidade que as mesmas possuem em cumprir as ordens emanadas e a forma que reagem em qualquer situação;

O FATO OBSERVADO + é uma observação feita pela equipe de instrução de algum ato ou comportamento realizado pela aluna que se destacou de forma positiva;

O FATO OBSERVADO – é uma observação feita pela equipe de instrução de algum ato, ou comportamento realizado pela aluna que chamou a atenção do corpo de instrução de forma negativa; após receber dois FO - a aluna é colocada em XEQUE;

XEQUE: condição em que a aluna se coloca depois de receber dois FO-, chegando a tal situação a aluna será desligada pela coordenação do curso se cometer mais alguma falha que chame a atenção da equipe de instrução;

São exemplos de falhas cometidas:

1. Mostrar desunião e incapacidade de trabalhar em equipe;
2. Apresenta-se sempre de forma errada; com material sujo; fora do padrão do restante do turno;
3. Não cumprir o que está determinado neste manual;
4. Mostrar-se desatenta durante as instruções;
5. Cometer qualquer ato de insubordinação com a equipe de instrução ou com o xerife do turno;
6. Não estar atento as regras de segurança quando estiver a manusear arma de fogosob sua responsabilidade;

7. DAS REGRAS DO CURSO:

- A candidata deverá apresentar-se para o início do período adaptativo com o cabelo preso em “coque”. Na apresentação para início do curso, deverá mantê-lo dentro de uma touca de natação de silicone ou malha;

- A candidata deverá trazer seu ofício de apresentação para permanecer à disposição do curso durante todo o período que o curso durar, assinado pelo seu comandante imediato;

- A apresentação das candidatas no período adaptativo deverá ser com o fardamento da unidade em que ele está lotada;

- É terminantemente proibida a automedicação;

- É proibido o consumo do soro e da glicose devendo este consumo ser efetuado, somente, mediante ordem, coordenado pela equipe de instrução;
- Caso seja necessário a condução de outros medicamentos, com recomendação médica, a aluna deverá apresentar a receita médica por ocasião da apresentação para o período adaptativo;
- As alunas que forem alérgicas a qualquer tipo de medicamento deverão informar à coordenação, e deverão conter essa medicação no kit de primeiros socorros.
- A desobediência às recomendações quanto ao uso de medicamento pode acarretar o desligamento da aluna;
- É terminantemente proibido a condução de máquina fotográfica, filmadora e gravadores ou celular para as sessões de instrução, salvo a autorizada pelo instrutor/monitora /coordenadora;
- A aluna que for flagrada com aparelho celular durante o curso, será automaticamente desligado do mesmo, salvo se autorizada;
- O uso do repelente é autorizado durante todo o curso, particularmente ao amanhecer e ao anoitecer. Também é autorizado a condução e utilização de protetor solar bem como protetor labial;
- Durante o curso é proibido portar alianças ou anéis, como medida de segurança;
- A aluna, obrigatoriamente, deverá estar em condições de entoar: a Oração das Athenas, Canção da PMCE e Hino do CBM/CE e Hino da Polícia Civil/CE
- A qualquer momento a aluna poderá pedir para ser desligada do curso;
- É obrigação da aluna conhecer a coordenação, monitoria e as Athenas formadas nos cursos anteriores com suas respectivas numéricas.

I CTAP

Ano: 2018.

Início do curso: 17/05/2018.

Término do curso: 14/06/2018.

Número de alunas que iniciaram: 24.

Concluintes: 13.

Coordenadora: Delegada Adriana (SSPDS)

Monitora: CBPM Maia (COTAM)

Athenas do I CTAP:

02 AP Eveline PEFOCE

03 CB Lorena PMCE

04 IPC Vanessa PCCE

07 SD Amalia PMCE

08 EPC Rachel PCCE

09 Sd Belanny PMCE

10 IPC Samary PCCE

11 SD Caroline PMCE

13 CB Karlinda PMCE

14 IPC Elieyde PCCE

22 PPI Ranna PF

23 CB Sânia PMCE

24 APF Mirian PF

II CTAP

Ano de realização: 2019

Número de alunas que iniciaram: 23

Número de concluintes: 14

Coordenadora: Delegada Adriana (SSPDS)

Monitora: IPC Juliana (CIOPAER)

Monitora: AP Eveline (PEFOCE)

Athenas do II CTAP:

02. EPC Yatsu PCRS

04. Mislandia PPCE

05. SGT Emanuelle PMCE

06. Cláudia Perita Criminal SPTC/GO

07. CB Beatriz PMCE

08. IPC Fabiana PCCE

09. Sd Scarlat PMCE

10. DPC Jessica PCMA

11. SD Alves PMCE

14. Carol PPCE

16. IPC Rose PCCE

19. SD Amélia PMCE

22. SD Aline PMCE

23. SD Moraes PMCE

8. DO HINARIO (Os hinos serão disponibilizados durante o Curso – A oração segue abaixo)

Oração de conhecimento obrigatório para todas as alunas:

Oração das ATHENAS;

Letra: Sd Amaral e Cb Maia

Senhor Deus,

Tu que deste a mulher

A força para jamais sucumbir

A sabedoria para buscar o equilíbrio nos enfrentamentos diário

Permita-me Deus

Utilizar esse dom nato

Como perícia nas minhas ações e no exercício da minha missão

Declaro senhor, com a tua bênção, que sou uma mulher guerreira

Com a bravura concedida por ti, para defender a sociedade e combater impiedosamente

aquele que ameaçar

A justiça e a paz dos inocentes

Amém

CTAP- 2023 CURSO TÁTICO POLICIAL FEMININO ENXOVAL

ITEM	QTD
Mochila preta-padrão cursos	01
Par de coturno preto	01
Pares de meia preta	02
Chinelos de borracha de cor preta	01
Uniforme de Educação Física-(Short e camisa,ambos na cor preta,com numérica)	01
Par de Tênis (predominantemente preto ou totalmente preto)	01
Uniforme de instrução (calça verde, gandola verde, camisa preta, e cinto preto)	01
GorroVerde	01
Uniforme de contato	01
Uniforme de natação (maio predominantemente preto ou preto)	01
Cinto com coldre tático de perna, porta-algema, porta carregador duplo e porta cantil nacor preta;	01
Cantil com porta cantil preto	01
Bandeira do Estado do CE e coirmãs no tamanho 1m de largura x 0,90m de altura (para o turno)	01
Retinida de 03a 04mm	20m
Tiras de borracha para amarração	Muitas
Sacos de gelo bem resistente,nos tamanhos pequeno,médio e grande	10
Sacos de lixo100 litros	01
Colchão EVA 1.80cmx0.50cm, espessura de 0,60mm	01
Facão de mato 14 polegadas com cabo preto e bainhana cor preta (02 unidades para todo o turno)	02
Óculos de proteção com lente incolor	01



ITEM	QTD
Protetor auricular individual descartável	01
Lona plástica na cor preta de 4X2 metros	01
Talher tático	01
Capa de colete tático	01
Touca de natação de silicone preta	01
Óculos de natação preto	01
Isolante térmico 1,80cmx55cm	02
Fita isolante na cor preta	02

1 -KIT OPERACIONAL/SOBREVIVÊNCIA

ITEM	QTD
Lanterna eficiente pequena resistente à água(com pilhas sobressalentes)	01
Canivete	01
Isqueiro	01
Cyalume	02

2 –KIT DE LIMPEZA DE ARMAMENTO

ITEM	QTD
Desengripante(WD40 ou similar)	01
Flanela	01
Óleo de baixa viscosidade	01
Lixas de ferro nº180	04
Solvente de pólvora	01
Cordel ou varetas para a limpeza do cano	01

3 –KIT DE INSTRUÇÃO

ITEM	QTD
Bloco de anotações impermeabilizado	01
Pincel atômico	02
Caneta esferográfica	02
Borracha	01
Lápis	01
Caderno	01

4 -KIT DE PRIMEIROS SOCORROS

ITEM	QTD
Espiradrapo Médico	01
Antisséptico curativo(álcool iodado, rifocina, polividine...)	01
Curativo adesivo, tipo Band-aid.	01
Tesoura pequena	01
Pomada para assadura	01
Pacote de gaze	01
Ataduras de crepom	01
Antiflamatório	01
Anti Histamínico(Para Alérgicos)	01
Elixir paregorico	01
Dióxido de cloro(purificar água)	01

5 -KIT DE HIGIENE

ITEM	QTD
Creme dental	01
Escova de dente	01
Sabão de enxofre	01
Lenco humedecido	01

6 –KIT DE COSTURA /COTURNO

ITEM	QTD
Akulhas	02
Botões para os Uniformes	Muitos
Linha preta e verde	01
Graxa para coturno	01
Escova de sapato	01

Observações importantes:

1. A mochila deverá estar em perfeita condição de impermeabilização e flutuabilidade.
 2. É sugerida a utilização de tiras de câmaras de pneu para a melhor vedação dos kits, favorecendo uma boa impermeabilização.
 3. Não poderão ser utilizados sacos plásticos de lixo na impermeabilização de material, pois não possuem a resistência necessária.
 4. Todos os Kits (com exceção dos uniformes, e materiais maiores) deverão ser colocados em POTES PRETOS, VELADOS, DESPROVIDOS DE RUÍDOS E IDENTIFICADOS;
 5. Materiais poderão ser solicitados no transcorrer do curso pela Coordenação, conforme necessidade da instrução.
- Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula – CEL PM
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº07/2023 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio/2023. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Vladyson da Silva Viana
SECRETARIO DO TRABALHO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº07/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE/MÊS	VALOR TOTAL
ALAN CÉSAR DE SOUSA SAMPAIO	Coordenador Símbolo DNS-2	30000056	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº08/2023 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº 16.521, de 15/03/2018 e do art. 7º da Lei Nº 18.356, de 10/05/2023, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de junho/2023. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Vladyson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº08/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE/MÊS	VALOR TOTAL
ALAN CÉSAR DE SOUSA SAMPAIO	Coordenador Símbolo DNS-2	30000056	R\$ 15,87	21/Junho	R\$ 333,27

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **THERESA ALINE DE FREITAS FERNANDES**, matrícula 30000188, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 09 de Maio de 2023. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

PORTRARIA Nº41/2023 - A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO FONSECA MARQUES, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300.001.4-5, desta secretaria, a viajar com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, no período de 04 a 07 de maio de 2023, para a cidade Balneário de Camboriú – SC, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no valor total de R\$662,38 (seiscientos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Navegantes/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 4.071,31 (quatro mil setenta e um reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 4.922,94 (quatro mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.**

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **INNOVATE BRAZIL PAINEL DE LED LTDA.**, com sede na Rua República Árabe Síria, nº 275, São Judas Tadeu, Guarapari - ES, CEP: 29.200-685, inscrita no CNPJ sob o nº 06.967.055/0001-51. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição e instalação de 02 (dois) painéis de LED PH 2.976, tipo indoor, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220011 - SETUR e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 36100006.23.695.211.10060.03.449052.150000.0.4 e 36100006.23.695.211.10060.03.449039.150000.0.4. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023. SIGNATARIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) e Amanda Gonçalves Penha Almeida (Innovate Brazil Painel de Led Ltda.).

Nathália Macêdo de Moraes
COORDENADORA - ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 20/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**, com sede na A/E 21/24 – Lote 01 ao 03 – Apto. 117 – Setor Oeste – Gama/DF, CEP: 72.420-211, inscrita no CNPJ sob o nº 36.925.507/0001-01. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de aparelhos de TV – Item 01 (01 TV – 70 Polegadas), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220014 - SETUR, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 5.148,00 (Cinco mil, cento e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 36100006.23.695.211.10060.03.449052.150000.0.4. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023. SIGNATARIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) e Vinicius Ferreira Barbosa (LL Soluções e Serviços de Apoio Administrativos LTDA.).

Nathália Macêdo de Moraes
COORDENADORA - ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE USO Nº04/2022 - SETUR/SECULT

A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.671.077/0001-93, com endereço na Avenida Washington Soares, 999, Edifício Centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Leste - portão E - 2º mezanino, bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna do Turismo, Sra. Camila de Oliveira e Lima, portadora da cédula de identidade de nº 323120197, órgão expedidor SSPDC CE, e do CPF/MF de nº 966.219.233-68, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CEDENTE, e de outro lado, a **SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT**, com sede na Rua Major Facundo, 500 - CENTRO, CEP: 60025-100, CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, aqui denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada por sua Secretária, Luisa Cela de Arruda Coelho, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital, pelo presente instrumento celebram este ADITIVO, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente, outorgam e aceitam: CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO O presente aditivo se fundamenta nas normas de Direito Público, bem como nas razões indicadas no processo administrativo nº 08358133/2022. CLAUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES O presente termo tem por objeto alterar as Cláusulas abaixo descritas: I - A Cláusula Primeira do ajuste a ser aditado passará a ter a seguinte redação: O presente termo tem por objeto formalizar a CESSÃO DE USO de um terreno cadastrado no Sistema de Gestão de Bens Imóveis – SGBI 3, sob o código nº 6779, com uma área de 5.518,01 m² (cinco mil, quinhentos e dezoito, vírgula zero um metros quadrados), imóvel de propriedade do Estado do Ceará, e que atualmente encontra-se sob a gestão da CEDENTE - Setur-Ce, localizado na Rua Senador Jaguaribe esquina com Rua Senador Pompeu, no Centro de Fortaleza, entorno do Complexo Estação das Artes, equipamento cultural pertencente à Secult, ora CESSIONÁRIA. Mantém-se inalterada a redação do PARÁGRAFO ÚNICO da referida Cláusula Primeira. II – A Cláusula Segunda do ajuste a ser aditado passará a ter a seguinte redação: O imóvel referido na Cláusula Primeira deste Termo, será utilizado pela CESSIONÁRIA, para implantação e gestão de um estacionamento de veículos para o público em geral, bem como para os servidores e colaboradores dos equipamentos públicos situados no entorno, em especial, na Estação das Artes (Sede da Secult, Pinacoteca do Estado do Ceará, Centro de Design do Ceará, Centro de Gastronomia e Cultura Alimentar do Estado do Ceará) e do Centro de Turismo do Ceará (Emcetur) de forma direta ou por meio de empresa especializada em gestão de estacionamentos, devendo a CESSIONÁRIA assegurar condições de utilização isonômicas para todos os equipamentos públicos. PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CESSIONÁRIA se compromete a utilizar o imóvel, objeto desta cessão de uso, de conformidade com as condições deste Termo, assegurando que eventual transferência do uso do bem a terceiros, mediante aluguel, sub-contrato, arrendamento ou qualquer forma, durante a vigência deste Termo, observará, sob sua exclusiva responsabilidade, as normas legais vigentes. PARÁGRAFO SEGUNDO: A CESSIONÁRIA se compromete a garantir que as receitas obtidas sejam revertidas exclusivamente em melhorias no próprio imóvel, à exceção daquelas inerentes ao seu custeio, objeto desta cessão, ficando a cargo da CESSIONÁRIA a gestão, fiscalização e eventual prestação de contas relativa ao cumprimento desta disposição. III – A Cláusula Terceira do ajuste a ser aditado passará a ter a seguinte redação: A CESSIONÁRIA declara receber o imóvel no estado em que se encontra e fica entendido que toda benfeitoria necessária e útil poderá ser realizada no dito imóvel sem o prévio e expresso consentimento da CEDENTE, porém, o mesmo não ocorre nos casos de benfeitorias voluntárias, as quais necessitam de comunicação prévia e anuência expressa da Setur. IV – A Cláusula Sétima do ajuste a ser aditado passará a ter a seguinte redação: A CESSIONÁRIA, imposta na posse do imóvel, objeto da presente cessão, poderá, às suas expensas, realizar as benfeitorias voluntárias julgadas necessárias, mediante prévio e expresso consentimento da Setur. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Toda e qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA, ficará incorporada ao mesmo, sem que lhe caiba qualquer indenização ou retenção. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica esclarecido que, salvo as benfeitorias voluntárias, as demais benfeitorias poderão ser realizadas no referido imóvel, sem o prévio e expresso consentimento da Setur. Mantém-se inalterada a redação do Parágrafo Terceiro. V – A Cláusula Décima Quarta do ajuste a ser aditado passará a ter a seguinte redação: CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Os casos omissos e as questões



oriundas deste Termo, na hipótese de não serem resolvidas administrativamente entre as partes, serão dirimidas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do Termo original que não colidirem com as disposições ora estipuladas. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei. Fortaleza, 28 de abril de 2023. Camila de Oliveira e Lima (Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna – SETUR/CE) e Luisa Cela de Arruda Coelho (Secretaria da Cultura do Ceará).

Nathália Macêdo de Moraes
COORDENADORA - ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 12/2023-SETUR E ORDEM DE SERVIÇO Nº05/2023
A SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria do Turismo, Sra. Yrwana Albuquerque Guerra, portadora da cédula de identidade de nº 95021012349, órgão expedidor SSPDC CE, e do CPF/MF de nº 812.315.393-72, residente e domiciliada nesta capital, e a empresa **ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.** com sede na Rua Barão do Crato, nº 1951, Vila Ellery, Fortaleza - CE, CEP: 60.320-270, inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.203/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua representante legal Sra. Maria Auxiliadora da Cunha Rodrigues, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 8912001001749 e do CPF nº 424.319.053-49, residente e domiciliada em Fortaleza - CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 – O presente Instrumento tem por objeto a **retificação do valor constante cláusula quinta, subitem 5.1 do contrato nº 12/2023 e Ordem de Serviço nº 05/2023**, que passam a ter a seguinte redação, respectivamente: CTR Nº 12/2023 [...] CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO 5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.365.720,24 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos). ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2023 [...] Valor: R\$ 1.365.720,24 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS 2.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 12/2023, bem como da Ordem de Serviço nº 05/2023, não alteradas por este instrumento, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 08 de maio de 2023. Yrwana Albuquerque Guerra (Secretaria do Turismo) e Maria Auxiliadora da Cunha Rodrigues (Acesso Segurança Privada Ltda).

Nathália Macêdo de Moraes
COORDENADORA - ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº325/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, ao município de Russas-CE, a fim de realizar diligências para instruir o IP n.º 541-563/2018, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia , de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Juliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°325/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ROGÉRIA NEUZA COSTA DE SOUZA	DPC	IV	22 a 24/05/2023	FORTALEZA -CE / RUSSAS -CE / FORTALEZA - CE	2,5	64,83	64,83	162,07
LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	IPC	V	22 a 24/05/2023	FORTALEZA -CE / RUSSAS -CE / FORTALEZA - CE	2,5	61,33	61,33	153,32
TATIANA DA SILVA SOARES	IPC	V	22 a 24/05/2023	FORTALEZA -CE / RUSSAS -CE / FORTALEZA - CE	2,5	61,33	61,33	153,32
TOTAL								468,71

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N°096/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 151 da Resolução nº 754, de 2 de março de 2023, que altera a Resolução nº 75, de 14 de dezembro de 2022. Considerando o requerimento de nº 424/2023, de autoria do Deputado Marcos Sobreira, que requer nos termos do art. 151, inciso IV, do Regimento Interno, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11 de maio do corrente ano. RESOLVE: Conceder ao Deputado **MARCOS SOBREIRA**, na forma do § 2º do art. 151 do Regimento Interno, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11 de maio do corrente ano. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de maio de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°329/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 37/2023, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ-APRECE, cujo objeto é a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°338/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693-20	000.880 AG; 0607 C/C:0069920-9	Servidor Motorista	Caucaia - CE	03/05/2023	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito de Alencar.	R\$ 35,26	R\$ 35,26

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA N°340/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Gonçalves Pinheiro 120.713.663-87	000.874 AG: 0607 C/C: 067.156-8	Servidor motorista	Caucaia - CE	03/05/2023	Carro Oficial	Viajar a serviço da Célula de conservação e limpeza.	R\$ 35,26	R\$ 35,26

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio de 2023.
 Paulo Henrique Parente Neiva Santos
 DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

**** * ***

PORTARIA N°341/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCA MENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693-20	000.880 AG: 0607 C/C:0069920-9	Servidor Motorista	Aracati - CE	05/05/2023	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito de Alencar.	R\$ 70,53	R\$ 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio de 2023.
 Paulo Henrique Parente Neiva Santos
 DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

**** * ***

PORTARIA N°342/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693-20	000.880 AG: 0607 C/C:0069920-9	Servidor Motorista	Baturité e Palmácia - CE	04/05/2023	Carro Oficial	Viajar a serviço do Programa Alcance.	R\$ 70,53	R\$ 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio de 2023.
 Paulo Henrique Parente Neiva Santos
 DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

**** * ***

PORTARIA N°406/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar o servidor **DANIEL SAMPAIO SOUSA**, matrícula nº 021.874, para atuar como gestor do Contrato nº 20/2023, firmado com a A FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, cujo objeto é o PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto “COMIDA NO PRATO”, através da FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.727.811/0001-94, cujo objetivo consiste em proporcionar à sociedade condições para que a mesma se conscientize da necessidade de levar a pauta da fome, um tema atual e relevante, para dentro de nossas casas, salas de aulas e debates de toda a sociedade, visando ao incentivo a atividades socioeducativas que promovam a conscientização da população, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

**** * ***

PORTARIA N°414/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o Sr. **ROBSON DE OLIVEIRA LOUREIRO**, Matrícula nº 032.309, das funções de gestor do Contrato nº 65/2019 com a Editora Fórum, e DESIGNAR a Sra. **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, Matrícula nº 016.863, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Contrato nº 65/2019, firmado com a Editora Fórum, referente à aquisição de assinatura anual da plataforma “Fórum Conhecimento Jurídico”. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

**** * ***

PORTARIA N°415/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o Sr. **ROBSON DE OLIVEIRA LOUREIRO**, Matrícula nº 032.309, das funções de gestor do Contrato nº 88/2021 com a PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, e DESIGNAR a Sra. **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, Matrícula nº 016.863, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Contrato nº 88/2021, firmado com a PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, referente à contratação de Biblioteca Virtual. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

**** * ***

PORTARIA N°416/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o Sr. **ROBSON DE OLIVEIRA LOUREIRO**, Matrícula nº 032.309, das funções de gestor do Contrato nº 91/2021 com a WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, e DESIGNAR a Sra. **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, Matrícula nº 016.863, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Contrato nº 91/2021, firmado com a WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente suporte técnico ao Sistema de Automação da Biblioteca-SIABI.. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

**** * ***

PORTARIA N°417/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar o servidor **DANIEL SAMPAIO SOUSA**, matrícula nº 021.874, para atuar como gestor do Contrato nº 19/2023, firmado com REDE INDEPENDENTE DE JORNALISMO DO NORDESTE LTDA, cujo objeto é o PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao projeto “ADOÇÃO”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

**** * ***



**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO N°49/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, **comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n°49/2023**, Processo Administrativo nº 02565/2023, no dia 06 de junho de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 25/05/2023; Data de Abertura das Propostas: 06/06/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 06/06/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE LOCACAO DE AERONAVE TIPO JATO, TURBOFAN, PRESSURIZADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.950 LIBRAS POR TURBINA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) PASSAGEIROS E 02 (DOIS) TRIPULANTES, GLASS COCKPIT, COM AR CONDICIONADO DE SOLO, RADAR METEOROLÓGICO, DUAL FMS (FLIGHT MANAGEMENT SYSTEM), CVR (COCKPIT VOICE RECORDER), EGPWS, PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM ACIMA DE 16.000 LBS, OPERADORA DA AERONAVE NA CATEGORIA TPX DEVIDAMENTE HOMOLOGADA, PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PELO CRITÉRIO DE QUILÔMETROS VOADOS, SOB DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTE PODER LEGISLATIVO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de maio de 2023.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°19/2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **REDE INDEPENDENTE DE JORNALISMO DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.038.870/0001-07, estabelecida na Rua Barão de Aracati, nº 1320 - Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP.60.115-081, doravante denominado PATROCINADA. OBJETO: **PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao projeto “ADOÇÃO”**, através da REDE INDEPENDENTE DE JORNALISMO DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.038.870/0001-07, cujo objeto consiste na veiculação, durante os meses de abril e maio de 2023, de matérias, reportagens, entrevistas, depoimentos e conteúdos informativos acerca das questões e impasses referentes à adoção no Brasil, em meios de comunicação físicos e digitais, visando à promoção de atividades socioculturais, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 34/2023-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, o qual dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua publicação até 31 de julho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100001010312592074015000033903900000200 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023. SIGNATARIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e as Sr.as. Rebeca Ferrer Xavier Guimarães de Andrade e Soraya de Palhano Xavier pela REDE INDEPENDENTE DE JORNALISMO DO NORDESTE LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°20 /2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO**. OBJETO: **PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto “COMIDA NO PRATO”**, através da FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.727.811/0001-94, cujo objetivo consiste em proporcionar à sociedade condições para que a mesma se conscientize da necessidade de levar a pauta da fome, um tema atual e relevante, para dentro de nossas casas, salas de aulas e debates de toda a sociedade, visando ao incentivo a atividades socioeducativas que promovam a conscientização da população, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 58/2023-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, o qual dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93... FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua publicação até 31 de julho de 2023. . . ; VALOR GLOBAL: R\$ 700.039,00 (setecentos mil e trinta e nove reais) ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.259.20740.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 – Classificação Reduzida 33 DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2023. SIGNATARIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Miguel Dias de Souza Filho, pela FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°37/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 06.750.525/0001-20, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza – Ceará, na Av. Desembargador Moreira nº. 2807 - Dionísio Torres, representada, neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com a interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, regulada pela Resolução nº. 698, de 08 de novembro de 2019, com endereço na Rua Barbosa de Freitas nº 2709 Aldeota, Fortaleza CE, 60170-021, doravante denominada UNIPACE, representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – APRECE, sediada na Rua Maria Tomásia, nº 230 – Aldeota, Fortaleza, Ceará, representada pelo seu Presidente Francisco de Castro Menezes júnior, brasileiro, casado, advogado, Prefeito do Município de Chorozinho/CE. OBJETO: **Parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro d 2015. DA VIGÊNCIA: De 28 de abril de 2023 a 27 de abril de 2025. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL N°43/2023

PROCESSO Nº 02475/2023 OBJETO: **PATROCÍNIO ao “XI SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS – PREFEITOS CEARÁ 2023”**, promovido pela PRÁTICA EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.693.006/0001-54. JUSTIFICATIVA: O “XI SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS – PREFEITOS CEARÁ 2023” ocorrerá durante os dias 06 e 07 de junho de 2023 e reunirá prefeitos e outras autoridades públicas do Estado do Ceará, discorrendo acerca de questões relacionadas ao Poder Público com o fito de minimizar os impasses enfrentados por gestores e suas equipes na prestação de serviços aos cidadãos e na otimização dos recursos, bem como abordando a importância do ESG e sua influência na otimização da tomada de decisões, para que estas tenham um caráter mais responsável e sustentável. VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100 0000.001.01.01.031.259.20740.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021,



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93. CONTRATADA: **PRÁTICA EVENTOS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da PRÁTICA EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.693.006/0001-54, deve-se ao fato de a referida Entidade deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a Declaração de Exclusividade oriunda do Sindicato das Empresas Organizadoras de Eventos e Afins do Estado do Ceará – SINDIEVENTOS, anexa ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Comissão Permanente de Licitação desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO do “XI SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS – PREFEITOS CEARÁ 2023”, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06/12/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 16/05/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°47/2023

PROCESSO N° 02560 /2023 OBJETO: **Contratação** da instrutora CARLA MORGANA FERREIRA NOBRE, a fim de ministrar o Curso “Fundamentos da Educação Ambiental, Cultura e Desenvolvimento Sustentáveis”, constante da Grade Curricular de 2023 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Enfrentar desafios cada vez mais complexos, que exigem soluções práticas e eficazes, na atuação dos servidores públicos, especialmente no tocante à contribuição para o conhecimento e à conscientização da temática referente à educação ambiental e ao desenvolvimento sustentável, e ciente da necessidade de manter o Legislativo Cearense em sintonia com os avanços do mundo globalizado, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece curso abordando a evolução histórica da questão ambiental, o conceito de desenvolvimento sustentável, os desafios relativos ao seu alcance, a forma de uso dos recursos naturais, os tipos de poluição e suas problemáticas e a relação entre cidadania e resíduos sólidos, com a finalidade de desenvolver competências e habilidades relativas à otimização da utilização dos recursos naturais e à promoção de um desenvolvimento atrelado ao cuidado com o meio ambiente. VALOR: R\$ 1.771,80 (um mil e setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.128.211.11513.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.15.2.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. ; CONTRATADA: **CARLA MORGANA FERREIRA NOBRE.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora CARLA MORGANA FERREIRA NOBRE deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Graduada em Engenharia Ambiental e Sanitária pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), possuindo, ainda, MBA em Planejamento e Gestão Ambiental na Cadeia Produtiva pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) . RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora CARLA MORGANA FERREIRA NOBRE, a fim de ministrar o Curso “Fundamentos da Educação Ambiental, Cultura e Desenvolvimento Sustentáveis”, voltado para servidores desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 10/05/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL N°59/2023

PROCESSO N° 03783 /2023 OBJETO: **PATROCÍNIO** ao Projeto “OS MUITOS CAMINHOS DA MULHER NA POLÍTICA”, promovido pela OPINIÃO CE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.114.358/0001-83. . JUSTIFICATIVA: O projeto “OS MUITOS CAMINHOS DA MULHER NA POLÍTICA”, a ser veiculado de junho a agosto de 2023, tem como objetivo abordar a trajetória da presença feminina na política e a evolução de sua participação, marcada por história, lutas e desafios. A partir disso, o projeto busca traçar uma linha do tempo referente à participação política feminina e discorrer acerca do cenário atual. VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.2 59.20740.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93.. CQNTRATADA: **OPINIÃO CE COMUNICAÇÃO LTDA .** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da OPINIÃO CE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.114.358/0001-83, deve-se ao fato de referida Entidade deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a Declaração de Exclusividade oriunda da Associação Cearense de Imprensa - ACI, anexa ao processo. . RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Comissão Permanente de Licitação desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO do Projeto “OS MUITOS CAMINHOS DA MULHER NA POLÍTICA”, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06/12/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. . DATA ASSINATURA: 16/05/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** da servidora (aposentada),**LUCIA DE FATIMA PAZ BEZERRA**, ocorrido no dia 03 de maio de 2023, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 016626 01 55 2023 4 00006 008 0002906 86, do Cartório Aratuba, 08 de maio de 2023. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ , em 16 de maio de 2023.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO N°01219/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicada no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CAPPUCCINO, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, VISANDO ÀS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, resolve **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa: **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 29.725.927/0001-70, estabelecida na AV CASTELO DE CASTRO, nº 206, Altos, Bairro Jangurussu, Fortaleza, Ceará, pelo critério do menor preço, no que diz respeito ao ITEM 01, com o valor global de R\$ 121.392,00 (cento e vinte e um mil trezentos e noventa e dois reais) e ITEM 02, com o valor global de R\$ 13.488,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO N°01219/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicada no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CAPPUCCINO, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, VISANDO ÀS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO



CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, resolve **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa: **ANDRE V S MORAES ME**, CNPJ: 27.487.710/0001-44, estabelecida na R A (CJ RES MARCOS FREIRE), nº 200, APT 104 BL 39, Bairro MONDUBIM, Fortaleza, Ceará, pelo critério do menor preço, no que diz respeito ao ITEM 03, com o valor global de R\$ 7.230,00 (sete mil duzentos e trinta reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°01219/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicada no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 021/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CAPPUCCINO, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, VISANDO ÀS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, resolve **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa: **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA**, CNPJ: 41.250.142/0001-94, estabelecida na RUA PADRE MOACIR, nº 102, LOJA B, Bairro CENTRO, Quiterianopolis, Ceará, pelo critério do menor preço, no que diz respeito ao ITEM 04, com o valor global de R\$ 8.490,00 (oitro mil quatrocentos e noventa reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°01219/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicada no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 021/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CAPPUCCINO, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, VISANDO ÀS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, resolve **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa: **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 00.466.084/0001-53, estabelecida na RUA ASSUNÇÃO, nº 413, Bairro CENTRO, Fortaleza, Ceará, pelo critério do menor preço, no que diz respeito ao ITEM 05, com o valor global de R\$ 181,50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos) e ao ITEM 06, com o valor global de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 00380/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO N°14/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 14/2023, Processo Administrativo nº 00380/2023, cujo OBJETO é o “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CURATIVOS E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS - CÉLULA DE ENFERMAGEM), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e nas observações feitas pelo senhor pregoeiro, **HOMOLOGO os atos praticados na Sessão Pública referente ao Pregão Eletrônico - Edital n°14/2023** e informo que a Sessão Pública foi declarada DESERTA referente ao LOTE VI (ITEM 7) e ainda ao LOTE 10 (ITEM 11), por não haver interessados na apresentação de propostas. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE., 16 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 00380/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO N°14/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 14/2023, Processo Administrativo nº 00380/2023, cujo OBJETO é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CURATIVOS E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS - CÉLULA DE ENFERMAGEM), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e nas observações feitas pelo senhor pregoeiro, **HOMOLOGO os atos praticados na Sessão Pública referente ao Pregão Eletrônico - Edital n°14/2023** e informo que a presente Licitação foi declarada FRACASSADA referente ao LOTE 1(ITEM 1); LOTE V (ITEM 6); LOTE XI(ITEM 12); LOTE 13(ITENS 15, 16), por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade e/ou empresa habilitada para os citados LOTES/ITENS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE., 16 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 00380/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO N°14/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o Ato de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 14/2023, o qual tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CURATIVOS E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS - CÉLULA DE ENFERMAGEM), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL”, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.383.168/0001-17, estabelecida na Av. Desembargador Moreira, 2807 – Bairro Aldeota, CEP: 60170-002, Fortaleza, Ceará, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao LOTE VIII (ITEM 9) - com valor global no importe de R\$ 1.717,60(UM MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE., 16 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 00380/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO N°14/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o Ato de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 14/2023, o qual tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CURATIVOS E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS - CÉLULA DE ENFERMAGEM), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL”, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.311.953/0001-55, estabelecida Rua Júlio Tomé, 184 – Bairro Rudge Ramos, CEP. 09624-090, São Bernardo do Campo, São Paulo, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao LOTE IX (ITEM 10) - com valor global no importe de R\$1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE., 16 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 00380/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO N°14/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o Ato de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 14/2023, o qual tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CURATIVOS E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS - CÉLULA DE ENFERMAGEM), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL”, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **NÉKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.391.755/0001-27, estabelecida na Rua Sabino Pires, 90 - Bairro Aldeota, CEP. 60150-090, Fortaleza, Ceará, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao LOTE VII (ITEM 8) - com valor global no importe de R\$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE., 16 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 00380/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO N°14/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o Ato de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 14/2023, o qual tem como Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CURATIVOS E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS - CÉLULA DE ENFERMAGEM), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL”, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **ERIKA FARIA VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.071.690/0001-72, estabelecida na Av. Miguel Rosa, nº 5237 – Bairro Macaúba, CEP. 64016-010, Teresina, Piauí, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao LOTE III (ITEM 4); LOTE IV (ITEM 5) - com valor global no importe de R\$ 1.945,00 (UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE., 16 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 00380/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO N°14/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o Ato de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 14/2023, o qual tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CURATIVOS E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS - CÉLULA DE ENFERMAGEM), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL”, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.077.847/0001-07, estabelecida na Praça Venâncio Neiva, 77 Loja 005, Bairro Centro, CEP. 58100-246, Município de Cabedelo/PB, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao LOTE II (ITENS 2, 3); LOTE XII (ITENS 13 , 14); LOTE XIV (ITEM 17) – com valor global no importe de R\$ 4.390,54(QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE., 16 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 01219/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO N°21/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicada no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 021/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CAPPUCCINO, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, VISANDO ÀS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, resolve HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa: **GEORGE DOUGLAS FERREIRA DA SILVA LTDA**, CNPJ: 29.936.977/0001-05, estabelecida na RUA CORONEL JAIME ROLEMBERG, nº 843, A, Bairro Jardim Cearense, Fortaleza, Ceará, pelo critério do menor preço, no que diz respeito ao ITEM 07, com o valor global de R\$ 17.950,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°58/2023

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 58/2023, celebrado entre esta Assembleia e A FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, publicado no Diário Oficial de 12/05/2023. **ONDE SE LÉ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010312592074015000033903900000200 **LÉIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.259.20740.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL N°34/2023

No extrato de Inexigibilidade de Seleção Pública, Edital nº 34/2023., publicado no Diário Oficial de 05/05/2023. **ONDE SE - LÉ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010312592074015000033903900000200- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. **LÉIA - SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100 0000.001.01.01.031.259.20740.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preço nº 2023.03.02.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 2023.03.02.1, conforme parecer do responsável técnico (Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Jardim), sendo a seguinte: Empresa Vencedora: Venus Servicos e Entretenimentos LTDA, por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado. Destacou-se que as empresas desclassificadas foram: PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA – ME, S Stanislau da Silva, Medeiros Construções e Serviços LTDA – ME, PRO Limpeza Servicos e Construcoes EIRELI, Ramalho Serviços e Obras EIRELI – ME, AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI, M Minervino Neto Construções apresentaram suas propostas sem assinatura do responsável técnico em todas as páginas. PVX1 Servicos Administrativos EIRELI a empresa apresentou proposta de preços incompleta. Construtora Astron LTDA – ME a empresa apresentou proposta de preços com valor global do item 1.3 superior ao valor do orçamento base. Eletroport Servicos Projetos e Construcoes EIRELI, Tiago Alves França, Construtora Novo Juazeiro LTDA – ME, G7 Construções e Serviços LTDA, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, Vision Construções e Serviços LTDA – ME apresentaram propostas de preços com valor global do item 1.4 superior ao valor do orçamento base. HB Serviços de Construção EIRELI, Leal Empreendimentos, Serviços e Locações, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA – ME, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, Elo Construcoes e Empreendimentos EIRELI, Eugenia Fernanda Pereira Feitosa, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, S & T Const & Loca de Mao de Obra EIRELI – ME, RM Clemente Candido, Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA, Barbosa Construcoes e Servicos LTDA, V.F. da Silva Construções apresentaram propostas de preços com valor global do item 1.15 superior ao valor do orçamento base. Flay Engenharia, Empreendimentos e Serv. – EIRELI apresentou proposta de preços com valor global do item 1.14 superior ao valor do orçamento base. A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI apresentou proposta de preços com valor global do item 1.15 superior ao valor do orçamento base e sem assinatura do responsável técnico. Klebio Landim da Franca EIRELI apresentou proposta de preços com valor global dos itens 1.4 e 1.5 superiores aos valores do orçamento base. J2 Construções e Serviços LTDA – ME apresentou proposta de preços com valor global do item 4 superior ao valor do orçamento base e sem assinatura do responsável técnico. Allenza - Engenharia, Arquitetura e Construcao LTDA apresentou proposta de preços com valor global dos itens 1.1, 1.2 e 1.3 superiores aos valores do orçamento base. E A da Silva Construcoes – ME apresentou orçamento não condizente com o orçamento base. Nordeste Construcoes e Infraestrutura LTDA apresentou proposta de preços com valor global dos itens 1.2, 1.3 e 1.4 superiores aos valores do orçamento base. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro - Jardim/CE, ou pelo telefone (88) 34817445, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Jardim/CE, 18 de Maio de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - Aviso de Resultado da Licitação. A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o Resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 0051101.2023. Objeto: C CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MEIOS FIOS NA SEDE, DISTRITO DE CAMPANARIO E PARACUA NO MUNICÍPIO DE URUOCACE. DESCLASSIFICAR, as seguintes empresas: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES- EPP- CNPJ: 22.575.652/0001-97 (R\$: 1.133.420,34); NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME- CNPJ: 03.565.704/0001-08; (R\$: 1.073.839,00); ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 63.551.378/0001-01 (R\$: 1.145.635,34); CENPEL- CENTRO NORTE PROJETOS E MEREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 05.502.041/0001-08 (R\$: 1.145.881,69); FJ CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 11.049.189/0001-23 (R\$: 1.061.136,67); FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME- CNPJ: 23.492.879/0001-31 (R\$: 1.115.336,67); WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 10.932.123/0001-14 (R\$: 1.109.792,53) CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 38.124.587/0001-13 (R\$: 1.192.966,67); RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 07.876.676/0001-92 (R\$: 1.059.865,56); VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP- CNPJ: 01.992.393/0001-20 (R\$: 1.050.506,14); MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 27.583.854/0001-02 (R\$: 1.059.865,56); E CLASSIFICAR, as seguintes empresas: LB CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP- CNPJ: 40.454.732/0001-76 (R\$: 1.153.986,85); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP- CNPJ: 12.044.788/0001-17 (R\$: 1.173.366,69); AJ.CONSTRUTORA E TRASNPORTE EIRELI-CNPJ: 74.022.229/0001-63 (R\$: 1.187.696,69); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME- CNPJ: 25.011.748/0001-10 (R\$: 1.194.391,67); CONSTRUTORA AG LTDA- CNPJ: 34.326.829/0001-09 (R\$: 1.189.551,67); CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.544.576/0001-69 (R\$: 1.193.666,67); CSB- CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP- CNPJ: 11.962.967/0001-70 (R\$: 1.193.666,69). Ficando declarada VENCEDORA por apresentar menor valor dentre as empresas classificadas: LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76, no valor global de R\$: 1.153.986,85). Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato a contar da data desta publicação. Os interessados, querendo terão vistas dos autos. Demais informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 18 de maio de 2023. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBUCUITINGA - AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023-SESA-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibucuitinga torna público que no dia 28 de abril de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibucuitinga, para abertura e posterior divulgação do julgamento das propostas de preços para: **Objeto:** Construção de Unidade Básica de Saúde, Projeto Padrão Tipo 01 do Ministério da Saúde, de Responsabilidade da Secretaria de Saúde no Município de Ibucuitinga-CE. **Empresas classificadas:** 1º G F EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 1.044.166,71 (um milhão e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e um centavos) (Vencedora), 2º ELETROCAMPO SERIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.070.699,67 (um milhão e cinqüenta e seis mil, setecentos e dezotto reais e um centavos); 3º CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 1.062.765,35 (um milhão e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); 4º WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP - R\$ 1.063.914,93 (um milhão e sessenta e três mil, novecentos e quatorze reais e noventa e três centavos); 5º CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – EPP - R\$ R\$ 1.075.050,22 (um milhão e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos) e 6º APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.070.525,16 (um milhão e setenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). **Empresa Desclassificada:** ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, ITEM 5.2.2, conforme edital de julgamento de classificação de propostas de preços, a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações, após o prazo recursal não havendo recurso ou sendo o recurso desprovido, será dado prosseguimento ao processo. Maiores Informações no sitio <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Ibucuitinga (CE), 17 de maio de 2023. **Luzia Aguiar Lopes - Presidente.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.05.17.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços 2023.05.17.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na limpeza e manutenção de rede de esgoto e drenagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 06 de junho de 2023, às 09:00h. Informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, 1748, 1º andar, Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte, das 08:00 às 14:00h ou pelo fone(88) 3199-0363. José Maria Ferreira Pontes Neto, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.05.17.2. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços 2023.05.17.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na instalação de medição de consumo coletivo na praça Padre Cícero – bairro Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 07 de junho de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar, Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00h ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 17 de maio de 2023. Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Tomada de Preços. O Município de Milhã, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 1505.01/23-TP, do tipo Menor Preço, visando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação de estradas vicinais no município de Milhã/ce. A realizar dia 06 de junho de 2023 as 09:00 horas, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Milhã – Ceará, das 08:00 às 17:00 pelo telefone (85) 99684.6419 e nos site: www.tce.ce.gov.br.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2023-SMS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023-PE – I – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal da Saúde do Município. **II - EMPRESAS:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA, Avenida Francisco Sá, 2776, Jacarecanga, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 24.380.578/0032-85; EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Rua Graça Aranha, 875, Barracão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais, Paraná, CNPJ: 38.408.899/000159; ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Rua Galdino Orlando de Araújo, 387, Alto da Crato, Sobral, Ceará, CNPJ: 42.017.679/0001-71. **III - REPRESENTANTE:** Raudson Ferreira Lopes Magalhães Albuquerque, CPF: 574.983.933-87; Sergio Edelberto Valério Júnior, CPF: 039.410.899-00; Letícia Vasconcelos Frota Vinas, CPF: 076.518.913-50. **IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 006/2023-PE. **VI - OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de gás medicinal e acessórios, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itarema, Ceará. **VII - VALOR GLOBAL: R\$ 661.420,00** (Seiscents e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte Reais). **VIII - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **IX - DATA DA ASSINATURA:** 15 de Maio de 2023. **X - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Fontenele Júnior (Secretário Municipal da Saúde). **XI - ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** Raudson Ferreira Lopes Magalhães Albuquerque (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA); Sergio Edelberto Valério Júnior (EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA); Letícia Vasconcelos Frota Vinas (ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.01.06/PE – Secretaria de Finanças, Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Itapipoca (AMTI), Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca (ITAPREV). **OBJETO:** Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de: a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, Inativos, Aposentados e Pensionistas dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, em caráter de exclusividade; b) concessão de Crédito Consignado aos servidores, sem exclusividade; c) pagamento a fornecedores em geral, em caráter preferencial pelo banco contratado; d) gestão da chave PIX do CNPJ nº 07.623.077/0001/67 (CNPJ principal), sem caráter de exclusividade, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. O Município de Itapipoca, por meio do Secretaria de Finanças, COMUNICA aos interessados que o pregão eletrônico acima mencionado, com Abertura de Sessão prevista para o dia 24/05/2023, às 10h, fica ADIADO para o dia **31 de Maio de 2023, às 10h**, tendo em vista a necessidade de cadastro de novos usuários na plataforma do Pregão Eletrônico, para operacionalização do certame em pauta. Com o Adiamento a Nova Data e Horários são os seguintes: Acolhimento das Propostas e Habilitação: **até às 08h30min do dia 31 de Maio de 2023;** Data e Horário de Abertura das Propostas: **até às 09h do dia 31 de Maio de 2023;** Data e Horário da Sessão de Disputa de Preços: **até às 10h do dia 31 de Maio de 2023.** O Edital poderá ser retirado nos sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br. Itapipoca-CE, 18 de Maio de 2023. Marcos Saulo Pinto Marques – Secretário Executivo da Secretaria de Finanças.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.02.13-O. O Município de Potengi, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em áreas rurais de Potengi/CE, especificamente na vila carcara, conforme contrato de repasse OGU nº 914290/2021 - Operação 1075561-53, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no âmbito do Município de Potengi – CE. A CPL decidiu como Habilitadas: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA; Ágape Engenharia e Serviços EIRELI-ME; A.I.L. Construtora LTDA; Araguaia Empreendimentos EIRELI; G7 Construções E Serviços LTDA; IPN Construções e Serviços; Itapajé Construções E Serviços EIRELI; M T Projetos e Serviços de Engenharia LTDA; RM Clemente Candido- ME; S&T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA-ME; Teles Soluções EM Imóveis EIRELI. E Inabilitadas: JAO Construções & Serv EIRELI; Medeiros Construções e Serviços LTDA; Momentum Construtora Limitada; P Pinheiro Engenharia; T.C.S. da Silva Construções EIRELI; Tela Serviços e Eventos LTDA-ME; V.F. da Silva Construções. A Comissão promoverá diligência a fim de esclarecimentos complementares quanto a validação da CND Municipal das empresas: Jao Construções & Serv EIRELI; M T Projetos e Serviços de Engenharia LTDA; e V.F. Da Silva Construções. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação. Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email: licitapotengi@hotmail.com. Potengi/CE, 18 de maio de 2023. Maria Eduarda Emídio Lourenço - Presidente da CPL.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.05.02/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.05.02/2023 CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E PROFESSORES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 17H DO DIA 19 DE MAIO DE 2023. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** AS 08H DO DIA 31 DE MAIO DE 2023. QUE SE REALIZARA NO DIA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 31 DE MAIO DE 2023 **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** AS 09H DO DIA 31 DE MAIO DE 2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL WWW.BLL.ORG.BR. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 18 DE MAIO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE ADIAMENTO RETIFICAÇÃO DO EDITAL E ANEXO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2023.05.02.02 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ COMUNICA OS INTERESSADOS O ADIAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TOMBADO SOB O N° 2023.05.02.02, COM FINS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 12 DE JUNHO DE 2023, ÀS 09H:00MIN, O PRESENTE ADIAMENTO FAZ NECESSÁRIO TENHO EM VISTA AS ALTERAÇÕES NO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, CONFORME RAZÕES CIRCUNSTANCIADAS PELO ORDENADOR DE DESPESAS DESTE MUNICÍPIO DE ACOPIARA /CE. ASSIM, A NOVA DATA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, SERÁ NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09H:00MIN, DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRA-SE NA ÍNTegra NA SEDE DA COMISSÃO, NO CENTRO ADMINISTRATIVO - SITUADO NA AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, AROEIRAS – ACOPIARA - CEARÁ. NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES- ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA-PRESIDENTE.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 2023.03.01. Extrato de Contrato nº 2023.05.39. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EXPEDIENTE, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL RECREATIVO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA, POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Dotação Orçamentaria: 10.302.0046.2.242.0000 – Man. da Policlinica Tipo 2 com Recurso do Estado; 10.302.0029.2.227.0000 – Man. da Policlinica Tipo 1 com Recurso do Estado; 10.302.0012.2.213.0000 – Man. do CEO com Recurso do Estado; 10.302.0043.2.239.0000 – Man. das Atividades Administrativas do Consórcio. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Valor Global de R\$ 77.152,71 (Setenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2023, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varella e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira. CRATO/CE, - 17/05/2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2023.04.19.01 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI - CE, SR. DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/2023, CONCORRÊNCIA Nº 2023.04.19.01, REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NAS QUADRADAS POLIESPORTIVAS E GINÁSIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. CUMPRE ESCLARECER QUE, O MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE JÁ TEVE QUE ATENDER UMA MEDIDA CAUTELAR SUSCITADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - CE, ONDE APONTAVA QUE O EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO EM EPIGRAFE, ESTAR EIVADO DE VÍCIOS INSANÁVEIS. ASSIM SENDO, POR SE TRATAR DE PROCESSO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS EDITALICIAS, MUDANDO APENAS O OBJETO, TORNA-SE NECESSÁRIO A ANULAÇÃO DO PRESENTE CERTAME, COM FUNDAMENTO NA SÚMULA 473 DO STF, ARTIGO 49, DA LEI 8.666/93. ICAPUI - CE, 18 DE MAIO DE 2023. DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 2023.03.01. Extrato de Contrato nº 2023.05.38. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 02.347.734/0001-77. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EXPEDIENTE, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL RECREATIVO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA, POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Dotação Orçamentaria: 10.302.0046.2.242.0000 – Man. da Policlínica Tipo 2 com Recurso do Estado; 10.302.0029.2.227.0000 – Man. da Policlínica Tipo 1 com Recurso do Estado; 10.302.0012.2.213.0000 – Man. do CEO com Recurso do Estado; 10.302.0043.2.239.0000 – Man. das Atividades Administrativas do Consórcio. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Valor Global de R\$ 136.444,55 (Cento e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2023, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Jarbas Alves Gonzaga. CRATO/CE, - 16/05/2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02.2023-AMSA-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AO CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA - A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supracitada da seguinte forma: empresa **HABILITADA:** CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA. Empresas **INABILITADAS:** A V ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS EINFORMÁTICA LTDA, DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESSARIAL EIRELI, F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS LTDA. Fica a partir desta data aberto o quinquílio legal para prazo recursal. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua São Paulo, nº 1069, Centro, Baturité, Ceará, CEP 62.760-000, no horário de 08h às 12h, no e-mail: amsabaturite@gmail.com e ainda nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas> e <https://www.amsa.ce.gov.br/licitacoes>. Baturité/CE, 17 de maio de 2023. Eclesiane Ferreira Lima – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso do Resultado de Julgamento de Propostas – Tomada de Preços nº 0501.01/2023-SMDU/TP. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de reforma com ampliação da Praça do ACREF, localizada na Sede do Município de Fortim-CE; Através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das Propostas da seguinte forma: Empresas Classificadas: G. N. Botao LTDA; AJ Construtora e Transporte EIRELI; Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções - EPP; Clezinaldo S de Almeida Construções - EPP; Monte Sião Empreendimentos LTDA; Rafael Andrade De souza Veiculos. Desclassificadas: WU Construções e Serviços LTDA – EPP; Engercon Construtora e Serviços LTDA; Construtora Vipon EIRELI; Limpax Construções e Serviços LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA – EPP; Construlan Construções LTDA; MV² Serviços de Engenharia LTDA; FTS Serviços de Construções e Comercio LTDA – ME; ML Incorporações e Serviços EIRELI; Diferencial Serviços de Construções e Reformas; Sertanus Serviços e Locações LTDA; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php> e no horário de 08:00 às 14:00hs, no setor de licitação. Fortim-CE, 18 de Maio de 2023. Maria Vanessa Lourenço Menezes -Suplente da Presidente/CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 12.01/2023-TP. A Comissão de Licitação de Araripe/CE comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento de Propostas referente tomada de preços Nº 12.01/2023-TP, cujo objeto é a contratação dos serviços de construção de arena de futebol society no distrito do pajeú no município de Araripe-CE, conforme projeto em anexo, conforme projeto em anexo, declarando: Propostas desclassificadas: A.I.L Construtora Ltda-Me; T.C.S Da Silva Construções Eireli. Propostas Classificadas: Teles Solucoes Em Imoveis Ltda; Construtora Reis E Servicos Eireli; G7 Construções E Serviços Eireli-Epp; S&T Construções E Locações De Mão De Obra Eireli-Me; J M C Conceitos E Empreendimentos; J H S Serviços E Obras Ltda; Ramalho Serv. E Obras Eireli-Me; V.F.S Da Silva Construções; Momentum Construtora Limitada; Ágape Engenharia E Serviços Eireli-Me; Lima & Pereira Construções Eireli; Pablo E Goncalves Pinheiro Ltda – P Pinheiro Engenharia, por atenderem as exigências do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa Construtora Reis E Serviços Eireli-Me, no valor total de R\$ 370.850,00 (trezentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta reais). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". Araripe - CE, 18 de maio de 2023.Claudio Ferreira dos Santos. Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1603.01/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, PRODUÇÃO DE BANNER DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE TEXTOS PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DO PARLAMENTO, PRODUÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO EM RÁDIO FM, COM COBERTURA NO MUNICÍPIO, DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE GUARACIABA DO NORTE- CE. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 1603.01/2023. Decidiu e julgou CLASSIFICADAS todas as propostas de preço das empresas habilitadas: I C LINHARES DOS SANTOS; MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA; PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA; R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA; R V OLIVEIRA MOURA. A vencedora foi a empresa I C LINHARES DOS SANTOS com o valor global de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais). As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Guaraciaba do Norte-CE, 18 de maio de 2023. Raul lira Linhares - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Processo Originário: Edital de Chamamento Público Nº PCS-01.050523-SESA – Objeto: CREDECNIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE BIÓPSIA E EXAMES LABORATORIAIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA QUITÉRIA – Local de Acesso do Edital: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50, Bairro Piracicaba; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> – Os(as) interessados(as) poderão efetuar a inscrição até o dia 01 de junho de 2023 – Horário: 08h00m às 12h00m e 14h00m às 17h00m - Sessão de Abertura e Julgamento: 02/06/2023 ás 08:30 Horas.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1603.02/2023. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONOPLASTA DA DEPENDÊNCIA DA CONTRATANTE, PARA PROPORCIONAR O USO DE MICROFONES, OPERAÇÃO E REGULAGEM DE MÊS, FILMAGENS PROFISSIONAIS COM EDIÇÃO DE VÍDEOS E TRANSMISSÃO ONLINE POR MEIO DAS REDES SOCIAIS E PÁGINAS OFICIAIS, TRANSMISSÃO EM TV'S DO PLENÁRIO, DAS SESSÕES, ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS SOLENES E AUDIÊNCIA PÚBLICAS, PROMOVIDAS PELO PODER LEGISLATIVO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 1603.02/2023. Decidiu e julgou CLASSIFICADAS todas as propostas de preço das empresas habilitadas: CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA; R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA; R V OLIVEIRA MOURA; PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA. A vencedora foi a empresa CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. **Guaraciaba do Norte-CE, 18 de maio de 2023.** **Raul lira Linhares - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento de habilitação da Concorrência Pública Nº 012.2023, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas ruas do Município de Paraipaba-Ce. Empresas Habilitadas: Caldas & Furlani Engenharia LTDA, Copa Engenharia LTDA, Constram – Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, ARN Construções LTDA, STAFF – Construções e Edificações e Serviços Imobiliários LTDA, M K Serviços em Construção e Transporte Escolar LTDA, F T S Serviços de Construções e Comercio LTDA, PMG Construção e Locação LTDA, N.R Construções e Serviços LTDA, A T L Construções e Serviços LTDA, Brimax Engenharia LTDA, Construtora Beija-Flor LTDA, Whipec Empreendimentos LTDA, Ferreira Construtora LTDA, Construtora Morais LTDA, RG2 Terraplenagem LTDA, Quality Empreendimentos LTDA, Águia Construções E Incorporações LTDA, Martins e Carneiro Construção Civil LTDA, EQV Empreendimentos e Serviços LTDA. MSP Construções & Empreendimentos LTDA, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA. Empresa Inabilitada: H M V Construções e Locações LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 29 de maio de 2023 às 14h00min, para abertura dos envelopes Propostas. **Paraipaba - CE, 17 de maio de 2023.** **Raul lira Linhares - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Resultado de Habilitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.27.01-TP, cujo objeto é a contratação de serviço de engenharia para construção de um Posto de Saúde na Comunidade de Assentamento Bela Vista no Município de Jaguaruana. empresas Habilitadas: 01 - Rafael Andrade de Sousa Veículos; 02 - Engercon Construtora e Serviços LTDA; 03 - G7 Construções e Serviços LTDA – EPP; 04 - MV2 Serviços de Engenharia LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso os envelopes de propostas de preços serão abertos no dia 30 de Maio de 2023, às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitações. Maiores informações na Sala da comissão de licitações. **Jaguaruana (CE), 17 de Maio de 2023.** **Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.2. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.05.17.2, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de itens de naturezas diversas (material de expediente, gráficos, equipamentos, gêneros alimentícios, confecção de fardamento, contratação de professor e serviços de buffet), destinados ao atendimento do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, nos termos do Convênio nº 01/2023 celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 01 de junho de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de atendimento das propostas a partir do dia 19 de maio de 2023, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 17 de maio de 2023.** **Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste. O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato resumido do 11º Aditivo ao Contrato nº 001-2021.07.29.39-TP-ADM, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa Constram-Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art.57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 90 (noventa) dias, com vigência a partir da data do 25 de Abril de 2023 até 24 de Julho de 2023. Assina pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretário De Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Constram-Construções e Aluguel de Máquinas LTDA. **Pentecoste (CE), 25 de Abril de 2023.** **Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de Pregão Presencial Nº 00.005/2023-PP. A Pregoeira de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de junho de 2023 às 10h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N – Centro – Chaval/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 00.005/2023-PP que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos públicos, de interesse das diversas Secretarias do Município de Chaval/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou pelo site <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. **Chaval - CE, 18 de maio de 2023.** **Rebeca Lira Araújo – Pregoeira do Município de Chaval-CE**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº 2023.03.30.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.03.30.2, após análise técnica da mesma, sendo o seguinte, a empresa: J L Empreendimentos e Construções LTDA. sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhor preço. Maiores Informações: Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 18 de maio de 2023.** **Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços – Concorrência nº 2023.02.15.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência nº 2023.02.15.2, após análise técnica da mesma, sendo o seguinte, a empresa: Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI. sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhor preço. Maiores Informações: Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 18 de maio de 2023.** **Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1805.01.2023. O Pregoeiro torna público que no próximo dia 02 de junho de 2023, às 09:00h, estará realizando Pregão Eletrônico, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para atender a demanda das Diversas Secretarias do Município de São Luís do Curu – CE. Recebimento das propostas: De 22/05/2023 às 17:30h. à 02/06/2023 às 08:00h. Data da sessão: 02/06/2023, às 09:00h. O Edital poderá ser adquirido pelos portais: <http://www.tce.ce.gov.br>; <https://novobbmnet.com.br/>. **São Luís do Curu - CE, 19 de maio de 2023.** **O Pregoeiro Otacilio Pinho Junior.**



Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1505110123-PERP. O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01/06/2023, às 10h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo do tipo copa, cozinha, cama, mesa e banho para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 07h às 17h. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 1305110123-PERP. O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01/06/2023, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material farmacológico, material hospitalar, material laboratorial, material odontológico e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link - acesso público” e www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da fase de Propostas de Preço da Tomada de Preço Nº 0701190123-TP. Após análise dos documentos de Propostas de Preços, foi classificada as propostas das empresas: 1º Construtora Moraes Ltda - R\$ 914.648,04; e 2º Eletrocampo Serviços e Construções Ltda - R\$ 915.795,23. Assim a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa CONSTRUTORA MORAES LTDA com o valor global de R\$ 914.648,04 (novecentos e quatorze mil e seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceituá o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário das 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1405170123-PERP. O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01/06/2023, às 11h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para aquisição de material didático e paradidático para atender a demanda de alunos da Educação Infantil destinados a rede municipal de ensino, através da secretaria de educação, ciência tecnologia e inovação do município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 07h às 11h. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE - CONCORRÊNCIA Nº. 2023.03.13.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em diversas ruas do município do Crato/CE, através do contrato de repasse Nº 932622/2022/MDR/Caixa, celebrado entre o ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal e o município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, os representantes legais das empresas participantes do processo em epígrafe para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa Tecta Construções E Serviços Ltda, CNPJ: 20.160.697/0001-75, a empresa protocolou sob o nº 202304191655 os seus envelopes para participar do certame e por um equívoco a sua habilitação não foi aberta na sessão que ocorreu as 09h do dia 24/04/2023, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 22 de maio de 2022, às 08h:30m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, em 18 de maio de 2023. Valéria Do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.17.3. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 1º de junho de 2023 às 10h, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de organização de corrida de rua com sistema de cronometragem eletrônica, referente ao fornecimento de materiais, produtos e equipamentos para realização de corridas de 5 km (500 participantes) a serem marcadas pela secretaria de esporte e juventude, na cidade de Crato/CE.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. Ehttps://www.llicitacoes-e.com.br/Crato/CE, 18 de maio de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.20.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 1º de junho de 2023 às 11h, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de organização de prova ciclística com sistema de cronometragem eletrônica, referente ao fornecimento de materiais, produtos e equipamentos para realização de provas cicísticas (500 participantes) a serem realizadas pela secretaria de esporte e juventude, na cidade de Crato/CE.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. Ehttps://www.llicitacoes-e.com.br/Crato/CE, 18 de maio de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA SELEÇÃO CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA Nº. CPAF 002/2023-SEDUC. Objeto: Aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar dos alunos da rede pública do município de Guaraciaba do Norte/CE. – Os fornecedores selecionados foram: Grupo informal: 1º LUGAR: - Associação Dos Moradores De Várzea Dos Espinhos com o Valor Global: R\$ 48.960,00 – Grupo formal: 2º Lugar: Cooperativa agropecuária dos agricultores familiares da região norte do ceará Itda - CNPJ Nº 35.202.279/0001-70 com o Valor Global: R\$ 371.246,00 (trezentos e setenta e um mil e duzentos e quarenta e seis reais). Antonia Evani Araújo Teles Gomes-Secretaria Municipal de Educação. **Guaraciaba do Norte-CE, 18/05/2023. Antonia Evani Araújo Teles Gomes - Secretária Municipal de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023. A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 29 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023, nos horários de atendimento ao público de 07hs00min às 13hs00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de credenciamento de pessoa física/jurídica para prestação de serviços médicos especializados na área de psiquiatria para atendimento de crianças no CAPS, visando atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Várzea Alegre/CE, referente a chamada pública Nº 004/2023. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público desta Secretaria a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, no horário de 07h00min às 13h00min no site oficial do município: www.varzeaalegre.ce.gov.br. **Várzea Alegre/CE, 18 de maio de 2023. Emmanuel Abreu Pedreira, Presidente da Comissão de Chamamento Público.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0082023CPINFRA – A Prefeitura Municipal de Ipu-CE, por intermédio do seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público a **REVOCAÇÃO** do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública Nº 0082023CPINFRA, tendo como **OBJETO** a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública e Coleta de Resíduos Sólidos na área Urbana da Sede e Distritos do Município de Ipu, com base no Art. 49, parágrafo 3º c/c art.109, inciso I, alínea “c”, da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Ipu-CE, 18 de Maio de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2020.01.02.1 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2019.09.02.1. O Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa Braserv Serviço De Locação E Terceirização Eireli, Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte de lixo urbano e varrição no Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d). Valor Mensal Atual: R\$ 202.233,52 (duzentos e dois mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). Valor Mensal Aditivado: R\$ 32.357,36 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos). Valor Mensal Realinhado: R\$ 234.590,88 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). Data de Assinatura do Aditivo: 12 de Maio de 2023. Vigência: até 31/12/2023. Signatários: Elonmarcos Cândido Correia e José Regis da Silva Duarte.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Maranguape. **AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA N° 03.002/2023-CR.** A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de **19 de maio de 2023 à 12 de junho de 2023** das 08h às 12h e das 13h às 16h e no dia 12 de junho de 2023 das 8h às 10h00, os quais serão abertos, impreterivelmente, em sessão pública, às **10h 00min. do dia 12 de junho de 2023**, na sala da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada na Rua Treze de Maio, 226, Centro, Maranguape, Ceará, receberá documentação para o **Credenciamento de leiloeiros oficiais para atuar em processos futuros e eventuais de alienação, por meio de leilão, de bens móveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Maranguape - PMM, sob responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Central de Licitação e Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00h ou no endereço portal de licitações: <https://municipios.tce.ce.gov.br>. Prefeitura Municipal de Maranguape/CE, em 18 de maio de 2023. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 230516.01-SRP-DIV – A Secretaria de Saúde do Município de Coreaú-CE, através de seu Ordenador de Despesas e Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, torna público que realizará às **09h30min do dia 01 de Junho de 2023**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, cujo Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de água mineral e vasilhames junto às diversas Secretarias do Município de Coreaú-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e no Site no município: <https://www.coreau.ce.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações pelo E-mail: licitacaocoreau2021@gmail.com ou no Endereço: Av. Dom José, N° 55, Centro, Coreaú-CE. Coreaú-CE, 18 de Maio de 2023. Elizângela Mesquita de Assis – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde e Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.18.05.2023-DIV – A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica N° 001.18.05.2023-DIV, cujo Objeto é o **Registro de Preços para a Futura e Eventual Contratação de prestação de serviços de pintura padronizada de logomarca e abertura de letreiros em equipamentos públicos, incluindo materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas-CE, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.** Tipo: **Menor Preço por Lote**, com Sessão de Disputa no dia **01 de Junho de 2023, às 14h**, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, N° 01, Russas-CE). Russas-CE, 18 de Maio de 2023. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23.13.02/ARP – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.13.02/PE – Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapipoca – IMMI. **OBJETO:** Aquisição de materiais para execução do Convênio N° 919764/2021 em prol do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca. **ASSINATURA DA ATA:** 16/05/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da publicação. **DIRCEU LONGO & CIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 92.823.764/0001-03, **VENCEDORA do LOTE 02 com o VALOR GLOBAL estimado de R\$ 2.300,00** (Dois Mil e Trezentos Reais). A Ata com os Preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapipoca, Setor de Licitações. **Itapipoca-CE, 17 de Maio de 2023.** Francisco Alan Diniz Alencar – Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca-IMMI.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 190523-TP01 – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N° 190523-TP01, tendo como Objeto a **Reforma da Escola Francisco Ferreira Pontes, localizado na Avenida Antônio Pinto, Bairro Vazante, e Reforma da Escola Carlos Machado Portela localizada na Rua Tenente Eufrásio Bairro Centro, junto a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Frecheirinha/CE.** A Sessão de Abertura será realizada às **09h do dia 06 de Junho de 2023**, na Sala de Sessões da Comissão situada a Rua Joaquim Pereira, N° 855, Bairro Centro, CEP: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h. Fone: (88) 3655-1200. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DO JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS – TOMADA DE PREÇOS N° TP-005/2023 – OBJETO: Contratação de serviços especializados em arquivologia para elaboração do código de classificação de documentos de arquivo, tratamento de documentos de arquivo, tratamento do acervo documental arquivístico com fornecimento de equipamentos e sistema, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Iracema. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que **JULGOU PROCEDENTE** o recurso relativo a Fase de Habilitação Impetrado pela Empresa: **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ N° 22.523.994/0001-63; e, que, a Abertura das Propostas comerciais das empresas habilitadas dar-se-á no dia **23 de Maio de 2023, às 08h**. A Comissão informa que o Julgamento do Recurso encontra-se no Site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. A Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.03.14.01-PMI-SEINFRA – A Comissão Permanente de Licitações-CPL torna público o Julgamento de Habilitação com os seguintes resultados, **EMPRESAS HABILITADAS: RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S; CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S; AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTABEIL S/S e SÁ LEITÃO AUDITORES S/S.** Fica aberto o prazo de recurso a partir desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sede da CPL da Prefeitura Municipal de Igatu/CE. **Iguatu-CE, 18 de Maio de 2023.** José Claudiano Pinheiro – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N°. 032/2023-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de maio de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 01 de junho de 2023 às 11h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 11h (horário de Brasília) do dia 01 de junho de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 12h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 032/2023-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuros e eventuais serviços de manutenção (mão-de-obra) preventiva e corretiva de veículos leves movidos a gasolina/álcool/diesel, pertencentes ao setor do Cadastro Único, Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz e Secretaria de Assistência Social do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Claudiana de Freitas Alves - A Pregoeira.**

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 031/2023-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de maio de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciarão os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 01 de junho de 2023 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 01 de junho de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 031/2023-PE-SRP, cujo objeto é a Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de peças, acessórios, componentes e/ou produtos genuínos/montadora, necessários para a manutenção e conservação de veículos leves movidos a gasolina/álcool/diesel, pertencentes ao setor do Cadastro Único, Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz e Secretaria de Assistência Social do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso do Julgamento da Habilitação/Proposta – Chamada Pública Nº 10.02.01/2023.04. Objeto: Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, para doação aos serviços e programas executados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; equipamento público de segurança alimentar e nutricional e entidades socioassistenciais definidas pela instância de controle social, atendidas pelo Programa Alimenta Brasil – modalidade compra para doação Simultânea Municipal. A Comissão de Licitação do Município de Amontada torna público o Resultado da Documentação de Habilitação/Proposta, sendo observado pela Comissão de Licitação que a relação contendo os proponentes que atenderam a todas as exigências editalícias, portanto Habilidades/Classificadas, estão nos sítios eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.amontada.ce.gov.br>. Informa, ainda, que o prazo de 1 (um) dia útil para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação deste extrato, conforme edital. **Amontada-CE, 18 de maio de 2023. Jairton Rodrigues de Sousa. Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de República de Chamada Pública. Pelo presente aviso, em cumprimento às Leis nº 11.947/2009 e nº. 8.666/93 e suas alterações, e à Resolução CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE comunica aos interessados que realizará a Reabertura da Chamada Pública Nº 2023.03.20.02-SME, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. Data e Local do recebimento dos Projetos de Venda e Documentos de Habilitação: 13 de junho de 2023 às 09h00min no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE. Cópia do Edital: Endereço supracitado, nos dias úteis, de 08h00min às 17h00min, através do link: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou via solicitação enviada para o e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 18 de maio de 2023. Eridan de Paulo Mendes Santana - Ordenadora de Despesas da SME.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria da Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 05.02.01/2023, que tem por objeto à aquisição de equipamentos hospitalar para a sala de estabilização do Hospital e Centro de Parto Normal, junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 01/06/2023, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 01/06/2023, às 08:30h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ceará. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 14h00min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura de Pindoretama/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1003202301. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 07032023.01-DP. Objeto da Licitação: Contratação da Prestação de Serviços para Gestão de Arquivos Públicos, através de Transformação de Processo Físico em Eletrônico por Captura Inteligente de Imagens e Armazenamento Online, Âmbito da Câmara Municipal de Palhano - CE. **Crédito pelo qual Correrão as Despesas:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de PALHANO, para o exercício de 2023 na dotação orçamentária 01.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal e elemento de despesa 3.3.90.39.00 - SERV. PES. JURID. **Valor Total da Presente Contratação:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Prazo de Vigência:** até 31 de dezembro de 2023 a partir da data de assinatura deste contrato. **Assina pela Contratante:** Simplicio Galvão Santiago - Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Palhano - CE. **Assina pelo Contratado:** Romário Pinheiro Nobre Falcão. Palhano-CE, 10 de março de 2023. Eliane Maria de Lima – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0404202301. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 29032023.01-DP. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa junto ao Controle Interno da Câmara Municipal de Palhano/CE. **Crédito pelo qual Correrão as Despesas:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de PALHANO, para o exercício de 2023 na dotação orçamentária 01.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal e elemento de despesa 3.3.90.39.00 - SERV. PES. JURID. **Valor Total da Presente Contratação:** R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). **Prazo de Vigência:** até 31 de dezembro de 2023 a partir da data de assinatura deste contrato. **Assina pela Contratante:** Simplicio Galvão Santiago - Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Palhano - CE. **Assina pelo Contratado:** Renato Pereira da Silva – 3RT Serviços Combinados de Escritório Ltda. Palhano-CE, 04 de abril de 2023. Eliane Maria de Lima - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0803202301. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 07032023.03-DP. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Publicação Legal, compreendendo: Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE-CE) e Jornal de Grande Circulação Estadual, visando satisfazer as necessidades da Câmara Municipal de Palhano-CE. **Crédito pelo qual Correrão as Despesas:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de PALHANO, para o exercício de 2023 na dotação orçamentária 01.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal e elemento de despesa 3.3.90.39.00 - SERV. PES. JURID. **Valor Total da Presente Contratação:** R\$ 14.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais). **Prazo de Vigência:** até 31 de dezembro de 2023 a partir da data de assinatura deste contrato. **Assina pela Contratante:** Simplicio Galvão Santiago - Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Palhano - CE. **Assina pelo Contratado:** Ana Maria Gomes Pimenta – D & M Serviços de Publicidade e Propaganda Ltda. Palhano-CE, 05 de maio de 2023. Eliane Maria de Lima – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1003202302. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 07032023.02-DP. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Assessoria em Fiscalização de Contratos junto a Câmara Municipal de Palhano - CE. **Crédito pelo qual correrão as Despesas:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de PALHANO, para o exercício de 2023 na dotação orçamentária 01.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal e elemento de despesa 3.3.90.39.00 - SERV. PES. JURID. **Valor Total da Presente Contratação:** R\$ 30.000,00 (trinta mil). **Prazo de Vigência:** até 31 de dezembro de 2023 a partir da data de assinatura deste contrato. **Assina pela Contratante:** Simplicio Galvão Santiago - Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Palhano - CE. **Assina pelo Contratado:** Francisco Edilson Vasconcelos Júnior – F. Edilson Vasconcelos Junior. Palhano-CE, 10 de março de 2023. Eliane Maria de Lima – Agente de Contratação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Pregoeiro do Município, através da Secretaria de Educação, torna público a ANULAÇÃO da licitação decorrente do Pregão Eletrônico nº 2022.11.16.017-SRP-SME, cujo objeto: Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Rede de Ensino da Prefeitura, por falhas insanáveis do processo. Outras informações os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário das 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P241228/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23003 – SEDHAS (SRP) (BB Nº 1001749) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 01/06/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações de serviços funerários completos (translado funerário, serviço funeral adulto, serviço funeral infantil e serviço funeral especial para pessoas obesas) destinados às famílias componentes do Cadastro Único no município de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 18 de Maio de 2023.** O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem informar que será realizado no dia 05 de Junho de 2023 às 10h00min, no auditório da Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE, situado no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010.23-TP-OBRAS, tipo menor preço, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para construção de pórticos de entrada da Cidade, junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Ipueiras-CE. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00hs às 12:00hs, 13:00hs às 16:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Ipueiras/CE, 18 de Maio de 2023.** Lucas Matos de Abreu Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B-CPMRS/RMB - Extrato do Contrato Administrativo Nº 2023.05.10.002 - Contrato Nº: 2023.05.10.002. Origem: Tomada de Preços Nº 2021.10.22.001-TP/CPMRS/RMB. Objeto: contratação de empresa habilitada para execução de remanescente de obra para a construção das Centrais Municipais de Resíduos – CMR do Município de Itaitinga. Contratada: Tela Serviços e Eventos LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 16.741.477/0001-68. Contratante: Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B-CPMRS/RMB. Valor Global: R\$ 651.031,32 (seiscientos e cinquenta e um mil, trinta e um reais e trinta e dois centavos). Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 10 de maio de 2023. **Pacajus (CE), 10 de maio de 2023.** Izabella Maria Fernandes da Silva – Presidente - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B-CPMRS/RMB.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B-CPMRS/RMB - Extrato do Contrato Administrativo Nº 2023.05.10.001 - Contrato Nº: 2023.05.10.001 - Origem: Tomada de Preços Nº 2021.10.22.001-TP/CPMRS/RMB. Objeto: contratação de empresa habilitada para execução de remanescente de obra para a construção das Centrais Municipais de Resíduos – CMR do Município de Horizonte. Contratada: Tela Serviços e Eventos LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 16.741.477/0001-68. Contratante: Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B-CPMRS/RMB. Valor Global: R\$ 718.933,03 (setecentos e dezoito mil, novecentos e trinta e três reais e três centavos). Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 10 de maio de 2023. **Pacajus (CE), 10 de maio de 2023.** Izabella Maria Fernandes da Silva - Presidente - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B-CPMRS/RMB.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B-CPMRS/RMB - Extrato do Contrato Administrativo Nº 2023.05.10.003 - Contrato Nº: 2023.05.10.003. Origem: Tomada de Preços Nº 2021.10.22.001-TP/CPMRS/RMB. Objeto: contratação de empresa habilitada para execução de remanescente de obra para a construção das Centrais Municipais de Resíduos – CMR do Município de Chorozinho. Contratada: Tela Serviços e Eventos LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 16.741.477/0001-68. Contratante: Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B-CPMRS/RMB. Valor Global: R\$ 615.745,35 (seiscientos e quinze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 10 de maio de 2023. **Pacajus (CE), 10 de maio de 2023.** Izabella Maria Fernandes da Silva – Presidente - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B-CPMRS/RMB.



*** *** ***

**INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2023012/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 01/06/2023 às 09h30min do Pregão Eletrônico objetivando serviço de camarim/coffee break, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.idm.org.br www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Antonio Paulino de Albuquerque Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2023013/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 02/06/2023 às 09h30min do Pregão Eletrônico objetivando serviço de locação de palco e equipamentos de sonorização, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.idm.org.br www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Antonio Paulino de Albuquerque Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2023014/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 05/06/2023 às 09h30min do Pregão Eletrônico objetivando aquisição de tintas e material para pintura, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.idm.org.br www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Antonio Paulino de Albuquerque Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2023015/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 06/06/2023 às 09h30min do Pregão Eletrônico objetivando aquisição de resmas A4, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.idm.org.br www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Antonio Paulino de Albuquerque Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - TP. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - TP** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, COMO FORMA DE AUXILIAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E GERENCIAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**, a empresa INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, com CNPJ: 42.583.505/0001-76, foi devidamente habilitada conforme instrumento convocatório, e a empresa L&F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELLI -ME CNPJ Nº28.174.793/0001-84, foi declarada inabilitada por ausência de documentação referente ao item 4.2.4 e 4.2.1 deste edital, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias para a interposição de recurso e em caso de inéria fica marcada a sessão para abertura de propostas para o dia 23/05/2023 às 10:00hs no endereço acima, a partir desta publicação. Redenção/CE, 18 de maio de 2023. Alexandre da Costa Roque – Presidente da Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023-SEOB-TP. A CPL de Ibicutinga torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos impetrados na Tomada de Preços Nº 04/2023-SEOB-TP, objeto: fornecimento de um sistema de minigeração distribuída por meio de usina solar fotovoltaica on-grid, capacidade de geração de 45.000 kwh/mês para o Município de Ibicutinga-CE. Dá análise dos recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também no ordenamento jurídico, DECIDE pelo indeferimento total dos recursos apresentados das empresas **DC NUNES LTDA; CEARÁ SOLAR SOLUÇÕES ENÉRGETICAS LTDA e CONSTRUTORA MARAES LTDA**, mantendo a condição de **INABILITAÇÃO** das recorrentes, os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, ficando marcada a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas para o dia 23 de maio de 2023, às 09:00hs. Ibicutinga/CE, 18 de maio de 2023. Luzia Aguiar Lopes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Aratuba, através das Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADADE PREÇOS Nº 2023/002**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ADUTORAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA EM QUADROS DE COMANDO E LIMPEZA DE POÇOS NAS ADUTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**, com data de abertura marcada para o dia **05 de Junho de 2023 às 09hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, Aratuba - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Aratuba – CE, em 18 de maio de 2023. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 2023.05.18.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, tombada sob nº 2023.05.18.1. Objeto: Contratação de serviços para execução das obras de Reforma da EEIF Padre Orlando Tavares e Construção de uma quadra poliesportiva escolar coberta, com localização no Sítio Varjota e Reforma do CEI José Daniel, com localização na Sede do Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 21 de junho de 2023, às 09h30min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 18 de maio de 2023. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Resultado de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública Nº 2023.03.01.002. Torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 2023.03.01.002, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de 02 (duas) escolas de 9 salas Padrão FNDE, conforme termos de Compromissos Nº 202142897-1, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, Licitante(s) Habilida(s): R Meira Engenharia LTDA (EPP), Construtora Plato LTDA, WSC - Empreendimentos e Construcoes LTDA, Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA, PMG Construcao e Locacao LTDA e Construsolda Engenharia LTDA (EPP). Licitante(s) Inabilitada(s): Construtora Astral LTDA (EPP), ARN Construcoes LTDA, Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações (EPP), WU Construcoes e Servicos LTDA (EPP) e Apla Comercio, Servicos, Projetos e Construcoes LTDA (EPP), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Boa Viagem/CE, 18 de Maio de 2023. CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do CPSMCA, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 2023051203-PERP, objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico, medico hospitalar e farmacológico destinados a suprir as necessidades da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle e Centro de Especialidades Odontológica-CEO-R, vinculados ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA A ocorrer no site www.compras.m2atecnologia.com.br. Início de acolhimento: 22/05/2023, fim do acolhimento: 01/06/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 01/06/2023, às 08h01; início de disputa de preços: 01/06/2023, às 08h30min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação e nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; www.compras.m2atecnologia.com.br; <http://www.https://cspmcaninde.ce.gov.br>. **Canindé - CE, 18 de Maio de 2023. Rafael Costa da Cruz - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados o Resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 09/2023-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Construção e implantação de 03 (três) areninhas nas localidades do Cajueiro, Majorlândia e Quixaba. **LICITANTES HABILITADAS:** Nenhuma; **LICITANTES INABILITADAS:** 1. RS ENGENHARIA EIRELI – item: 4.1.III.b; 2. CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - itens: 4.1.III.a, 4.1.III.b e 4.1.III.c; 3. DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - item: 4.1.III.b e 4. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI – item: 4.1.III.b. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. **Aracati-CE, 18 de Maio de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados o Resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 08/2023-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Construção e implantação de 02 (duas) areninhas, bairro Aterro e assentamento Campos Verdes. **LICITANTES HABILITADAS:** Nenhuma; **LICITANTES INABILITADAS:** 1. RS ENGENHARIA EIRELI – itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c; 2. CONDUCTO ENGENHARIA LTDA – EPP – itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c; 3. DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – itens: 2.3 e 4.1.III.b; 4. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI – item 4.1.III.b. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. **Aracati-CE, 18 de Maio de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - Aviso de Licitação - O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 0012802.2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 01 de junho de 2023, às 08:00 (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br>. Uruoca-CE, 18 de maio de 2022. SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Revogação Torna público aos interessados a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 2303.1/2023, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório e a partir do presente ato, em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar. Maiores informações com a Comissão. **Poranga - Ceará, 18 de Maio de 2023. Marcos da Conceição Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Cultura e Esportes.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados o Resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 11/2023-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Serviços de pavimentação asfáltica da estrada - Cajueiro a BR-304. **LICITANTES HABILITADAS:** 1. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, 2. COPA ENGENHARIA LTDA E 3. BRIMAX ENGENHARIA LTDA; **LICITANTES INABILITADAS:** 1. GTM ENGENHARIA LTDA – item 2.3 E 2. MIX CONSTRUÇÕES LTDA – ítems: 2.3, 4.1.III.b e 4.1.IV.e.3. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. Aracati-CE, 18 de Maio de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados o Resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 10/2023-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Serviços de pavimentação asfáltica da estrada de acesso a Juá. **LICITANTES HABILITADAS:** 1. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA E 2. COPA ENGENHARIA LTDA; **LICITANTES INABILITADAS:** 1. GTM ENGENHARIA LTDA – item 2.3; 2. MIX CONSTRUÇÕES LTDA – ítems: 2.3, 4.1.III.b, 4.1.III.c e 4.1.IV.e.3; 3. BRIMAX ENGENHARIA LTDA - ítems: 4.1.III.b e 4.1.III.c E 4. CLPT CONSTRUTORA LTDA – item: 4.1.IV.d. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. Aracati-CE, 18 de Maio de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP009/23SRP – A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa - CE, comunica aos interessados que no dia **31 de Maio de 2023, às 09h**, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº GM-PP009/23SRP, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de empresa para aquisição de peças e acessórios em diversas marcas para suprir as necessidades da frota da Prefeitura de Monsenhor Tabosa**. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Monsenhor Tabosa-CE, 19 de Maio de 2023. Marcos Martins de Pinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação – Órgão Gerenciador.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.05.12.03. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.31. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CÓPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: GERALDO MACHADO DA SILVA ME, CNPJ Nº 32.147.256/0001-12, representada por Geraldo Machado da Silva. Valor Global: R\$ 106.412,68 (Cento e Seis Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Sessenta e Oito Centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Crato/CE, 17 de maio de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.05.12.05. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.31. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CÓPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: ICLEANPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 33.614.493/0001-09, representada por José Rufino da Silva Neto. Valor Global: R\$ 29.010,88 (Vinte e Nove Mil e Dez Reais e Oitenta e Oito Centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Crato/CE, 16 de maio de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.04.14. Objeto: Aquisição de Estrutura Sensorial completa, para uso no atendimento às crianças com TEA (Transtorno do Espectro do Autismo), de 0 a 06 anos, desempenhado pelo o Centro Especializado em Reabilitação – CER IV, programa que será coordenado pela Policlínica Aderson Tavares Bezerra, unidade gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência. Data e horário de Recebimento das propostas: 00:00 h do dia 22/05/2023 (horário de Brasília) até as 23:59 h do dia 31/05/2023 (horário de Brasília). Abertura das Propostas de Preços: 08:00h do dia 01/06/2023 (horário de Brasília). Data e site da sessão: 10:00 h do dia 01/06/2023 (horário de Brasília). www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. Crato/CE, 18/05/2023. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1705.01.2023-PE. A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01 DE JUNHO DE 2023, às 09:00h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, situada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570 – Bairro: Centro, Quixeramobim/CE, bem como no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso identificado no link – acesso público e no site www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço supracitado no horário de 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 às 17:30. Quixeramobim-Ce, 18 de Maio de 2023. Cecyllia Maria Fernandes Almeida - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0404.01/2023-PE SRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração na data de abertura via Adendo do Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 0404.01/2023-PE SRP com fins o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeição pronta, tais como almoços e lanches, e serviços de buffet, destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Trairi - CE. Ressaltamos que houve alteração que afete a formulação da proposta, conforme determina o art. 21, §4º da Lei nº. 8.666/93 fica adiada a data de abertura que seria no dia 18/05/2023 às 08:15hs para o dia 01/06/2023 as 08:15hs. Trairi- CE, 18 de maio de 2023. Maiores Informações: site: www.bll.org.br e/ou no endereço citado e pelo e-mail: comissaodelicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Alex da Costa - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Educação – Aviso de Pregão Eletrônico Nº PE 02/2023-SEMED. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE02/2023 – SEMED, ID nº 1002239, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros didáticos, conforme obras selecionadas através da Chamada Pública de nº CHP 02/2023-SEMED, relativas à Educação Infantil, Fundamental Anos Iniciais e Finais para uso dos Alunos da Rede Pública do Município de Tianguá - CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 01/06/2023. Abertura das Propostas: 01/06/2023 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 01/06/2023 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Prefeitura Municipal de Tianguá, 18 de maio de 2023. Deid Junior do Nascimento – Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento a Concorrência Pública Nº 01/2023 - SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Serviços de pavimentação asfáltica do trecho Córrego da Ubarana - BR-304, com a Abertura das Propostas de Preços das Licitantes Habilidades, às 14h do dia 22 de Maio de 2023. Aracati-CE, 18 de Maio de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-028/2023 - SECULT. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a futura prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Rede Estadual (Ensino Médio), objetivando o deslocamento dos estudantes e a melhoria significativa da qualidade dos serviços escolares, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, tudo em conformidade com os requisitos, especificações das rotas e condições do Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço por Lote (por km rodado). Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 31 de maio de 2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos sítios: <<https://compras.m2atecnologia.com.br/processos/index/>> (local de realização do pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> ou <www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php>. À Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Republicação de Licitação. Em decorrência do julgamento, pela autoridade superior, das impugnações interpostas pelas empresas Sanepav Saneamento Ambiental LTDA e Vale Norte Construtora LTDA, e a consequente modificação das exigências de habilitação e do Anexo I do Edital (Projeto Básico) da Concorrência Pública Nº 2023.01.03.03-IMAC, que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia em gestão integrada de resíduos sólidos para atender necessidades do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia/CE, esta Comissão, em cumprimento ao art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93, republica a licitação supra e anuncia que receberá os envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços do certame até às 09h00min do dia 21 de junho de 2023, no Departamento de Gestão de Licitação, site a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE. Cópia do Edital Retificado: Endereço supracitado, nos dias úteis, de 08h00min às 17h00min, através do link: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou via solicitação enviada para o e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 18 de maio de 2023. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ce, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº. PE 03/2023-SEMED, ID 1002245, que tem como objeto a aquisição de um veículo utilitário 0km, para transporte de alunos da rede municipal com acessibilidade para cadeirante, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo COPEM/SEDUC e Convênio Nº 56/2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação de Tianguá – CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes.e.com.br>, <https://tiangua.ce.gov.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 14h00min do dia 01/06/2023. Abertura das Propostas: 01/06/2023 às 14h00min. Início da Disputa de Lances às 14h15min dia 01/06/2023 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Deid Junior do Nascimento – Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Tianguá, 18 de maio de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós - CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº. 2023.03.16.02-03 resultante do Pregão Eletrônico Nº 2023.03.16.02-SRP: Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de livros didáticos, destinados a diversos projetos educacionais junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós-Ce, incluindo treinamento e capacitação dos professores da Rede Municipal de Ensino, tudo conforme Anexo I. Dotação Orçamentária: Órgão 08 - Sec. Uni. da Educação, Esp., e Juventude. Unidade Orçamentária 02 - FUNDEB - Fundo de Desenv. da Educação e Dotação: 12 361 0173 2.043 - Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental FUNDEB. Elemento: 3.3.90.30.00. Empresa: Inovativa Editora LTDA - ME. Endereço: Av. Sargento Herminio Sampaio, 3100, Sala 1220, Presidente Kennedy, Fortaleza-CE - CNPJ Nº: 27.468.236/0001-03. Valor Global: R\$ 96.906,00 (noventa e seis mil, novecentos e seis reais). Vigência do Contrato: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023. Vencedora: Inovativa Editora LTDA - ME. Assina Pela Contratada: Igor de Sousa Alves. Assina pela Contratante: José Adailson Barbosa de Oliveira. **Orós/CE 18 de maio de 2023. José Klériston Medeiros Monte Junior – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 09.011/2023- PERP. Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de material para os núcleos de estimulação precoce, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba-CE. A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 01 de junho de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico “<https://novobbbmnet.com.br>” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O edital poderá ser obtido no endereço Eletrônico acima mencionado e também no www.tce.ce.gov.br/licitações. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas). **Pacatuba - Ce, 18 de maio de 2023. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 09.010/2023- PERP. Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos para compor o serviço de raio x da unidade de pronto atendimento e do Hospital Municipal de Pacatuba – CE. A Pregoeira de Pacatuba-CE torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 01 de junho de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico “<https://novobbbmnet.com.br>” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no www.tce.ce.gov.br/licitações. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas). **Pacatuba - Ce, 18 de maio de 2023. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - PE - SRP. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - PE - SRP, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E KITS DIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 19 DE MAIO DE 2023 ÀS 10:00HS ATÉ 26 DE MAIO DE 2023 ÀS 08:00HS; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 DE MAIO DE 2023, ÀS 08:30H; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 DE MAIO DE 2023, ÀS 09:00HS. TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP); [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR](https://WWW.TCE.CE.GOV.BR). ANA PAULA ESTÊVÃO SILVA – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Revogação. O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, Esporte e Juventude do Município de Pacatuba-Ce comunica aos interessados a decisão de Revogar o Pregão Eletrônico N° 01.010/2023-PERP, destinado ao Registro de Preços visando a contratação de empresa para serviço de manutenção de equipamentos de refrigeração para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Pacatuba-CE, verificou-se a necessidade de algumas modificações, conforme especificado no Termo de Revogação, disponível dentro dos autos. Tal decisão é amparada pelo art.49 da Lei Federal nº 8.666/93. **Pacatuba - Ce, 18 de maio de 2023. Eriwando Eduardo dos Santos – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, avisa que no dia 05 de junho de 2023, às 9:00h, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.04.13.01, com fins de aquisição de luminárias solar integrada, alimentada por energia solar para iluminação de logradouros públicos, pontos turísticos e demais locais públicos onde seja necessário, de acordo com as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano / SIDU do Município de Pacajus/CE, conforme edital disponível na Sede da Comissão e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e www.bbmnet.com.br. **Pacajus/CE, 18 de maio de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 180523/TP01 – O Presidente da CPL torna público o ADIAMENTO da Tomada de Preços Nº 180523/TP01. A Sessão fica remarcada para às 09h do dia 21 de Junho de 2023. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Revogação. O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, Esporte e Juventude do Município de Pacatuba-Ce comunica aos interessados a decisão de Revogar o Pregão Eletrônico Nº 01.006/2023-PERP, destinado ao Registro de Preços visando a aquisição de refeições tipo quentinha, kits de lanches, sanduiches, coffee breaks e serviços de buffet, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pacatuba-CE, verificou-se a necessidade de algumas modificações, conforme especificado no Termo de Revogação, disponível dentro dos autos. Tal decisão é amparada pelo art.49 da Lei Federal nº 8.666/93. **Pacatuba - Ce, 18 de maio de 2023.** Erivando Eduardo dos Santos – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 003.23-TP-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços das Empresas Habilidades na Tomada de Preços Nº 003.23-TP-SEDUC, que ocorrerá dia **22 de Maio de 2023**, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para execução da obra de construção de auditório escolar na sede do Município de Varjota-CE. A referida Sessão ocorrerá às **09h30min**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento. **Varjota-CE, 18 de Maio de 2023.** João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste município torna público que no dia 01 de junho de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1605.01/2023-SRP no portal <https://novobbmnet.com.br/> cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material elétrico destinado a atender a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/> licitacoes/ e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 17 de maio de 2023.** Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de licitação. Modalidade: Tomada de Preço n.º 15.05.01/2023-SEMEB. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA PREVENTIVA E CORRETIVA DE 03 (TRÊS) UNIDADES ESCOLARES, NA LOCALIDADE DE BARRA DO FEIJÃO, GANGORRINHA E PEDRA PRETA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **Tipo:** menor preço global. A comissão comunica aos interessados que no dia 06 de junho de 2023, às 09h00min na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clícerio, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com. Antônio Jean da Silva – Presidente da Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itarema - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal, vem tornar público, que estará realizando no dia 01 de Junho de 2023, as 09:00, Pregão Eletrônico, nº 2023.05.16.01, cujo objeto é Registro de Preços visando eventual e futura aquisição no fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itarema, a ser realizado com critério de menor preço. Maiores informações pelo e-mail licitacao@camaraiterema.ce.gov.br. Cópia completa do edital poderá ser obtida na sede da Câmara Municipal de Itarema, de segunda a sexta-feira, ou através do site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Livia Maria Ribeiro de Souza – Pregoeira. Itarema(CE), 18 de Maio de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento Propostas. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que concluiu o julgamento da fase de proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2023.02.15.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI com proposta no valor global de R\$ 4.455.302,84 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Padre José Sampaio, S/N – Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail liciara2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 18 de maio de 2023.** Maglionio Sampaio Araruna - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia **07 de junho de 2023** às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2023**, cujo objeto versa sobre **SERVIÇO DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarucessas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nova Russas-CE, 18 de maio de 2023. **ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Presidente da CPL**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia **06 de junho de 2023** às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP007/2023**, cujo objeto versa sobre **PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARA, OBJETO DO CONVÉNIO CAIXA/MDR Nº. 939802/2022, PLANO DE TRABALHO Nº. 1084812-92**. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarucessas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nova Russas-CE, 18 de maio de 2023. **ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Presidente da CPL**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação. O Município de Campos Sales, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.05.09.22.TP.FMS, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de serviço de coleta, transporte, destinação final e tratamento de resíduos sólidos de serviços de Saúde do Município de Campos Sales/CE, com data de abertura para o dia 06 de junho de 2023, às 08:30h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro – CEP: 63.150-000 - Campos Sales – Ceará. **Campos Sales - CE, 18 de maio de 2023.** Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Chefe de Gabinete da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de Junho de 2023, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 17.05.01/2023.05/SRP, para o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de material gráfico, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Autarquias do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.bllcompras.org.br. **Amontada/CE, 18 de Maio de 2023.** Narcélio dos Anjos Almeida - Chefe de Gabinete.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento a Tomada de Preços Nº 12/2023 - SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO**: Construção de uma praça pet e espaço família, bairro Várzea da Matriz, com a Abertura das Propostas de Preços das Licitantes Habilidades, **às 09h do dia 23 de Maio de 2023.** Aracati-CE, 18 de Maio de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

*** *** ***

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Caucaia – IMAC, a Licença de Operação 62/22 para Subestação Cauípe, com validade até 19/07/2024, localizada no Município de Caucaia, na BR 222, Km 35, Cauípe. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023/PE – A Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico Nº 032/2023/PE, cujo **OBJETO** é a Aquisição de equipamentos para o matadouro público municipal de Tamboril/CE, através da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. **Motivo:** por razões de interesse público, no que dispõe o art. 49, caput da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, Bairro São Pedro, Tamboril – CE. **Tamboril-CE, 18 de Maio de 2023.** Moizeis dos Santos Feitosa – Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento - (Fase de Propostas de Preços) – Tomada de Preços nº 2023.03.08.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.08.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Francisco Marco Filho - ME, sagrou-se vencedor da presente licitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 17 de maio de 2023.** Luís Edson Oliveira Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/23-PE-FMS–OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 31 DE MAIO DE 2023 (31/05/2023), ÀS 14:00HS PELO SITE WWW.BBMNETLICITACOES.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/23-PE-FMS–OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 31 DE MAIO DE 2023 (31/05/2023), ÀS 08:00HS PELO SITE WWW.BBMNETLICITACOES.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 007/23-TP-SJD–OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NA LOCALIDADE DE ARATICUNS E UMA ARENINHA NA LOCALIDADE DE SÃO GONÇALO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 05 DE JUNHO DE 2023 (05/06/2023), ÀS 09:00HS. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PRESIDENTE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Edital N° 15.05.01/2023.04. A Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que acontecerá entre os dias 22/05/2023 a 31/05/2023, as inscrições para o seguinte objeto: II Edital de Fomento Junino para Quadrilhas Juninas - 2023, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Secretaria, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e no site do Município: <https://www.amontada.ce.gov.br>. **Amontada/CE, 18 de maio de 2023.** Deusiane Holanda de Jesus - Secretária de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Presidente da Licitação deste Município torna público que no dia 06 de junho de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços N° 1605.02/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de revitalização em avenida localizada na Rodovia Pedro Aragão, Alto do Cristo, no Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 18 de maio de 2023.** Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Presidente da Licitação deste Município torna público que no dia 07 de junho de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços N° 1505.01/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca no Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 18 de maio de 2023.** Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Revogação da Tomada de Preços N° 02.05.01/2023.07. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Revogação da Tomada de Preços nº 02.05.01/2023.07, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para executar obra de conclusão da construção de Escola com 04 (quatro) salas de aula-padrão FNDE, na Localidade de Barra de Moitas, no Município de Amontada, conforme Termo de Convênio: 32025/2014. **Amontada - CE, 17 de maio de 2023.** Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 23.23.05/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapiopoca comunica aos interessados que, no dia **07 de Junho de 2023, às 10h**, estará abrindo Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, Nº 23.23.05/TP, cujo Objeto é a **Execução de serviços de tapa buraco em diversas ruas do Município de Itapiopoca/CE**. O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Itapiopoca-CE, 18 de Maio de 2023.** Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 23.23.04/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapiopoca comunica aos interessados que a Abertura das Proposta de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.23.04/TP, que tem como **OBJETO:** Conclusão da construção do Centro de Esportes (Perilinho) no Município de Itapiopoca/CE, realizar-se-á no dia **22 de Maio de 2023, às 10h**, consignando-se ainda que não houve interposição de recurso contra o Resultado da Habilitação. **Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 3180401/2023 – OBJETO: Maior oferta financeira com pagamento mensal para o contrato de concessão de direito real de uso a título oneroso, do Abatedouro Público do Município de Marco – CE. **JUSTIFICATIVA:** Reforma dos termos do edital. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro, e-mail: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE. 18/05/2023 – **Geraldo Bastos Osterno Júnior – Sec. de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 04/2023-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento a Tomada de Preços N° 04/2023 - SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Construção de uma praça na Vila São Rafael, Bairro Várzea da Matriz, com a Abertura das Propostas de Preços das Licitantes Habilitadas, às **09h** do dia **22 de Maio de 2023.** Aracati-CE, 17 de Maio de 2023. **Cintia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.13.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 1º de junho de 2023 às 09h, objeto: Aquisição de troféus e medalhas em prol das atividades vinculadas a secretaria municipal de esporte e juventude do Crato/CE.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. E<https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/CE, 18 de maio de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.>

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.01.09.05/SEINFRA. Objeto: Reforma de Equipamentos Públicos na Localidade do Distrito do Buritizinho, Município de Mauriti/CE. Empresa: LC Serviço e Locação de Mão de Obra LTDA. Fundamentação Legal: o art. 57, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 03 (três) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Lucas da Conceição. Mauriti/CE, 05 de abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Resultado de Julgamento de Propostas - Tomada de Preço Nº 0209.01/2022-TP. Do tipo Menor Preço cujo o objeto é o serviços de reformma e ampliação da E. E. F. Firmino Francisco Moura na localidade de Angelim do Municipio de Trairi – CE, Pelos critérios de julgamento em ata complementar: Vencedor: Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA. O resultado completo encontra-se na Comissão de Licitação - CPL, no endereço da Prefeitura Municipal de Trairi, situado na Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356 – Planalto Norte – Trairi – Ceará. Fica concedido o prazo para interposição de recurso administrativo. Alex da Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***



DESTINADO(A)